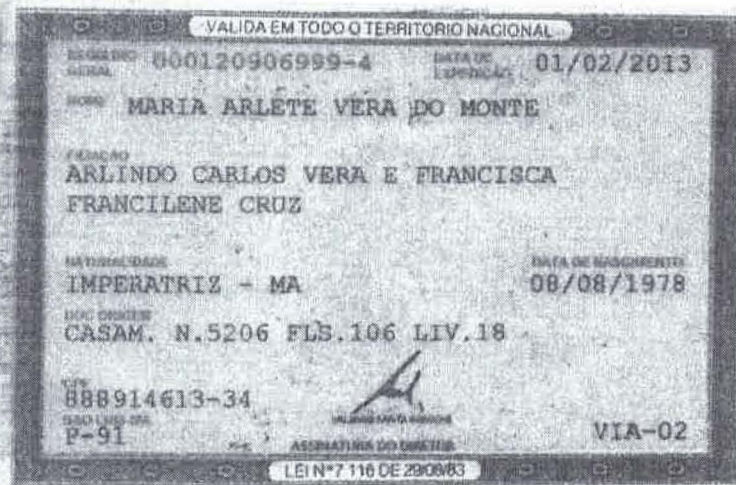


000125



CARTÓRIO
 Office of São Pedro da Água Branca - MA

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, DOU FE. São Pedro da Água Branca/MA, 12/09/2022 15:01:31
 SELO AUTENT 1492293DN3023A6ZUKAP22

Náglia

Náglia Santos Vieira - Escrevente Autorizada

Proc. R\$ 4,52 TJ, R\$ 0,62 FADEP, R\$ 0,20 FEMP, R\$ 0,20 FERC, R\$ 0,15 ISS, R\$ 0,23



Av. Tancredo Neves, 939 C - Centro - CEP 65.820-000, São Pedro da Água Branca - MA
 Fone: (99) 96489-7002 e-mail: cartoriospab@hotmail.com CNPJ nº 11.502.919/0001-08

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
"M A V DO MONTE LTDA"

MARIA ARLETE VERA DO MONTE, brasileira, casada sob o regime separação de bens, empresária, nascida em 08/08/1978, portadora do CPF 888.914.613-34 e RG 0001209069994 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua do Sindicato nº 830, Centro, CEP 65.920-000 São Pedro da Água Branca – MA.

Única sócia da sociedade empresária **M A V DO MONTE LTDA** com nome fantasia **AGAPE MALHARIA**, localizada Rua do Sindicato nº 830, centro, CEP 65.920-000 São Pedro da Água Branca – MA, com Contrato Social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 212.0110038-7 inscrita no CNPJ sob nº 40.030.752/0001-10, resolve alterar o contrato social mediante a seguinte cláusulas:

Cláusula Primeira. O objeto social da empresa passa a ser:

Atividade principal:

14.22-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

Atividade secundária:

13.40-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

13.51-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

14.13-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente com predominância em roupas e acessórios para uso profissional de segurança do trabalho

47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Cláusula Segunda. O capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), é elevado nesta data para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, referente exercício social 2023 encerrado em 31/12/2023, no valor de R\$ 124.306,19 (cento e vinte quatro mil e trezentos e seis reais e dezenove centavos) e R\$ 5.693,81 (cinco mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos) integralizado pelo sócio em moeda corrente do país. Ficando assim, distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO EM (%)
Maria Arlete Vera Do Monte	150.000 Quotas	R\$ 150.000,00	100%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	150.000 Quotas	R\$ 150.000,00	100%

À Vista da Modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

MARIA ARLETE VERA DO MONTE, brasileira, casada sob o regime separação de bens, empresária, nascida em 08/08/1978, portadora do CPF 888.914.613-34 e RG 0001209069994 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua do Sindicato nº 830, Centro, CEP 65.920-000 São Pedro da Água Branca – MA.

Cláusula Primeira. O objeto social da empresa é:

Atividade principal:

14.22-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

Atividade secundária:

13.40-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

13.51-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

14.13-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente com predominância em roupas e acessórios para uso profissional de segurança do trabalho

47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Cláusula Segunda. O capital social da empresa é de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) de quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, divididas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO EM (%)
Maria Arlete Vera Do Monte	150.000 Quotas	R\$ 150.000,00	100%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	150.000 Quotas	R\$ 150.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Terceira A sociedade iniciou suas atividades em 27.11.2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta. A Administração cabe a sócia, **Maria Arlete Vera Do Monte** acima qualificada, com poderes de administrador, estando o mesmo autorizado a fazer uso amplo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações em favor da sociedade ou de terceiros, bemcomo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem prévio acordo entre os sócios.

Cláusula Quinta. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, se fará a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sexta. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Sétima. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Oitava. A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observado às disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data imediatamente posterior ao fato para apuração da situação patrimonial da sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base no referido levantamento.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a qualquer um dos seus sócios.

Cláusula Décima. A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou por virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira. Fica eleito o foro da Comarca de São Pedro da Água Branca - MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Pedro da Água Branca - MA, 21 de junho de 2024

Maria Arlete Vera Do Monte
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A V DO MONTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88891461334	MARIA ARLETE VERA DO MONTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2024 12:06 SOB Nº 20240832310.
PROTOCOLO: 240832310 DE 25/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408908257. CNPJ DA SEDE: 40030752000110.
NIRE: 21201100387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2024.
M A V DO MONTE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.030.752/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.674919-1**Razão Social:** M A V DO MONTE LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO SINDICATO**Número:** 830 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** SAO PEDRO DAGUA BRANCA **UF:** MA**CEP:** 65920000 **DDD:** **Telefone:** 81237800

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 1422300 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM
Principal: MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1413401	CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
1359600	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1412601	CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1413401	CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
1359600	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1412601	CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 19/03/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (1351100-1412601), 01/10/2010 - (1340501-1413401-1422300-1359600),
(CNAE's):**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/02/2026**Número da Consulta:**

Nova Consulta Imprimir



000131

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.030.752/0001-10
Razão Social: M A V DO MONTE LTDA

Atividade Econômica Principal:

1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM
MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

Endereço:

RUA DO SINDICATO, 830 - CENTRO - 65.920-000 - SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



000132

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.030.752/0001-10
Razão Social: M A V DO MONTE LTDA
Nome Fantasia: AGAPE MALHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/02/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	07/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/05/2026
Receita Municipal	Validade:	10/06/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/02/2026 16:49

1 de 1

CPF: 888.XXX.XXX-34 Nome: MARIA ARLETE VERA DO MONTE

Ass: _____

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADM. Nº 006/2026

A empresa **M A V DO MONTE LTDA** inscrita no CNPJ nº **40.030.752/0001-10**, estabelecida com sede na cidade de São Pedro da Água Branca/MA, na Rua do Sindicato, nº 830, Bairro Centro, CEP: 65.920-000, neste ato representado pela proprietária a Sra. **MARIA ARLETE VERA DO MONTE**, brasileira, casada, Separação de Bens, empresária, data de nascimento 08/08/1978, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0001209069994, expedida por SSP/MA em 01/02/2013 e CPF: nº 888.914.613-34, residente e domiciliada na cidade de São Pedro da Água Branca - MA, na RUA DO SINDICATO, nº 830, CENTRO, CEP: 65920-000, **DECLARO**, a quem possa interessar que estou ciente, conheço e entendo os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o/a presente contrato/proposta, comprometendo-me a abster-me de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições das regras anticorrupção, por mim e pelos administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como sócios da empresa acima indicada. E, ainda, que me obrigo a conduzir práticas comerciais durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis e que na execução deste Contrato, nem a empresa nem quaisquer de seus administradores, diretores, funcionários, agentes ou sócios agindo em nome próprio ou em nome da empresa, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão de governo ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as regras anticorrupção. Por fim, declaro ter ciência e ter dado ciência aos administradores, diretores, funcionários, agentes ou sócios da empresa acima, de que qualquer atividade que viole as regras anticorrupção é proibida e que conheço as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

São Pedro da Água Branca - MA., 24 de fevereiro de 2026.

M A V DO MONTE
LTDA:40030752000110
M A V DO MONTE LTDA
CNPJ/MF: 40.030.752/0001-10

Assinado eletronicamente por M A V DO MONTE
LTDA:40030752000110
M.D. C=BR, D=ICP-Brasil, S=MA, L=SAO PEDRO DA AGUA BRANCA, OU=1560061800129, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC Sempres R/B VZ, OU=SEI e-CNPJ A1, OU=Videodiferencia CN=M A V DO MONTE LTDA:40030752000110
Data: 2026.02.25 16:32:57-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MARIA ARLETE VERA DO MONTE CPF: 888.914.613-34
RG: 0001209069994, expedida por SSP/MA
Representante legal

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADM. Nº 006/2026

A empresa **M A V DO MONTE LTDA** inscrita no CNPJ nº **40.030.752/0001-10**, estabelecida com sede na cidade de São Pedro da Água Branca/MA, na Rua do Sindicato, nº 830, Bairro Centro, CEP: 65.920-000, neste ato representado pela proprietária a Sra. **MARIA ARLETE VERA DO MONTE**, brasileira, casada, Separação de Bens, empresária, data de nascimento 08/08/1978, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0001209069994, expedida por SSP/MA em 01/02/2013 e CPF: nº 888.914.613-34, residente e domiciliada na cidade de São Pedro da Água Branca – MA, na RUA DO SINDICATO, nº 830, CENTRO, CEP: 65920-000, para fins de habilitação, na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026** e **PROCESSO ADM. Nº 006/2026**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE São Pedro da Água Branca – MA**, **DECLARA** o que segue:

- a) **DECLARAMOS E AUTORIZAMOS o MUNICÍPIO DE São Pedro da Água Branca – MA**, para investigações complementares que se fizerem necessárias a este processo.
- b) **DECLARA** para os devidos fins que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008).
- c) **DECLARA**, para fins do disposto no item 4.3 do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026** e **PROCESSO ADM. Nº 006/2026**, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
(X) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- d) **DECLARA**, para fins de participação no certame em epígrafe, a fidelidade e veracidade de todos os documentos apresentados à Comissão de Licitação.
- e) **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- f) **DECLARA** não ter recebido de município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

- g) **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.
- h) **DECLARA**, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 07/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02).
- i) **DECLARA**, em atendimento ao previsto nas condições estabelecidas no Edital de Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026** e **PROCESSO ADM. Nº 006/2026**, a INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO, nos termos do Art. 2º, Inciso II, do Decreto Distrital nº 32.751/2011. Art. 2º Para os fins desde Decreto considera-se:
- I – Nepotismo: a nomeação de familiar para o exercício de cargo em comissão de confiança no âmbito do Poder Executivo;
- II – Familiar: cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
- j) **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- k) **DECLARA**, sob as penas da Lei, que: Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº.04/90). Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
- l) **DECLARA**, que aceita integralmente os termos e condições da presente Licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
- m) **DECLARA**, que irei garantir a entrega do objeto que será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de referência, respeitando as condições estabelecidas nesse edital e licitação.
- n) **DECLARA**, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, alimentação, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, durante a vigência do contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título.
- o) **DECLARA**, que cumprirei os prazos de entrega e execução rigorosamente em dia, conforme as condições estabelecidas nesse edital e licitação.
- p) **DECLARA**, que o prazo de validade do objeto/item, não será inferior a 12 (doze) meses, contado assim a partir da entrega no almoxarifado desta prefeitura ou suas respectivas secretarias. Exceto para aqueles que possuam o prazo de validade mais curtos por razões técnicas assim comprovadas.

- q) **DECLARA**, que até presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93; declara, por fim, que detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos citados no edital supra.
- r) **DECLARA**, que concorda e atende a todos os requisitos solicitados no presente Edital.
- s) **DECLARA**, que tomei conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações desse pregão eletrônico.
- t) **DECLARA**, que atendo todos os requisitos de habilitação, e que é verídico todas as informações apresentadas para esse certame na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- u) **DECLARA**, que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- v) **DECLARA**, que irá entregar os produtos dentro do prazo e dentro da sede do município ou em localidades rurais conforme demanda do departamento de merenda escolar deste município.
- w) **DECLARA**, sob as penas, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.
- x) **DECLARA**, compromete a apresentar sua composição de custos contendo todas exigências e que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento/execução do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento/execução do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.
- y) **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo município, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

São Pedro da Água Branca – MA., 24 de fevereiro de 2026.

M A V DO
MONTE
LTDA:40030752/
000110

Assinado digitalmente por M A V DO MONTE
LTDA:40030752000110
V2.0-ERL-CP-Brasil S=MA, L=SAO PEDRO
DA AGUA BRANCA, OU=1559:971000129, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=AC-Simples RFB v2, OU=RFB e-CNPJ A1,
C=Brasil, E=maria.lete.vera@mavdo.com.br,
LTDA:40030752000110
Título: Estou o autor deste documento
Solicitado:
data: 2026.02.25 16:36:09-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

M A V DO MONTE LTDA
CNPJ/MF: 40.030.752/0001-10
MARIA ARLETE VERA DO MONTE CPF: 888.914.613-34
RG: 0001209069994, expedida por SSP/MA
Representante legal

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADM. Nº 006/2026

A empresa **M A V DO MONTE LTDA** inscrita no CNPJ nº **40.030.752/0001-10**, estabelecida com sede na cidade de São Pedro da Água Branca/MA, na Rua do Sindicato, nº 830, Bairro Centro, CEP: 65.920-000, neste ato representado pela proprietária a Sra. **MARIA ARLETE VERA DO MONTE**, brasileira, casada, Separação de Bens, empresária, data de nascimento 08/08/1978, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0001209069994, expedida por SSP/MA em 01/02/2013 e CPF: nº 888.914.613-34, residente e domiciliada na cidade de São Pedro da Água Branca – MA, na RUA DO SINDICATO, nº 830, CENTRO, CEP: 65920-000. **DECLARO** para os devidos fins que a composição de custos referente a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento escolar, de interesse da secretaria municipal de educação de São Pedro da Água Branca – MA**, foi elaborada de forma detalhada, transparente e em conformidade com as normas contábeis e fiscais vigentes.

A composição de custos apresentada inclui, mas não se limita a:

- Custos Diretos: matéria-prima, mão-de-obra direta.
- Custos Indiretos: como energia.
- Encargos e Tributos: encargos e tributos relacionados à produção.
- Outros Custos: transporte, embalagens.

Todos os valores e componentes foram calculados de acordo com os princípios da transparência e da precisão, buscando refletir a realidade da estrutura de custos envolvidos na produção e entrega dos produtos ou serviços descritos.

Declaro que a presente composição de custos reflete fielmente as despesas e encargos relacionados ao processo e é utilizada para a tomada de decisões financeiras, comerciais e administrativas da empresa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

São Pedro da Água Branca – MA., 24 de fevereiro de 2026.

M A V DO MONTE
LTDA: 4003075200
0110

M A V DO MONTE LTDA
CNPJ/MF: 40.030.752/0001-10
MARIA ARLETE VERA DO MONTE CPF: 888.914.613-34
RG: 0001209069994, expedida por SSP/MA
Representante legal

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONDIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADM. Nº 006/2026

A empresa **M A V DO MONTE LTDA** inscrita no CNPJ nº **40.030.752/0001-10**, estabelecida com sede na cidade de São Pedro da Água Branca/MA, na Rua do Sindicato, nº 830, Bairro Centro, CEP: 65.920-000, neste ato representado pela proprietária a Sra. **MARIA ARLETE VERA DO MONTE**, brasileira, casada, Separação de Bens, empresária, data de nascimento 08/08/1978, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0001209069994, expedida por SSP/MA em 01/02/2013 e CPF: nº 888.914.613-34, residente e domiciliada na cidade de São Pedro da Água Branca – MA, na RUA DO SINDICATO, nº 830, CENTRO, CEP: 65920-000. **DECLARA**, que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações ao objeto dessa licitação.

São Pedro da Água Branca – MA., 24 de fevereiro de 2026.

**M A V DO
MONTE
LTDA:40030
752000110**

Assinado digitalmente por M A V DO
MONTE LTDA:40030752000110
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, I=SAO
PEDRO DA AGUA BRANCA, OU=
1500021000120, OU=Secretaria da
Hercules Federal do Brasil - HFB, OU=AC
Sempre RFB-02, OU=RFB e CNPJ A1,
OU=desconfiança, CN=M A V DO
MONTE LTDA:40030752000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.25 16:59:56-0300
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0

M A V DO MONTE LTDA
CNPJ/MF: 40.030.752/0001-10
MARIA ARLETE VERA DO MONTE CPF: 888.914.613-34
RG: 0001209069994, expedida por SSP/MA
Representante legal

RAZÃO SOCIAL: M.A.V. DO MONTE LTDA
CNPJ: 40.030.752/0001-10
(99) 98134-2706



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADM. Nº 006/2026

A empresa **M A V DO MONTE LTDA** inscrita no CNPJ nº **40.030.752/0001-10**, estabelecida com sede na cidade de São Pedro da Água Branca/MA, na Rua do Sindicato, nº 830, Bairro Centro, CEP: 65.920-000, neste ato representado pela proprietária a Sra. **MARIA ARLETE VERA DO MONTE**, brasileira, casada, Separação de Bens, empresária, data de nascimento 08/08/1978, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0001209069994, expedida por SSP/MA em 01/02/2013 e CPF: nº 888.914.613-34, residente e domiciliada na cidade de São Pedro da Água Branca – MA, na RUA DO SINDICATO, nº 830, CENTRO, CEP: 65920-000. **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **M A V DO MONTE LTDA** inscrita no CNPJ nº **40.030.752/0001-10**, estabelecida com sede na cidade de São Pedro da Água Branca/MA, na Rua do Sindicato, nº 830, Bairro Centro, CEP: 65.920-000, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com a(o) Pregoeira(o) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

São Pedro da Água Branca – MA., 24 de fevereiro de 2026.

M A V DO MONTE LTDA
CNPJ: 40.030.752/0001-10

M A V DO MONTE LTDA
CNPJ/MF: 40.030.752/0001-10
MARIA ARLETE VERA DO MONTE CPF: 888.914.613-34
RG: 0001209069994, expedida por SSP/MA
Representante legal

Assinatura digitalizada por: M A V DO MONTE
LTDA: 40.030.752/0001-10
RUA DO SINDICATO, Nº 830, BARRIO CENTRO, S.º 1 - SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA, CEP: 65.920-000, MA
Inscrição da Receita Federal do Brasil - RFB
CNPJ: 40.030.752/0001-10
CNPJ: 40.030.752/0001-10
Assinatura digitalizada por: M A V DO MONTE
LTDA: 40.030.752/0001-10
Data: 2026.02.24 15:40:26-0300
Versão: 2023.3.0

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADM. Nº 006/2026

A empresa **M A V DO MONTE LTDA** inscrita no CNPJ nº **40.030.752/0001-10**, estabelecida com sede na cidade de São Pedro da Água Branca/MA, na Rua do Sindicato, nº 830, Bairro Centro, CEP: 65.920-000, neste ato representado pela proprietária a Sra. **MARIA ARLETE VERA DO MONTE**, brasileira, casada, Separação de Bens, empresária, data de nascimento 08/08/1978, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0001209069994, expedida por SSP/MA em 01/02/2013 e CPF: nº 888.914.613-34, residente e domiciliada na cidade de São Pedro da Água Branca – MA, na RUA DO SINDICATO, nº 830, CENTRO, CEP: 65920-000. **DECLARA**, ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026** e **PROCESSO ADM. Nº 006/2026**, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento escolar, de interesse da secretaria municipal de educação de São Pedro da Água Branca – MA.**, Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

São Pedro da Água Branca – MA., 24 de fevereiro de 2025.

**M A V DO
MONTE
LTDA:40030
752000110**

Assinado digitalmente por M A V DO
MONTE LTDA:40030752000110
NE: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=SÃO
PEDRO DA ÁGUA BRANCA, OU=
15500021000120, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC
Sempre RFB v2, OU=RFB e CNPJ A1,
OU=videoconferencia, CN=M A V DO
MONTE LTDA:40030752000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.25 16:41:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

M A V DO MONTE LTDA
CNPJ/MF: 40.030.752/0001-10
MARIA ARLETE VERA DO MONTE CPF: 888.914.613-34
RG: 0001209069994, expedida por SSP/MA
Representante legal

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - R BELA VISTA. 09 - CONJ. RESD. CVRD - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -
MA - EMISSÃO: 29-05-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 6.097,35

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000141

NF-e

Nº: 107

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA

65.920-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 107

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2125 0540 0307 5200 0110 5500 0000 0001 0713 1759 4400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250018732582 29/05/2025 10:20:31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

CNPJ/CPF

01.613.956/0001-21

DATA DA EMISSÃO

29-05-2025

ENDEREÇO

R BELA VISTA, 09

BAIRRO/DISTRITO

CONJ. RESD. CVRD

CEP

65.920-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29-05-2025

MUNICÍPIO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

FONE/FAX

UF

MA

INDICADOR IE

1-Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122194594

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

09:46:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	6.097,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.097,35	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
06	Colete em tecido dupla face de malhas 100% em cacharel e	61099000	0102	5101	UN	50,0000	14,99	749,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Uniforme completo para arbitro e demais auxiliares, em material 100% poliester com DRY	21069029	0102	5101	UN	5,0000	129,99	649,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Camiseta em tecido dryfit e cores variadas no tamanhos (P,M,G,GG) com aplicação da logo do Município, Sodel e do respect	21069029	0102	5101	UN	200,0000	10,99	2.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Uniformes de jogo completo para equipe de futebol em material 100% poliester com DRY	21069029	0102	5101	UN	10,0000	249,99	2.499,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

DADOS BANCÁRIO: AG 1821 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO 237

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - R BELA VISTA, 09 - CONJ. RESD. CVRD - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -
MA - EMISSÃO: 29-05-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 7.877,29

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000142

NF-e

Nº: 108

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA

65.920-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 108

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2125 0540 0307 5200 0110 5500 0000 0001 0813 1759 4407

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250018733474 29/05/2025 10:24:34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

CNPJ/CPF

01.613.956/0001-21

DATA DA EMISSÃO

29-05-2025

ENDEREÇO

R BELA VISTA, 09

BAIRRO/DISTRITO

CONJ. RESD. CVRD

CEP

65.920-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29-05-2025

MUNICÍPIO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

FONE/FAX

UF

MA

INDICADOR IE

1-Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122194594

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

10:21:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.877,29	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.877,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													ALÍQUOTAS	
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI		ICMS	IPI
06	Colete em tecido dupla face de malhas 100% em cacharel e	61099000	0102	5101	UN	150,0000	14,99	2.248,50	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
06	Uniforme completo para arbitro e demais auxiliares, em material 100% poliester com DRY	21069029	0102	5101	UN	6,0000	129,99	779,94	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
06	Camiseta em tecido dryfit e cores variadas no tamanhos (P,M,G,GG) com aplicação da logo do Município, Sodel e do respect	21069029	0102	5101	UN	100,0000	10,99	1.099,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
06	Uniformes de jogo completo para equipe de futebol em material 100% poliester com DRY	21069029	0102	5101	UN	15,0000	249,99	3.749,85	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

DADOS BANCÁRIO: AG 1821 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO 237

RESERVADO AO FISCO

000143

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL - R DAVI ALVES SILVA, SN - CENTRO - SAO
PEDRO DA AGUA BRANCA - MA - EMISSÃO: 29-05-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 6.846,85

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 109

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA

65.920-000

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 109

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2125 0540 0307 5200 0110 5500 0000 0001 0913 1759 4404

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250018734470 29/05/2025 10:28:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

01.613.956/0001-21

DATA DA EMISSÃO

29-05-2025

ENDEREÇO

R DAVI ALVES SILVA, SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65.920-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29-05-2025

CÍPIO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

FONE/FAX

UF

MA

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122194594

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

10:25:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.846,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				6.846,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
06	Colete em tecido dupla face de malhas 100% em cacharel e	61099000	0102	5101	UN	100,0000	14,99	1.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Uniforme completo para arbitro e demais auxiliares, em material 100% poliester com DRY	21069029	0102	5101	UN	5,0000	129,99	649,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Camiseta em tecido dryfit e cores variadas no tamanhos (P,M,G,GG) com aplicação da logo do Município, Sedel e do respect	21069029	0102	5101	UN	200,0000	10,99	2.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Uniformes de jogo completo para equipe de futebol em material 100% poliester com DRY	21069029	0102	5101	UN	10,0000	249,99	2.499,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
DADOS BANCÁRIO: AG 1821 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO 237 - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$773,08 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$1.322,00 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO - R BELA VISTA, 09 - CONJ. RESD. CVRD - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA - EMISSION: 04-07-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 16.967,85		000144 NF-e Nº: 113 Série: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

M A V DO MONTE RUA DO SINDICATO, 830 CENTRO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA MA 65.920-000	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 113 Série: 0	 CHAVE DE ACESSO 2125 0740 0307 5200 0110 5500 0000 0001 1313 1759 4404 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250023826372 04/07/2025 18:02:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126749191	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF 40.030.752/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO		CNPJ/CPF 01.613.956/0001-21	DATA DA EMISSÃO 04-07-2025
ENDEREÇO R BELA VISTA, 09	BAIRRO/DISTRITO CONJ. RESD. CVRD	CEP 65.920-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 04-07-2025
CÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	FONE/FAX	UF MA	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 17:44:00
		INDICADOR IE I-Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122194594

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CALCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		0,00		16.967,85	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA		0,00		16.967,85	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEICULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														ALÍQUOTAS	
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ICMS	IPI	ICMS	IPI
06	CAMISETA MASCULINA E FEMININA EM MALHA FIO	61099000	0102	5101	UN	125,0000	10,40	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO FEMININA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	60,0000	24,50	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO MASCULINA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	65,0000	25,74	1.673,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAMISA PV COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGO, TAM:	21069029	0102	5101	UN	150,0000	21,25	3.187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CAMISETA GOLA POLO EM PIQUET COM LOGO BORDADO NA FRENTE	21069029	0102	5101	UN	75,0000	28,80	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV 63% POLIESTER, 27% VISCOSE	21069029	0102	5101	UN	25,0000	20,45	511,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE	21069029	0102	5101	UN	120,0000	10,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA EM MALHA FRIA COM	21069029	0102	5101	UN	45,0000	26,80	1.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV 63% POLIESTER, 27% VISCOSE	21069029	0102	5101	UN	200,0000	14,40	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	ABADA COM ESTAMPAS PARA CARNAVAL E EVENTOS	21069029	0102	5101	UN	100,0000	13,80	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DE IPI.DADOS BANCÁRIO: AG 1821 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO 237nCONTRATO N PE019202501 061/2025	

000145

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - FUNDO MUNICIPAL DE S - R BELA VISTA, 09 - CONJ. RESD. CVRD - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA - EMISSÃO: 04-07-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 5.840,15

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 114

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA

65.920-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 114

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2125 0740 0307 5200 0110 5500 0000 0001 1413 1759 4401

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250023827515 04/07/2025 18:09:08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - FUNDO MUNICIPAL DE S

CNPJ/CPF

11.517.066/0001-70

DATA DA EMISSÃO

04-07-2025

ENDEREÇO

R BELA VISTA, 09

BAIRRO/DISTRITO

CONJ. RESD. CVRD

CEP

65.920-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

04-07-2025

MUNICÍPIO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

FONE/FAX

UF

MA

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

18:02:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	5.840,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.840,15	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS
												ICMS IPI
06	CAMISETA MASCULINA E FEMININA EM MALHA FIO	61099000	0102	5101	UN	25,0000	10,40	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
06	CAMISA GOLA POLO FEMININA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	60,0000	24,50	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
06	CAMISA GOLA POLO MASCULINA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	35,0000	25,74	900,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
	CAMISA PV COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGO, TAM:	21069029	0102	5101	UN	23,0000	21,25	488,75	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
05	CAMISETA GOLA POLO EM PIQUET COM LOGO BORDADO NA FRENTE	21069029	0102	5101	UN	35,0000	28,80	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
08	CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV 63% POLIESTER, 27% VISCOSE	21069029	0102	5101	UN	50,0000	14,40	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
08	CONJUTO HOSPITALAR TIPO PIJAMA CIRURGICO EM ALGODÃO	21069029	0102	5101	UN	25,0000	39,70	992,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.DADOS BANCÁRIO: AG 1021 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO 237nCONTRATO N PE019202501 061/2025 - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$785,50 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$1.343,23 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

RESERVADO AO FISCO

000146

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL - R DAVI ALVES SILVA, SN - CENTRO - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA - EMISSÃO: 04-07-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 11.203,62

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 115

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA65.920-000

DANFE

Documento aŕxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 115

Série: 0

CHAVE DE ACESSO

2125 0740 0307 5200 0110 5500 0000 0001 1513 1759 4409

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250023828789 04/07/2025 18:18:48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

06.091.297/0001-24

DATA DA EMISSÃO

04-07-2025

ENDEREÇO

R DAVI ALVES SILVA, SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65.920-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

04-07-2025

MUNICIPIO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

FONE/FAX

UF

MA

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

18:10:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

11.203,62

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

11.203,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQUOTAS ICMS	IPI
06	CAMISETA MASCULINA E FEMININA EM MALHA FIO	61099000	0102	5101	UN	100,0000	10,40	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO FEMININA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	38,0000	25,74	978,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO MASCULINA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	60,0000	21,25	1.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE	21069029	0102	5101	UN	100,0000	10,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	CAMISAS GOLA POLO MANGA CURTA	21069029	0102	5101	UN	35,0000	26,80	938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CAMISA MANGA CURTA MALHA PV 63%	21069029	0102	5101	UN	100,0000	14,40	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CAMISA GOLA POLO FEMININA EM MALHA EM CORES	21069029	0102	5101	UN	185,0000	24,50	4.532,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.DADOS BANCÁRIO: AG 1821 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO 237nCONTRATO N PE019202503 061/2025 - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$1.506,88 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$2.576,83 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

RESERVADO AO FISCO

powered by

alterdata

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO PEDRO DA AGUA B - R SAO JOSE, SN - SAO JOSE - SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA - MA - EMISSÃO: 04-07-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 5.131,75

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000147

NF-e

Nº: 116

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA

65.920-000

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 116

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2125 0740 0307 5200 0110 5500 0000 0001 1613 1759 4406

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250023829407 04/07/2025 18:25:17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO PEDRO DA AGUA B

CNPJ/CPF

27.096.029/0001-75

DATA DA EMISSÃO

04-07-2025

ENDEREÇO

R SAO JOSE, SN

BAIRRO/DISTRITO

SAO JOSE

CEP

65.920-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

04-07-2025

MUNICÍPIO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

FONE/FAX

UF

MA

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

18:19:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	5.131,75		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.131,75	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
06	CAMISETA MASCULINA E FEMININA EM MALHA FIO	61099000	0102	5101	UN	25,0000	10,40	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO FEMININA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	50,0000	24,50	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO MASCULINA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	50,0000	25,74	1.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAMISAS GOLA POLO MANGA CURTA	21069029	0102	5101	UN	20,0000	26,80	536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CAMISA MANGA CURTA MALHA PV 63%	21069029	0102	5101	UN	75,0000	14,40	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CAMISA COM SUBLIMIZAÇÃO NA FRENTE	21069029	0102	5101	UN	35,0000	21,25	743,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.DADOS BANCÁRIO: AG 1821 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO 237nCONTRATO N PE019202504 061/2025 - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$690,22 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$1.180,30 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO PEDRO DA AGUA B - R SAO JOSE, SN - SAO JOSE - SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA - MA - EMISSÃO: 04-07-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 5.171,30

DATA DE RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000148

NF-e

Nº: 117

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA65.920-000

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 117

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2125 0740 0307 5200 0110 5500 0000 0001 1713 1759 4403

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250023830391 04/07/2025 18:32:52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO PEDRO DA AGUA B

ENDEREÇO

R SAO JOSE, SN

MUNICÍPIO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

FONE/FAIX

UF

MA

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

04-07-2025

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

04-07-2025

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

18:25:00

CNPJ/CPF

27.096.029/0001-75

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		5.171,30	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
										VALOR TOTAL DA NOTA	
										5.171,30	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VI R.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
06	CAMISETA MASCULINA E FEMININA EM MALHA FIO	61099000	0102	5101	UN	35,0000	10,40	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO FEMININA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	55,0000	24,50	1.347,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO MASCULINA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	75,0000	25,74	1.930,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAMISAS PV COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGO	21069029	0102	5101	UN	25,0000	21,25	531,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	BONE EM BRIM COM VELCRO	21069029	0102	5101	UN	35,0000	5,75	201,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CAMISETA MANGA CURTA MALHA	21069029	0102	5101	UN	33,0000	14,40	475,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CAMILA GOLA POLO MANGA CURTA EM MALHA	21069029	0102	5101	680	12,0000	26,80	321,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.DADOS BANCÁRIO: AG 1821 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO 237nCONTRATO N PE019202505 061/2025 - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$608,98 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$1.041,39 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

RESERVADO AO FISCO

000149

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO PEDRO DA AGUA B - R SAO JOSE, SN - SAO JOSE - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA - EMISSÃO: 10-09-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 7.302,48		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 123 Série: 0

M A V DO MONTE RUA DO SINDICATO, 830 CENTRO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA MA 65.920-000	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 123 Série: 0	 CHAVE DE ACESSO 2123 0940 0307 5200 0110 5500 0000 0001 2313 1759 4408 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sufaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250032879117 10/09/2025 16:37:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126749191	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ / CPF 40.030.752/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO PEDRO DA AGUA B		27.096.029/0001-75	10-09-2025
ENDEREÇO R SAO JOSE, SN	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 65.920-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 10-09-2025
MUNICÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	FONE/FAX	UF MA	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 16:34:00
	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS						
0,00	0,00		0,00		0,00		7.302,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.302,48		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL			9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
06	CAMISETA MASCULINA E FEMININA EM MALHA FIO	61099000	0102	5101	UN	100,0000	10,40	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO FEMININA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	120,0000	24,50	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO MASCULINA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	92,0000	25,74	2.368,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAMISAS GOLA POLO MANGA CURTA	21069029	0102	5101	UN	22,0000	10,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CAMISA MANGA CURTA MALHA PV 63%	21069029	0102	5101	UN	51,0000	14,40	734,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.DADOS BANCÁRIO: AG 1821 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO 237nCONTRATO N PEO19202504 061/2025 - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$982,18 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$1.679,57 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

000150

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO PEDRO DA AGUA B - R SAO JOSE, SN - SAO JOSE - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA - EMISSÃO: 10-09-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 2.607,75		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 124 Série: 0

M A V DO MONTE RUA DO SINDICATO, 830 CENTRO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA MA 65.920-000	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 1 FL 1 / 1 Nº: 124 Série: 0	 CHAVE DE ACESSO 2125 0940 0307 5200 0110 5500 0000 0001 2413 1759 4405 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250032884095 10/09/2025 16:54:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126749191	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ / CPF 40.030.752/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO PEDRO DA AGUA B		27.096.029/0001-75	10-09-2025
ENDEREÇO R SAO JOSE, SN		BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 65.920-000
CIDADE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	FONE/FAX	UF MA	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 16:41:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS				
0,00	0,00		0,00	0,00	2.607,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															ALÍQUOTAS	
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ICMS	IPI			
06	CAMISETA MASCULINA E FEMININA EM MALHA FIO	61099000	0102	5101	UN	26,0000	10,40	270,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
06	CAMISA GOLA POLO FEMININA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	18,0000	24,50	441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
05	CAMISAS GOLA POLO MANGA CURTA	21069029	0102	5101	UN	12,0000	26,80	321,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	CAMISA MANGA CURTA MALHA PV 63%	21069029	0102	5101	UN	30,0000	14,40	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	MOCHILA SACO NYLON MAX 35X40	63090010	0102	5101	UN	35,0000	7,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
05	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE POLIESTER VARIA CORES	21069029	0102	5101	UN	25,0000	10,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
05	CAMISA PV COM SUBLIMIZAÇÃO NA FRENTE E LOGO TAM M G ADULTO	21069029	0102	5101	UN	15,0000	21,25	318,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
05	CAMISETA COM BOLSO MANGA CURTA COM LOGO DA SECRETARIA NO BOLSO	21069029	0102	5101	UN	14,0000	23,50	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.DADOS BANCÁRIO: AG 1821 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO 237nCONTRATO N PE019202505 061/2025 - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$350,74 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$599,78 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - FUNDO MUNICIPAL DE S - R BELA VISTA, 09 - CONJ. RESD. CVRD - SAO
PEDRO DA AGUA BRANCA - MA - EMISSÃO: 10-09-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 15.892,86

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000151
NF-e
Nº: 125
Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA
65.920-000

DANFE
Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
FL 1 / 1
Nº: 125
Série: 0


CHAVE DE ACESSO
2125 0940 0307 5200 0110 5500 0000 0001 2513 1759 4402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421250032891515 10/09/2025 17:20:58

CNPJ / CPF
40.030.752/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - FUNDO MUNICIPAL DE S
ENDEREÇO
R BELA VISTA, 09
CNPJ/CPF
11.517.066/0001-70
DATA DA EMISSÃO
10-09-2025
BAIRRO/DISTRITO
CONJ. RESD. CVRD
CEP
65.920-000
DATA DA ENTRADA/SAÍDA
10-09-2025
Cidade
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA
FONE/FAX
UF
MA
INDICADOR IE
9-Não Contribuinte
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA ENTRADA/SAÍDA
16:58:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00	0,00		0,00	15.892,86	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								15.892,86	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT
PLACA VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														ALÍQUOTAS	
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ICMS	IPI	ICMS	IPI
06	CAMISETA MASCULINA E FEMININA EM MALHA FIO	61099000	0102	5101	UN	142,0000	10,40	1.476,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO FEMININA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	129,0000	24,50	3.160,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO MASCULINA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	47,0000	25,74	1.209,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAMISA PV COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGO, TAM:	21069029	0102	5101	UN	52,0000	21,25	1.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV 63% POLIESTER, 27% VISCOSE	21069029	0102	5101	UN	102,0000	14,40	1.468,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	CONJUTO HOSPITALAR TIPO PIJAMA CIRURGICO EM ALGODÃO	21069029	0102	5101	UN	38,0000	39,70	1.508,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA E LOGO DE SECRETARIA	63090010	0102	5101	UN	13,0000	43,70	568,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	CAPA PARA COLCHAO EM ALGODAO COM SERIGRAFIA EM VARIAS	63090010	0102	5101	UN	32,0000	44,90	1.436,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	MOCHILA SACO NYLON	84439960	0102	5101	UN	25,0000	7,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	LENÇOL COM ELASTICO EM CREPE COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	63090010	0102	5101	UN	39,0000	22,90	893,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA EM MALHA FRIA COM LOGO FRONTAL	63090010	0102	5101	UN	43,0000	26,80	1.152,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	CAMISOLA HOSPITALAR EM ALGODAO ADULTO COM ABERTURA	63090010	0102	5101	UN	32,0000	32,99	1.055,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	KIT CIRURGICO COM 4 CAMPOS, 2 JALECOS, 1 PANO DE MESA DE CENTRO, 1 PANO MESA FORA	63090010	0102	5101	UN	10,0000	15,79	157,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA E LOGO DA SECRETARIA	63090010	0102	5101	UN	12,0000	43,70	524,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. DADOS BANCÁRIO: AG 1821 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO
237nCONTRATO N PE019202502 061/2025 - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$2.143,71 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$3.636,10 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - R BELA VISTA. 09 - CONJ. RESD. CVRD - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA - EMISSÃO: 10-09-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 22.773,63		000152 NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 126 Série: 0

M A V DO MONTE RUA DO SINDICATO, 830 CENTRO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA MA 65.920-000	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 126 Série: 0	 CHAVE DE ACESSO 2125 0940 0307 5200 0110 5500 0000 0001 2613 1759 4400 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250032895550 10/09/2025 17:37:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126749191	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ / CPF 40.030.752/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA		CNPJ/CPF 01.613.956/0001-21	DATA DA EMISSÃO 10-09-2025
ENDEREÇO R BELA VISTA, 09		BAIRRO/DISTRITO CONJ. RESD. CVRD	CEP 65.920-000
MUNICIPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA		UF MA	INDICADOR IE 1-Contribuinte
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122194594	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 17:22:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		22.773,63	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		22.773,63	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEICULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete									
ENDEREÇO		MUNICIPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VI R.TOTAL	BC.ICMS	VLR ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
08	CAMISA MASCULINA E FEMININA EM MALHA FIO 30/1	21069029	0102	5101	UN	310,0000	10,40	3.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISETA COM BOLSO MANGA CURTA COM LOGO DA SECRETARIA NO BOLSO E PREFEITURA	21069029	0102	5101	UN	25,0000	23,50	587,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAPA PARA COLCHAO EM ALGODAO COM SERIGRAFIA EM VARIAS CORES	21069029	0102	5101	UN	12,0000	44,90	538,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	LUVA BRANCA EM ALGODÃO	21069029	0102	5101	UN	20,0000	16,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA EM MALHA FRIA COM LOGO FRONTAL	63090010	0102	5101	UN	65,0000	26,80	1.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO FEMININA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	156,0000	24,50	3.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO MASCULINA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	112,0000	25,74	2.882,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA PV COM SUBLMICAÇÃO NA FRENTE	21069029	0102	5101	UN	109,0000	21,25	2.316,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE EM POLIESTER VARIAS CORES COM LOGO	21069029	0102	5101	UN	57,0000	10,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	ABADA COM ESTAMPAS PARA CARNAVAL E EVENTOS	21069029	0102	5101	UN	484,0000	13,80	6.679,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	MOCHILA SACO NYLON	21069029	0102	5101	UN	13,0000	7,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.DADOS BANCÁRIO: AG 1821 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO 237nCONTRATO N PE0192025-11 061/2025	

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - R BELA VISTA, 09 - CONJ. RESD. CVRD - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -
MA - EMISSÃO: 05-11-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 22.369,28

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000153

NF-e

Nº: 130

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA

65.920-000

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 130

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2125 1140 0307 5200 0110 5500 0000 0001 3014 4816 4448

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250040523823 05/11/2025 17:44:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

CNPJ/CPF

01.613.956/0001-21

DATA DA EMISSÃO

05-11-2025

ENDEREÇO

R BELA VISTA, 09

BARRIO/DISTRITO

CÔNJ. RESD. CVRD

CEP

65.920-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

05-11-2025

MUNICIPIO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

FONE/FAX

UF

MA

INDICADOR IE

1-Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122194594

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

16:54:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

22.369,28

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

22.369,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
15	BONÉ EM BRIM	63090010	0102	5101	UN	250,0000	5,75	1.437,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA	63090010	0102	5101	UN	100,0000	43,70	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	CAMISA MASCULINA E FEMININA EM MALHA MANGA CURTA GOLA REDONDA	21069029	0102	5101	UN	45,0000	10,40	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	CAMISA GOLA POLO FEMININO EM MALHA EM CORES E TAM DIVERSOS	63090010	0102	5101	UN	100,0000	24,50	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	CAMISA GOLA POLO MASCULINO EM MALHA EM CORES E TAM DIVERSOS	63090010	0102	5101	UN	100,0000	25,74	2.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	CAMISA PV COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGO TAM M. G. ADULTO	63090010	0102	5101	UN	25,0000	21,25	531,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	CAMISETA COM BOLSO MANGA CURTA COM LOGO DA SECRETARIA	63090010	0102	5101	UN	25,0000	23,50	587,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	CAMISETA LONGA COM BOLSO FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS E EMBLEMAS NO BOLSO	63090010	0102	5101	UN	24,0000	20,45	490,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CAPA PARA COLCHAO EM ALGODAO COM SERIGRAFIA EM VARIAS CORES	63090010	0102	5101	UN	36,0000	44,90	1.616,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA EM MALHA FRIA COM LOGO	63090010	0102	5101	UN	28,0000	26,80	750,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	MOCHILA SACO NYLON	63090010	0102	5101	UN	100,0000	7,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	LENÇOL COM ELASTICO EM CREPE COM IDENTIFICAÇÃO	63090010	0102	5101	UN	50,0000	22,90	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	CAMISOLA HOSPITALAR EM ALGODAO ADULTO COM ABERTURA	63090010	0102	5101	UN	22,0000	32,99	725,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	CONJUNTO HOSPITALAR TIPO PIJAMA CIRURGICO EM ALGODAO COM CALÇA	63090010	0102	5101	UN	100,0000	39,70	3.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA	63090010	0102	5101	UN	35,0000	15,79	552,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. DADOS BANCARIO; AG. 1821 C/C. 11762-5; BANCO BADESCO 237

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - R BELA VISTA, 09 - CONJ. RESD. CVRD - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA - EMISSÃO: 05-11-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 19.768,50	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000154
NF-eNº: 131
Série: 0

M A V DO MONTE RUA DO SINDICATO, 830 CENTRO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA MA 65.920-000		DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 131 Série: 0	 CHAVE DE ACESSO 2125 1140 0307 5200 0110 5500 0000 0001 3114 4816 4445 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250040525714 05/11/2025 17:49:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126749191	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA		CNPJ / CPF 40.030.752/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA ENDEREÇO R BELA VISTA, 09 MUNICIPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA		CNPJ/CPF 01.613.956/0001-21	DATA DA EMISSÃO 05-11-2025
BAIRRO/DISTRITO CONJ. RESD. CVRD		CEP 65.920-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 05-11-2025
FONE/FAX	UF MA	INDICADOR IE 1-Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122194594
			HORA DA ENTRADA/SAÍDA 17:45:00

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.768,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 19.768,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														ALÍQUOTAS	
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ICMS	IPI	ICMS	IPI
15	BONÉ EM BRIM	63090010	0102	5101	UN	300,0000	5,75	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA	63090010	0102	5101	UN	225,0000	43,70	9.832,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	CAMISA MASCULINA E FEMININA EM MALHA MANGA CURTA GOLA REDONDA	21069029	0102	5101	UN	30,0000	10,40	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAMISA GOLA POLO FEMININO EM MALHA EM CORES E TAM DIVERSOS	63090010	0102	5101	UN	150,0000	24,50	3.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	CAMISA GOLA POLO MASCULINO EM MALHA EM CORES E TAM DIVERSOS	63090010	0102	5101	UN	100,0000	25,74	2.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	CAMISA PV COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGO TAM M. G. ADULTO	63090010	0102	5101	UN	50,0000	21,25	1.062,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	CAMISETA COM BOLSO MANGA CURTA COM LOGO DA SECRETARIA	63090010	0102	5101	UN	25,0000	23,50	587,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. BADOS BANCARIO; AG. 1821 C/C. 11762-5; BANCO BADESCO 237	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - R BELA VISTA, 09 - CONJ. RESD. CVRD - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -
MA - EMISSÃO: 05-11-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 4.583,50

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000155

NF-e

Nº: 132

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA

65.920-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 132

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2125 1140 0307 5200 0110 5500 0000 0001 3214 4816 4442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250040530334 05/11/2025 18:06:46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

ENDEREÇO

R BELA VISTA, 09

MUNICIPIO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

CNPJ/CPF

01.613.956/0001-21

DATA DA EMISSÃO

05-11-2025

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

05-11-2025

BAIRRO/DISTRITO

CONJ. RESD. CVRD

CEP

65.920-000

UF

MA

INDICADOR IE

1-Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122194594

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

17:50:00

FONE/FAX

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.583,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.583,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL.	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
17	CAMISA MASCULINA E FEMININA EM MALHA MANGA CURTA GOLA REDONDA	21069029	0102	5101	UN	55,0000	10,40	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	CAMISA GOLA POLO FEMININA EM MALHA	63090010	0102	5101	UN	50,0000	24,50	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	CAMISA GOLA POLO MASCULINO EM MALHA EM CORES E TAM DIVERSOS	63090010	0102	5101	UN	100,0000	25,74	2.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAMISA PV COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGO TAM M, G, ADULTO	63090010	0102	5101	UN	10,0000	21,25	212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. BADOS BANCARIO; AG. 1821 C/C. 11762-5; BANCO BADESCO 237

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - R BRASIL, SN - CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS - PA - EMISSÃO: 04-12-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 3.430,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000156

NF-e

Nº: 133

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA

65.920-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 133

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2125 1240 0307 5200 0110 5500 0000 0001 3314 4816 4443

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250044639593 04/12/2025 14:59:23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ENDEREÇO

R BRASIL, SN

MUNICÍPIO

BOM JESUS DO TOCANTINS

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65.920-000

CNPJ/CPF

14.208.992/0001-51

DATA DA EMISSÃO

04-12-2025

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

04-12-2025

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

14:53:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
17	CAMISA GOLA POLO MALHA FRIA	21069029	0102	5101	UN	20,0000	27,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
18	CAMISA MALHA FRIA COR BRANCA	63090010	0102	5101	UN	40,0000	22,50	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
19	CAMISA UNISEX MANGA LONGA	63090010	0102	5101	UN	30,0000	54,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
20	BOLSA TECTEL COM PINTURAS	63090010	0102	5101	UN	10,0000	37,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. BADOS BANCARIO; AG. 1821 C/C. 11762-5; BANCO BADESCO 237 - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$461,33 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$788,90 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - R BRASIL, SN - CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS - PA - EMISSÃO: 04-12-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 6.747,50

DATA DE RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000157
NFe
Nº: 134
Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA65.920-000

DANFE
Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 01

FL 1 / 1
Nº: 134
Série: 0


CHAVE DE ACESSO
2125 1240 0307 5200 0110 5500 0000 0001 3414 4816 4440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421250044640116 04/12/2025 15:01:46

CNPJ / CPF
40.030.752/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ/CPF
14.208.992/0001-51

DATA DA EMISSÃO
04-12-2025

ENDEREÇO
R BRASIL, SN

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
65.920-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
04-12-2025

MUNICÍPIO
BOM JESUS DO TOCANTINS

FONE/FAX

UF
PA

INDICADOR IE
9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA
15:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	6.747,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.747,50	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
17	CAMISA GOLA POLO MALHA FRIA	21069029	0102	5101	UN	50,0000	27,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
18	CAMISA MALHA FRIA COR BRANCA	63090010	0102	5101	UN	87,0000	22,50	1.957,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
19	CAMISA UNISEX MANGA LONGA	63090010	0102	5101	UN	50,0000	54,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
20	BOLSA TECTEL COM PINTURAS	63090010	0102	5101	UN	20,0000	37,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. BADOS BANCARIO; AG. 1821 C/C. 11762-5; BANCO BADESCO 237 - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$656,36 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$1.122,40 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

RESERVADO AO FISCO

000118

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - R BRASIL, SN - CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS - PA - EMISSÃO: 04-12-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 3.295,00		NF-e Nº: 135 Série: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

M A V DO MONTE RUA DO SINDICATO, 830 CENTRO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA MA 65.920-000	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 135 Série: 0	 CHAVE DE ACESSO 2125 1240 0307 5200 0110 5500 0000 0001 3514 4816 4448 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250044645482 04/12/2025 15:22:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126749191	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF 40.030.752/0001-10	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 14.208.992/0001-51	DATA DA EMISSÃO 04-12-2025
ENDEREÇO R BRASIL, SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.920-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 04-12-2025
MUNICÍPIO BOM JESUS DO TOCANTINS	FONE/FAX	UF PA	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 15:01:00
		INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.295,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.295,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
17	CAMISA GOLA POLO MALHA FRIA	21069029	0102	5101	UN	30,0000	27,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	CAMISA MALHA FRIA COR BRANCA	63090010	0102	5101	UN	46,0000	22,50	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	CAMISA UNISEX MANGA LONGA	63090010	0102	5101	UN	20,0000	54,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	BOLSA TECTEL COM PINTURAS	63090010	0102	5101	UN	10,0000	37,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. BADOS BANCARIO; AG. 1821 C/C. 11762-5; BANCO BADESCO 237 - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$443,17 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$757,85 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - R BRASIL, SN - CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS - PA - EMISSÃO: 04-12-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 6.747,50

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000159

NF-e

Nº: 136

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA

65.920-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 136

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2625 1240 0307 5200 0110 5500 0000 0001 3614 4816 4445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250044647379 04/12/2025 15:30:30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ENDEREÇO

R BRASIL, SN

MUNICÍPIO

BOM JESUS DO TOCANTINS

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65.920-000

CNPJ/CPF

14.208.992/0001-51

DATA DA EMISSÃO

04-12-2025

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

04-12-2025

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

15:26:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.747,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.747,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
17	CAMISA GOLA POLO MALHA FRIA	21069029	0102	5101	UN	50,0000	27,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	CAMISA MALHA FRIA COR BRANCA	63090010	0102	5101	UN	87,0000	22,50	1.957,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	CAMISA UNISEX MANGA LONGA	63090010	0102	5101	UN	50,0000	54,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	BOLSA TECTEL COM PINTURAS	63090010	0102	5101	UN	20,0000	37,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. BADOS BANCARIO; AG. 1821 C/C. 11762-5; BANCO BADESCO 237 - VOCE PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$907,53 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$1.551,92 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - R BELA VISTA, 09 - CONJ. RESD. CVRD - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -
MA - EMISSÃO: 04-12-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 6.770,75

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000160
NF-e

Nº: 138

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA

65.920-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 138

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2125 1240 0307 5200 0110 5500 0000 0001 3813 1759 4408

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250044664502 04/12/2025 16:34:23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

ENDEREÇO

R BELA VISTA, 09

MUNICIPIO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

FONE/FAX

UF

MA

INDICADOR IE

1-Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122194594

DATA DA EMISSÃO

04-12-2025

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

04-12-2025

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

16:23:00

CNPJ/CPF

01.613.956/0001-21

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	6.770,75		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.770,75	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
08	CAMISETA COM BOLSO MANGA CURTA COM LOGO DA SECRETARIA	21069029	0102	5101	UN	22,0000	24,50	539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA EM MALHA FRIA	21069029	0102	5101	UN	28,0000	26,80	750,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CAMISETA MANGA CURTA COM LOGO DA SECRETARIA	21069029	0102	5101	UN	29,0000	23,50	681,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAMISETA GOLA POLO EM PIQUET COM LOGO BORDADO NA FRENTE E COSTA COM SERIGRAFIA	63090010	0102	5101	UN	72,0000	28,80	2.073,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	CAMISA PV COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGO TAM M.G ADULTO	63090010	0102	5101	UN	69,0000	21,25	1.466,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	MOCHILA SACO NYLON	63090010	0102	5101	UN	180,0000	7,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.DADOS BANCÁRIO: AG 1821 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO
237nCONTRATO N PE0192025-02 061/2025

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - R EXPEDITO NOGUEIRO, 97 - LARANJEIRAS - BOM JESUS DO TOCANTINS - PA - EMISSÃO:
18-12-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 2.353,50

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000161

NF-e

Nº: 141

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA

65.920-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 141

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2125 1240 0307 5200 0110 5500 0000 0001 4114 4816 4445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TERC. ATIV. (ICMS ST)

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250046689721 18/12/2025 17:36:20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ENDEREÇO

R EXPEDITO NOGUEIRO, 97

MUNICÍPIO

BOM JESUS DO TOCANTINS

BAIRRO/DISTRITO

LARANJEIRAS

CEP

68.525-000

DATA DA EMISSÃO

18-12-2025

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

18-12-2025

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

17:33:00

UF

PA

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	2.353,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.353,50	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	C'FOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
18	CONFECCAO DE CAMISA MALHA FRIA COR BRANCA	63090010	0102	6101	UN	35,0000	22,50	787,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	CAMISA UNISEX MANGA LONGA	63090010	0102	6101	UN	20,0000	54,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	CONFECCAO CAMISA GOLA POLO MALHA FRIA	63090010	0102	6101	UN	18,0000	27,00	486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. BADOS BANCARIO; AG. 1821 C/C. 11762-5; BANCO BADESCO 237 - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$316,54 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$541,30 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - R EXPEDITO NOGUEIRO, 97 - LARANJEIRAS - BOM JESUS DO TOCANTINS - PA - EMISSÃO:
18-12-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 2.380,50

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000162

NF-e

Nº: 142

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA

65.920-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 142

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2125 1240 0307 5200 0110 5500 0000 0001 4214 4816 4442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250046690129 18/12/2025 17:38:10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ENDEREÇO

R EXPEDITO NOGUEIRO, 97

MUNICÍPIO

BOM JESUS DO TOCANTINS

BAIRRO/DISTRITO

LARANJEIRAS

CEP

68.525-000

UF

PA

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

17:37:00

CNPJ/CPF

11.695.769/0001-98

DATA DA EMISSÃO

18-12-2025

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	2.380,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380,50	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
18	CONFECCAO DE CAMISA MALHA FRIA COR BRANCA	63090010	0102	6101	UN	35,0000	22,50	787,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
19	CAMISA UNISEX MANGA LONGA	63090010	0102	6101	UN	20,0000	54,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
20	CONFECCAO CAMISA GOLA POLO MALHA FRIA	63090010	0102	6101	UN	19,0000	27,00	513,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. BADOS BANCARIO; AG. 1821 C/C. 11762-5; BANCO BADESCO 237 - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$320,17 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$547,51 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEE - R EXPEDITO NOGUEIRO, 97 - LARANJEIRAS - BOM JESUS DO TOCANTINS - PA -
EMISSÃO: 18-12-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 2.268,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000163

Nº: 143

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA

65.920-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 143

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2125 1240 0307 5200 0110 5500 0000 0001 4314 4816 4440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250046690353 18/12/2025 17:39:24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEE

ENDEREÇO

R EXPEDITO NOGUEIRO, 97

MUNICÍPIO

BOM JESUS DO TOCANTINS

BAIRRO/DISTRITO

LARANJEIRAS

CEP

68.525-000

UF

PA

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

18-12-2025

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

18-12-2025

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

17:39:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	2.268,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													ALÍQUOTAS	
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI		ICMS	IPI
18	CONFECCAO DE CAMISA MALHA FRIA COR BRANCA	63090010	0102	6101	UN	30,0000	22,50	675,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
19	CAMISA UNISEX MANGA LONGA	63090010	0102	6101	UN	20,0000	54,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
20	CONFECCAO CAMISA GOLA POLO MALHA FRIA	63090010	0102	6101	UN	19,0000	27,00	513,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. BADOS BANCARIO; AG. 1821 C/C. 11762-5; BANCO BADESCO 237 - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$477,54 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$816,61 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - R BELA VISTA, 09 - CONJ. RESD. CVRD - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -
MA - EMISSÃO: 19-12-2025 - VALOR TOTAL: RS 54.857,91

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000164
NF-e
Nº: 144
Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA

65.920-000

DANFE
Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 2
Nº: 144
Série: 0



CHAVE DE ACESSO
2125 1240 0307 5200 0110 5500 0000 0001 4413 1759 4405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421250046856109 19/12/2025 16:13:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ / CPF
40.030.752/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA
ENDEREÇO
R BELA VISTA, 09
CÍPIO
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

CNPJ/CPF
01.613.956/0001-21

DATA DA EMISSÃO
19-12-2025

BAIRRO/DISTRITO
CONJ. RESD. CVRD

CEP
65.920-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
19-12-2025

FONE/FAX

UF
MA

INDICADOR IE
1-Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122194594

HORA DA ENTRADA/SAÍDA
15:32:00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00			0,00	54.857,91	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
							0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	
						54.857,91	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT
PLACA VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
06	CAMISA GOLA POLO FEMININA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVEIRSOS	21069029	0102	5101	UN	200,0000	24,50	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO MASCULINA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVEIRSOS	21069029	0102	5101	UN	300,0000	25,74	7.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	BONÉ EM BRIM COM VELCRO NA PARTE TRASEIRA E LOGO E EMPLA DA SEC E PREFEITURA	63090010	0102	5101	UN	685,0000	5,75	3.938,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	CAMISA MANGA CURTA MALHA PV 63% POLIESTER	63090010	0102	5101	UN	152,0000	14,40	2.188,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	MOCHILA SACO NYLON	63090010	0102	5101	UN	360,0000	7,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA EM LOGO FRONTAL	63090010	0102	5101	UN	61,0000	26,80	1.634,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA	63090010	0102	5101	UN	270,0000	43,70	11.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	CAMISA MASCULINA E FEMININA EM MALHA FIO 165G	63090010	0102	5101	UN	189,0000	10,40	1.965,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	CAMISA PV COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGO TAM M.G ADULTO	63090010	0102	5101	UN	168,0000	21,25	3.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	CAMISETA COM BOLSO MANGA CURTA COM LOGO DA SECRETARIA	63090010	0102	5101	UN	57,0000	23,50	1.339,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	CAMISA MANGA LONGA COM BOLSO FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS	63090010	0102	5101	UN	24,0000	20,45	490,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE EM POLIESTER	63090010	0102	5101	UN	182,0000	10,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	CAMISETA GOLA POLO EM PIQUET COM LOGO BORDADO	63090010	0102	5101	UN	144,0000	28,80	4.147,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	CAMISA GOLA POLO MASCULINO EM MALHA EM CORES E TAM DIVERSOS	63090010	0102	5101	UN	144,0000	25,74	3.706,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.DADOS BANCÁRIO: AG 1821 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO
237nCONTRATO N PE0192025-02 061/2025

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - R BELA VISTA, 09 - CONJ. RESD. CVRD - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -
MA - EMISSÃO: 19-12-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 54.857,91

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000165

NF-e

Nº: 144

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA65.920-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 2 / 2

Nº: 144

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2125 1240 0307 5200 0110 5500 0000 0001 4413 1759 4405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250046856109 19/12/2025 16:13:11

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
17	CAMISA MASCULINA E FEMININA EM MALHA MANGA CURTA GOLA REDONDA	21069029	0102	5101	UN	97,0000	24,50	2.376,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	CAMISA MASCULINA E FEMININA EM MALHA MANGA CURTA GOLA REDONDA	21069029	0102	5101	UN	71,0000	10,40	738,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.DADOS BANCÁRIO: AG 1821 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO 237nCONTRATO N PE0192025-02 061/2025

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREFEITURA
SÃO PEDRO
DA ÁGUA
BRANCA
A GRANDE IDEIA É DAR O MELHOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.956/0001-21, situada na Avenida Presidente Geisel, 691, bairro Centro, São Pedro da Água Branca - MA, CEP 65.920-000, atesta para os devidos fins que a empresa M A V DO MONTE LTDA - CNPJ Nº 40.030.752/0001-10, situada na Rua do Sindicato, nº 830, centro, São Pedro da Água Branca/MA, CEP: 65.920-000, FORNECEU UNIFORMES ESCOLARES, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2022 e contrato 101/22, em plenas condições de uso, nos prazos de entregas estabelecidos. Conforme descrição abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Conjunto Uniforme Escolar: Creches Idade, uma saia ou short. Tamanho: 0-6 anos. Material helanca, cor azul royal, com etiqueta bordada nas laterais, 2 camisetas estampadas com logo e brasão do município, malha PP, cor branca, modelo raglan	UNIDADE	270,00	R\$ 92,00	R\$ 24.840,00
2	Conjunto Uniforme Escolar: uma calça. Tamanho: 0-6 anos. Material helanca, cor azul royal, com etiqueta bordada nas laterais, 2 camisetas estampadas com logo e brasão do município, malha PP, cor branca, modelo raglan	UNIDADE	280,00	R\$ 102,00	R\$ 28.560,00
3	Conjunto Uniforme Escolar: uma calça. Tamanho: 7-10 anos. Material helanca, cor azul royal, com etiqueta bordada nas laterais, 2 camisetas estampadas com logo e brasão do município, malha PP, cor branca, modelo raglan	UNIDADE	420,00	R\$ 115,00	R\$ 48.300,00
4	Conjunto Uniforme Escolar: uma calça. Tamanho: 11-14 anos. Material helanca, cor azul royal, com etiqueta bordada nas laterais, 2 camisetas estampadas com logo e brasão do município, malha PP, cor branca, modelo raglan	UNIDADE	260,00	R\$ 119,00	R\$ 30.940,00
5	Conjunto Uniforme Escolar: uma calça. Tamanho: P, M, G. Material helanca, cor azul royal, com etiqueta bordada nas laterais, 2 camisetas estampadas com logo e brasão do município, malha PP, cor branca, modelo raglan	UNIDADE	1.100,00	R\$ 142,50	R\$ 156.750,00
6	Conjunto Uniforme Escolar: uma calça. Tamanho: GG, EXG. Material helanca, cor azul royal, com etiqueta bordada nas laterais, 2 camisetas estampadas com logo e brasão do município, malha PP, cor branca, modelo raglan	UNIDADE	220,00	R\$ 145,00	R\$ 31.900,00
Valor Total					R\$ 321.290,00

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Pedro da Água Branca/MA, 26 de junho de 2023

Francinaldo das Chagas Souza
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREFEITURA
**SÃO PEDRO
 DA ÁGUA
 BRANCA**
 A CIDADE QUE A CENTE O SER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.613.956/0001-21, SITUADA NA RUA PRESIDENTE GEISEL, 691, BAIRRO CENTRO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, CEP 65.920-000, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **M A V DO MONTE LTDA, CNPJ 40.030.752/0001-10**, ESTABELECIDADA NA RUA DO SINDICATO, 830, CENTRO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, PRESTOU SERVIÇOS DE MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 E CONTRATO 203/21 e 204/21, EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS DE ACORDO A TABELA ABAIXO:

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	CAMISETAS MALHA PV BRANCA C/ SILK TAM P, M, G e GG - PARA EVENTOS E CAMPANHAS	UND	300	29,50	8.850,00
5	CAMISETAS SOCIAL MANGA CURTA COM LAPELA NO OMBRO CEDROFIL COM BOLSO PINTADO TAM P, M, G e GG (VIGILANTES E PORTEIROS)	UND	50	84,00	4.200,00
6	CALÇA SOCIAL GABARDINE TAM 36 AO 48 (VIGILANTES E PORTEIROS)	UND	50	87,00	4.350,00
10	COLETE PADRONIZADO TAMANHO P AO EXGG	UND	30	105,00	3.150,00
14	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM LEVE CAQUI (AGENTE DE ENDEMIAS)	UND	30	89,50	2.685,00
15	CALÇA BRIM PESADO CAQUI (AGENTE DE ENDEMIAS)	UND	30	97,50	2.925,00
17	AVENTAL TIPO BATA TECIDO 100% POLIESTER, COM SILK	UND	60	33,50	2.010,00
18	FARDAMENTO MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIAS - CAMISA E CALÇA SOCIAL - CAMISA EM CEDROFIL, C/ BOLSO, C/ SILK, CALÇA SOCIAL EM TECIDO GABARDINE	UND	50	198,00	9.900,00
19	FARDAMENTO TECNICO DE ENFERMAGEM - CAMISA E CALÇA - TECIDO CAMISA CEDROFIL COM DECOTE V, DOIS BOLSOS NA FRENTE, PARTE INFERIOR EXTERNA, C/ SILK NO PEITO, CALÇA EM GABARDINE, COS LARGO, COR DA PREFEITURA	UND	50	178,00	8.900,00
22	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO: EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 1.00X2.00, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND	100	99,00	9.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREFEITURA
**SÃO PEDRO
 DA ÁGUA
 BRANCA**
 A CIDADE QUE A CENTE QUÊ

24	UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA: CAMISETA GOLA POLO, MANGA LONGA COM BOLSO, MALHA PP 100%	UND	30	258,00	7.740,00
25	UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA: CALÇAS EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO COM BOLSOS FRENTE E COSTAS, COS E ELÁSTICO, COM SILK	UND	30	42,00	1.260,00
26	FARDAMENTO MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIAS: CAMISETA E CALÇA, CAMISETA GOLA POLO MALHA PP 100%, COM BOLSO E SILK, CALÇAS EM BRIM, 100% ALGODÃO, COS E ELÁSTICO COM SILK	UND	50	92,00	4.600,00
27	FARDAMENTO COZINHA, CALÇA E CAMISETA: CAMISETA MALHA PP 100% GOLA CARECA, CALÇA EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO	UND	50	177,00	8.850,00
32	CAMISETA EM MALHA CACHARREL SEM MANGA, TIPO ABADÁ, TAMANHO P, M, G e GG	UND	300	27,50	8.250,00
VALOR TOTAL 87.570,00					

Atestamos que tais serviços foram efetuados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Pedro da Água Branca/MA, 15 de setembro de 2022

Priscilla Gonçalves de O. Campos

PRISCILLA GONÇALVES DE OLIVEIRA CAMPOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA 190/21



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.956/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob o nº 01.613.956/0001-21, com sede na Av. Presidente Geisel, nº 581, CENTRO, São Pedro da Água Branca – MA, CEP nº 65920000 Atesta, para os devidos fins, que a empresa **MAV DO MONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.030.752/0001-10, sediada na Rua do Sindicato, nº 830, Centro, São Pedro da Água Branca - MA, detém qualificação técnica para prestação de serviços de malharia com fornecimento do material, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, conforme contrato nº 079/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024.

Registramos que a empresa prestou os serviços mencionados acima até 31/12/2024.

Inteiramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com as obrigações pactuadas, atendendo plenamente aos padrões de qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometeram a prestação de serviços da referida empresa.

São Pedro da Água Branca - MA, 26 de fevereiro de 2025


ADRIANA SILVA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 004/2025 – GAB/PREFEITO



artcardesign
COMUNICAÇÃO VISUAL

BANNER, PAINEL, PLACA, TUBO, LANTERNA, OUTDOOR, INTERIORES, VÍDEO, FOTOGRAFIA, GRAFICAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar que a empresa **M A V DO MONTE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.030.752/0001-10, localizada na Rua do Sindicato, Nº 830, Centro, de São Pedro da Água Branca - MA, nos forneceu o fornecimento de uniformes e fardamento, sem nenhuma restrição ou deficiência nos seus produtos.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CONJUNTO CAMISA E CALÇA PADRONIZADA, CAMISA TAM. P AO GG, COMPLETO, COR PRETA, COM ETIQUETA, LOGO DA EMPRESA, MALHA PP, MODELO RAGLAN. CALÇA PADRONIZADA, MATERIAL ELENCA, TAM. 36 AO 46, COM LOGO DA EMPRESA, COR PRETA, COM ETIQUETA.	UN	12	89,90	1.078,80

Atestamos ainda que a referida empresa cumpre rigorosamente com as normas do Termo de Compromisso assinado e que os produtos entregues atendem satisfatoriamente quanto à quantidade e qualidade da nossa empresa.

São Pedro da Água Branca - MA, 25 de maio de 2022.

[15.212.530/0001-70]
M. CRUZ SILVA-EPP
Rua Davi Alves Silva Nº 815
Centro - Cep 65920-000
[São Pedro da Água Branca - MA]

Atenciosamente,

M. CRUZ SILVA
Representante legal



M. Cruz Silva

CNPJ 15.212.530/0001-70 - Ins. Est. 12.385.013-3

Fone: (98) 35-5050 / 48119-9708 - E-mail: artcardesign@outlook.com / mcruscriz@hotmail.com

Rua Davi Alves Silva, Nº 815 - Centro - São Pedro da Água Branca - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar que a empresa **M A V DO MONTE LTDA**, inscrita no CNPJ **40.030.752/0001-10**, localizada na Rua do Sindicato, nº 830, Centro, São Pedro da Água Branca - MA, CEP 65.920-000, nos prestou serviços, para a execução de serviços de confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário institucionais, em estrita consonância com os mais elevados padrões de qualidade têxtil, acabamento e durabilidade para atender a demandas FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, Bom Jesus do Tocantins/PA. **Atestamos** ainda que a referida empresa atendeu satisfatoriamente quanto à quantidade e qualidade dos serviços de malharia conforme o CONTRATO Nº 20250537, Pregão Eletrônico - 9.2025-29 PMBJT conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONFEÇÃO DE CAMISA MALHA FRIA COR BRANCA, GOLA REDONDA, EM PALHA PP 100% POLIESTER PARA EVENTOS COM VARIOS LOGOS SUBLIMADOS.	260	22,50	5.850,00
2	CAMISA UNISEX MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO PV 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, GOLA REDONDA, COM DETALHE NA GOLA NA COR AZUL, 01 BOLSO DE 5 CANTOS NO LADO ESQUERDO COMBORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA COR ORIGINAL, NA ALTURA DO PEITO, ABAIXO DO BOLSO FAIXA REFLETIVA TAMANHOS VARIADOS.	150	54,00	8.100,00
4	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA FRIA NA COR BRANCA, EM TECIDO PV 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO COM PINTURAS FRENTE E VERSO	150	27,00	4.050,00
TOTAL GERAL				R\$ 18.000,00

Integramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com as obrigações pactuadas, atendendo plenamente aos padrões de qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometeram a prestação de serviços da referida empresa.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 24 de fevereiro de 2026

FABRICIA DE
SOUZA DOS
SANTOS:025532
94239

Assinado de forma
digital por FABRICIA DE
SOUZA DOS
SANTOS:02553294239
Dados: 2026.02.25
11:48:25 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar que a empresa **M A V DO MONTE LTDA**, inscrita no CNPJ **40.030.752/0001-10**, localizada na Rua do Sindicato, nº 830, Centro, São Pedro da Água Branca - MA, **CEP** 65.920-000, nos prestou serviços, para a execução de serviços de confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário institucionais, em estrita consonância com os mais elevados padrões de qualidade têxtil, acabamento e durabilidade para atender a demandas FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, Bom Jesus do Tocantins/PA. **Atestamos** ainda que a referida empresa atendeu satisfatoriamente quanto à quantidade e qualidade dos serviços de malharia conforme o CONTRATO Nº 20250570, Pregão Eletrônico - 9.2025-29 PMBJT conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONFEÇÃO DE CAMISA MALLHA FRIA COR BRANCA, COM GOLA REDONDA, EM MALHA PP 100% POLIESTER PARA EVENTOS COM VARIOS LOGOS SUBLIMADOS.	100	22,50	2.250,00
2	CAMISA UNISEX MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO PV 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, GOLA REDONDA, COM DETALHE NA GOLA NA COR AZUL, 01 BOLSO DE 5 CANTOS NO LADO ESQUERDO COMBORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA COR ORIGINAL, NA ALTURA DO PEITO, ABAIXO DO BOLSO FAIXA REFLETIVA TAMANHOS VARIADOS.	60	54,00	3.240,00
3	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA FRIA NA COR BRANCA, EM TECIDO PV 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO COM PINTURAS FRENTE E VERSO	56	27,00	1.512,00
TOTAL GERAL				R\$ 7.002,00

Inteiramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com as obrigações pactuadas, atendendo plenamente aos padrões de qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometeram a prestação de serviços da referida empresa.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 24 DE fevereiro de 2026
Assinado de forma digital por
VITAL LOURENCO GOMES
JUNIOR:02012412343
Dados: 2026.02.25 11:15:37 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar que a empresa **M A V DO MONTE LTDA**, inscrita no CNPJ **40.030.752/0001-10**, localizada na Rua do Sindicato, nº 830, Centro, São Pedro da Água Branca - MA, CEP 65.920-000, nos prestou serviços, para a execução de serviços de confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário institucionais, em estrita consonância com os mais elevados padrões de qualidade têxtil, acabamento e durabilidade para atender a demandas FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, Bom Jesus do Tocantins/PA. **Atestamos** ainda que a referida empresa atendeu satisfatoriamente quanto à quantidade e qualidade dos serviços de malharia conforme o CONTRATO Nº 20250541, Pregão Eletrônico - 9.2025-29 PMBJT conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONFEÇÃO DE CAMISA MALLHA FRIA COR BRANCA, COM GOLA REDONDA, EM MALHA PP 100% POLIESTER PARA EVENTOS COM VARIOS LOGOS SUBLIMADOS.	150	22,50	3.375,00
2	CAMISA UNISEX MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO PV 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, GOLA REDONDA, COM DETALHE NA GOLA NA COR AZUL, 01 BOLSO DE 5 CANTOS NO LADO ESQUERDO COMBORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA COR ORIGINAL, NA ALTURA DO PEITO, ABAIXO DO BOLSO FAIXA REFLETIVA TAMANHOS VARIADOS.	45	54,00	2.430,00
3	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA FRIA NA COR BRANCA, EM TECIDO PV 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO COM PINTURAS FRENTE E VERSO	45	27,00	1.215,00
TOTAL GERAL				R\$ 7.020,00

Inteiramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com as obrigações pactuadas, atendendo plenamente aos padrões de qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometeram a prestação de serviços da referida empresa.

BOM JESUS DO TOCANTINS – PA, 24 DE fevereiro de 2026

VITAL LOURENCO GOMES
JUNIOR:02012412343

Assinado de forma digital por VITAL
LOURENCO GOMES JUNIOR:02012412343
Dados: 2026.02.25 11:14:07 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 01.613.956/0001-21
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.956/0001-21, situada na Avenida Presidente Geisel, 691, bairro Centro, São Pedro da Água Branca-MA, CEP 65.920-000, **Atesta** para os devidos fins de direito e a quem interessar que a empresa **M A V DO MONTE LTDA**, inscrita no CNPJ **40.030.752/0001-10**, localizada na Rua do Sindicato, nº 830, Centro, São Pedro da Água Branca - MA, CEP 65.920-000, nos prestou serviços, para a execução especializada para prestação dos serviços de malharia para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro da Água Branca – MA. **Atestamos** ainda que a referida empresa atendeu satisfatoriamente quanto à quantidade e qualidade dos serviços de malharia conforme o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BONÉ EM BRIM COM VELCRO NA PARTE TRASEIRA E LOGO E EMBLEMA DA SEC E PREFEITURA	1370	5,75	7.877,50
2	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA E LOGO DA SECRETARIA	540	43,70	25.598,00
3	CAMISETA MASCULINA E FEMININA EM MALHA FIO 30/1 165G/M2 MANGA CURTA GOLA REDONDA	720	10,40	7.488,00
4	CAMISA GOLA POLO FEMININA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	964	24,50	23.618,00
5	CAMISA GOLA POLO MASCULINA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	964	25,74	24.813,36
6	CAMISA PV COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGO, TAM: M, G ADULTO	456	21,25	9.690,00
7	CAMISETA COM BOLSO MANGA CURTA COM LOGO DA SECRETARIA NO BOLSO E PREFEITURA ATRÁS	114	23,50	2.679,00
8	CAMISETA MANGA LONGA COM BOLSO, FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS E EMBLEMAS NO BOLSO	48	20,45	981,60
9	CAMISETA GOLA POLO EM PIQUET COM LOGO BORDADO NA FRENTE E COSTA	288	28,80	8.294,40

Isirios 41 20 "Para que todos vejam e saibam" a mão do SENHOR fez isto

Avenida Presidente Geisel, nº 581 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca/MA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 01.613.956/0001-21

	COM SERIGRAFIA.			
10	CAPA PARA COLCHÃO EM ALGODÃO COM SERIGRAFIA EM VARIAS CORES	108	44,90	4.849,20
11	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA EM MALHA FRIA COM LOGO FRONTAL	192	26,80	5.145,60
12	MOCHILA SACO EM NYLON MAX: 35X40	720	7,00	5.040,00
13	CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV 63% POLIESTER, 27% VISCOSE	504	14,40	7.257,60
14	LENÇOL COM ELÁSTICO EM CREPE COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS BLOCOS	222	22,90	5.083,80
15	CAMISOLA HOSPITALAR EM ALGODÃO ADULTO COM ABERTURA TRASEIRA E IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	84	32,99	2.771,16
16	CONJUNTO HOSPITALAR TIPO PIJAMA CIRÚRGICO EM ALGODÃO COM CALÇA DE DOIS BOLSOS FRONTAIS E ELÁSTICO E CAMISA EM GOLA V COM DOIS BOLSOS FRONTAIS COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM VARIAS CORES E TAMANHOS	300	39,70	11.910,00
17	KIT CIRÚRGICO COM 4 CAMPOS, 2 JALECOS, 1 PANO DE MESA DE CENTRO, 1 PANO MESA DE FORA	60	15,79	947,40
18	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE EM POLIESTER	282	10	2.820,00
TOTAL GERAL				R\$ RS 156.864,62

Integramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com as obrigações pactuadas, atendendo plenamente aos padrões de qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometeram a prestação de serviços da referida empresa.

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, 15 de Janeiro de 2026

Sandra Costa de Carvalho
 Diretora Departamento Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA
 CNPJ, Nº 01.613.956/0001-21

Isolados as 20. Para que todos sejam e saibam: a mão do SENHOR faz isto.

Avenida Presidente Getúlio, nº 581 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca/MA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



CONTRATO Nº 20250537

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20250537, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS E A EMPRESA M A V DO MONTE LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS, Secretária Municipal, e do outro lado M A V DO MONTE LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.030.752/0001-10, com sede na RUA DO SINDICATO, 830, CENTRO, São Pedro da Água Branca-MA, CEP 65920-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr (a). MARIA ARLETE VERA DO MONTE, portador do(a) CPF 888.914.613-34, têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa de notória especialização e reconhecida capacidade técnica na seara da malharia, para a execução de serviços de confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário institucionais, em estrita consonância com os mais elevados padrões de qualidade têxtil, acabamento e durabilidade para atender a demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao processo PREGÃO - 9.2025-29 PMBJT e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
091513	CONFEÇÃO DE CAMISA MALHA FRIA COR BRANCA - Marca: Própria COM GOLA REDONDA, EM MALHA PP 100% POLIESTER PARA	UNIDADE	260,00	22,500	5.850,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



EVENTOS COM VARIOS LOGOS SUBLIMADOS.

104968	CAMISA UNISEX MANGA LONGA - Marca.: Própria CONFECCIONADA EM TECIDO PV 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, GOLA REDONDA, COM DETALHE NA GOLA NA COR AZUL, 01 BOLSO DE 5 CANTOS NO LADO ESQUERDO COMBORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA COR ORIGINAL, NA ALTURA DO PEITO, ABAIXO DO BOLSO FAIXA REFLETIVA TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	150,00	54,000	8.100,00
105008	CONFECCÃO DE BOLSA TECTEL COM PINTURAS - Marca.: Própria CONFECCÃO DE BOLSA TECTEL COM PINTURAS COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 70 CM DE ALTURA POR 50 DE LARGURA.	UNIDADE	60,00	37,000	2.220,00
115905	CONFECCÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA FRIA NA COR BRAN CA - Marca.: Própria CAMISA GOLA POLO EM TECIDO PV 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO COM PINTURAS FRENTE E VERSO.	UNIDADE	150,00	27,000	4.050,00
				VALOR GLOBAL R\$	20.220,00

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2025-29 PMBJT.

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 9.2025-29 PMBJT e neste termo contratual;

3.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato,

decorrente do(a) PREGÃO de nº 9.2025-29 PMBJT.

3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

3.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



- 3.18.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
- 3.19.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.
- 3.20.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 3.21.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.22.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 3.23.** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 4.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta
- 4.3.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.4.** Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- 4.5.** Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.
- 4.6.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.
- 4.7.** Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

4.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

4.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

4.10. Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

4.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

4.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.13. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

4.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em , podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



- II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

6. DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- I** - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II** - As peculiaridades do caso concreto;
- III** - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV** - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- V** - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ 20.220,00 (vinte mil, duzentos e vinte reais).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - 30 de Junho de 2025.

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1616.081220137.2.111 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2025 Atividade 1616.082440137.2.126 Manutenção do Prog. Bolsa Família / Índice de Gestão Descentralizada - IGD, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2025 Atividade 1616.082440137.2.128 Manutenção do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

000187



atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 12 de Novembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
CNPJ(MF) 14.208.992/0001-51
CONTRATANTE

M A V DO MONTE LTDA
CNPJ 40.030.752/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

000188



CONTRATO Nº 20250541

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20250541, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E A EMPRESA M A V DO MONTE LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR, Sec. Municipal de Saúde, e do outro lado M A V DO MONTE LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.030.752/0001-10, com sede na RUA DO SINDICATO, 830, CENTRO, São Pedro da Água Branca-MA, CEP 65920-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a).MARIA ARLETE VERA DO MONTE, portador do(a) CPF 888.914.613-34, têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa de notória especialização e reconhecida capacidade técnica na seara da malharia, para a execução de serviços de confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário institucionais, em estrita consonância com os mais elevados padrões de qualidade têxtil, acabamento e durabilidade para atender a demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao processo PREGÃO - 9.2025-29 PMBJT e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
091513	CONFEÇÃO DE CAMISA MALHA FRIA COR BRANCA - Marca: Própria COM GOLA REDONDA, EM MALHA PP 100% POLIESTER PARA EVENTOS COM VARIOS LOGOS SUBLIMADOS.	UNIDADE	150,00	22,500	3.375,00
104968	CAMISA UNISEX MANGA LONGA - Marca: Própria	UNIDADE	45,00	54,000	2.430,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



115905	CONFECCIONADA EM TECIDO PV 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, GOLA REDONDA, COM DETALHE NA GOLA NA DOR AZUL, 01 BOLSO DE 5 CANTOS NO LADO ESQUERDO COMBORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA COR ORIGINAL, NA ALTURA DO PEITO, ABAIXO DO BOLSO FAIXA REFLETIVA TAMANHOS VARIADOS.			
	CONFECCÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA FRIA NA COR BRAN UNIDADE CA - Marca: Própria	45,00	27,000	1.215,00
	CAMISA GOLA POLO EM TECIDO PV 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO COM PINTURAS FRENTE E VERSO.			
		VALOR GLOBAL R\$ 7.020,00		

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2025-29 PMBJT.

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 9.2025-29 PMBJT e neste termo contratual;

3.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) PREGÃO de nº 9.2025-29 PMBJT.

3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores -



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

3.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

3.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



- 3.19.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.
- 3.20.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 3.21.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.22.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 3.23.** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 4.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta
- 4.3.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.4.** Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- 4.5.** Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.
- 4.6.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.
- 4.7.** Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:
- a)** Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

4.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

4.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

4.10. Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

4.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

4.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.13. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

4.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em , podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



- III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

6. DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

000194



XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

000195



7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- I** - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II** - As peculiaridades do caso concreto;
- III** - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV** - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- V** - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ 7.020,00 (sete mil, vinte reais).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - 30 de Junho de 2025.

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

000198



10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1313.101220199.2.055 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2025 Atividade 1313.103010200.2.064 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2025 Atividade 1313.103020210.2.077 Manutenção do Hospital Municipal e Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 12 de Novembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
CNPJ(MF) 11.695.769/0001-98
CONTRATANTE

M A V DO MONTE LTDA
CNPJ 40.030.752/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



CONTRATO Nº 20250570

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20250570, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E A EMPRESA M A V DO MONTE LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR, Sec. Municipal de Saúde, e do outro lado M A V DO MONTE LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.030.752/0001-10, com sede na RUA DO SINDICATO, 830, CENTRO, São Pedro da Água Branca-MA, CEP 65920-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a).MARIA ARLETE VERA DO MONTE, portador do(a) CPF 888.914.613-34, têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa de notória especialização e reconhecida capacidade técnica na seara da malharia, para a execução de serviços de confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário institucionais, em estrita consonância com os mais elevados padrões de qualidade têxtil, acabamento e durabilidade para atender a demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao processo PREGÃO - 9.2025-29 PMBJT e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
091513	CONFEÇÃO DE CAMISA MALHA FRIA COR BRANCA - Marca.: Própria COM GOLA REDONDA, EM MALHA PP 100% POLIESTER PARA EVENTOS COM VARIOS LOGOS SUBLIMADOS.	UNIDADE	100,00	22,500	2.250,00
104968	CAMISA UNISEX MANGA LONGA - Marca.: Própria CONFECCIONADA EM TECIDO PV 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, GOLA REDONDA, COM DETALHE NA GOLA NA COR AZUL, 01 BOLSO DE 5 CANTOS NO LADO ESQUERDO COMBORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA COR ORIGINAL, NA ALTURA DO PEITO, ABAIXO DO BOLSO P/LIX. REFLETIVA TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	60,00	54,000	3.240,00
115905	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA FRIA NA COR BRAN CA - Marca.: Própria CAMISA GOLA POLO EM TECIDO PV 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO COM PINTURAS FRENTE E VERSO.	UNIDADE	56,00	27,000	1.512,00
				VALOR GLOBAL R\$	7.002,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2025-29 PMBJT.

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 9.2025-29 PMBJT e neste termo contratual;

3.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) PREGÃO de nº 9.2025-29 PMBJT.

3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

3.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

3.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

3.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

3.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



3.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.23. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

4.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

4.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.

4.7. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

4.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

4.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

4.10. Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

4.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

4.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.13. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

4.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em , podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

6. DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

000206



7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ 7.002,00 (sete mil, dois reais).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

000208



aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - 30 de Junho de 2025.

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, na dotação orçamentária, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 11 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
CNPJ(MF) 11.695.769/0001-98
CONTRATANTE

M A V DO MONTE LTDA
CNPJ 40.030.752/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - R BELA VISTA, 09 - CONJ. RESD. CVRD - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -
MA - EMISSÃO: 15-10-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 17.363,55

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000212

NF-e

Nº: 128

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA65.920-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 128

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2125 1040 0307 5200 0110 5500 0000 0001 2813 1759 4404

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250037621741 15/10/2025 11:40:42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

ENDEREÇO

P. BELA VISTA, 09

CEP

65.920-000

BAIRRO/DISTRITO

CONJ. RESD. CVRD

UF

MA

INDICADOR IE

1-Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122194594

CNPJ/CPF

01.613.956/0001-21

DATA DA EMISSÃO

15-10-2025

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

15-10-2025

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

11:32:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	17.363,55	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.363,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	C/FOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
08	CAMISA MASCULINA E FEMININA EM MALHA FIO 30/1	21069029	0102	5101	UN	216,0000	10,40	2.246,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO FEMININA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	298,0000	24,50	7.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO MASCULINA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS	21069029	0102	5101	UN	250,0000	25,74	6.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	ABADA COM ESTAMPAS PARA CARNAVAL E EVENTOS	21069029	0102	5101	UN	13,0000	13,80	179,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	BONÉ EM BRIM COM VELCRO NA PARTE TRASEIRA E LOGO E EMPLA DA SEC E PREFEITURA	63090010	0102	5101	UN	209,0000	5,75	1.201,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.DADOS BANCÁRIO: AG 1821 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO 237nCONTRATO N PE0192025-11 061/2025

RESERVADO AO FISCO

000213

NF-e

Nº: 129

Série: 0

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - R BELA VISTA, 09 - CONJ. RESD. CVRD - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -
MA - EMISSÃO: 15-10-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 17.637,21

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA

65.920-000

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 129

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2125 1040 0307 5200 0110 5500 0000 0001 2913 1759 4401

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250037624505 15/10/2025 11:59:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

CNPJ/CPF

01.613.956/0001-21

DATA DA EMISSÃO

15-10-2025

ENDEREÇO

R BELA VISTA, 09

BAIRRO/DISTRITO

CONJ. RESD. CVRD

CEP

65.920-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

15-10-2025

CÍPIO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

FONE/FAX

UF

MA

INDICADOR IE

I-Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122194594

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

11:44:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

17.637,21

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

17.637,21

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
08	KIT CIRURGICO COM 4 CAMPOS	21069029	0102	5101	UN	15,0000	15,79	236,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO FEMININA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERISOS	21069029	0102	5101	UN	156,0000	24,50	3.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO MASCULINA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERISOS	21069029	0102	5101	UN	159,0000	25,74	4.092,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONJUNTO HOSPITALAR TIPO PIJAMA CIRURGICO EM ALGODÃO	21069029	0102	5101	UN	22,0000	39,70	873,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	BONE EM BRIM COM VELCRO NA PARTE TRASEIRA E LOGO E EMPLA DA SEC E PREFEITURA	63090010	0102	5101	UN	109,0000	5,75	626,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CAMISOLA HOSPITALAR EM ALGODAO ADULTO COM ABERTURA TRASEIRA	21069029	0102	5101	UN	30,0000	32,99	989,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	LENÇOL COM ELASTICO EM CREPE COM IDENTIFICAÇÃO	63090010	0102	5101	UN	69,0000	22,90	1.580,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	CAMISA MANGA CURTA MALHA PV 63% POLIESTER	63090010	0102	5101	UN	89,0000	14,40	1.281,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	MOCHILA SACO NYLON	63090010	0102	5101	UN	16,0000	7,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA EM LOGO FRONTAL	63090010	0102	5101	UN	25,0000	26,80	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA	63090010	0102	5101	UN	6,0000	43,70	262,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	CAMISA MASCULINA E FEMININA EM MALHA FIO 165G	63090010	0102	5101	UN	103,0000	10,40	1.071,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	CAMISA PV COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGO TAM M/G ADULTO	63090010	0102	5101	UN	95,0000	21,25	2.018,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A
CRÉDITO FISCAL DE IPI.DADOS BANCÁRIO: AG 1821 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO
237nCONTRATO N PE0192025-02 061/2025

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M A V DO MONTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - R BELA VISTA, 09 - CONJ. RESD. CVRD - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -
MA - EMISSÃO: 04-12-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 27.063,59

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000214

NF-e

Nº: 137

Série: 0

M A V DO MONTE

RUA DO SINDICATO, 830

CENTRO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

MA

65.920-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 137

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2125 1240 0307 5200 0110 5500 0000 0001 3713 1759 4400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126749191

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ / CPF

40.030.752/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250044671413 04/12/2025 17:01:55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

ENDEREÇO

R BELA VISTA, 09

CÍPIO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

CNPJ/CPF

01.613.956/0001-21

DATA DA EMISSÃO

04-12-2025

BAIRRO/DISTRITO

CONJ. RESD. CVRD

CEP

65.920-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

04-12-2025

UF

MA

INDICADOR IE

1-Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122194594

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

15:58:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	27.063,59		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.063,59	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
08	CAMISETA COM BOLSO MANGA CURTA COM LOGO DA SECRETARIA	21069029	0102	5101	UN	32,0000	23,50	752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO FEMININA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERISOS	21069029	0102	5101	UN	37,0000	24,50	906,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CAMISA GOLA POLO MASCULINA EM MALHA EM CORES E TAMANHOS DIVERISOS	21069029	0102	5101	UN	141,0000	25,74	3.629,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	CONJUNTO HOSPITALAR TIPO PIJAMA CIRURGICO EM ALGODÃO	21069029	0102	5101	UN	115,0000	39,70	4.565,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	BONE EM BRIM COM VELCRO NA PARTE TRASEIRA E LOGO E EMPLA DA SEC E PREFEITURA	63090010	0102	5101	UN	326,0000	5,75	1.874,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV 63%	21069029	0102	5101	UN	11,0000	14,40	158,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	LENÇOL COM ELASTICO EM CREPE COM IDENTIFICAÇÃO	63090010	0102	5101	UN	64,0000	22,90	1.465,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	CAPA PARA COLCHAO EM ALGODAO COM SERIGRAFIA	63090010	0102	5101	UN	40,0000	44,90	1.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	CAMISETA GOLA POLO EM PIQUET COM LOGO BORDADO NA FRENTE E COSTA COM SERIGRAFIA	63090010	0102	5101	UN	109,0000	28,80	3.139,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA	63090010	0102	5101	UN	139,0000	43,70	6.074,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	CAMISA MASCULINA E FEMININA EM MALHA FIO 165G	63090010	0102	5101	UN	45,0000	10,40	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	CAMISA PV COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGO TAM M/G ADULTO	63090010	0102	5101	UN	33,0000	21,25	701,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	MOCHILA SACO NYLON	63090010	0102	5101	UN	219,0000	7,00	1.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.DADOS BANCÁRIO: AG 1821 C/C 11762-5 BANCO BRADESCO
237nCONTRATO N PE0192025-02 061/2025

RESERVADO AO FISCO

M A V DO MONTE LTDA
CNPJ: 40030752000110
Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2023
Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro

NIRE: 21201100387

ALIANÇA CC

São Pedro da Água Branca MA

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA			
Caixa	1.1.1.01.001	3.216,18D	4.083,35D
=CAIXA		*****3.216,18D	*****4.083,35D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Bradesco S.A.	1.1.1.02.004	3.277,22D	21.680,11D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****3.277,22D	*****21.680,11D
=DISPONÍVEL		*****6.493,40D	*****25.763,46D
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES - Direitos e Créditos			
Contas a receber	1.1.2.01.004	70.345,00D	101.499,70D
=CLIENTES - Direitos e Créditos		*****70.345,00D	*****101.499,70D
=REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		*****70.345,00D	*****101.499,70D
ESTOQUES			
MERCADORIAS			
Mercadorias p/ revenda	1.1.3.01.001	30.541,56D	64.127,47D
=MERCADORIAS		*****30.541,56D	*****64.127,47D
=ESTOQUES		*****30.541,56D	*****64.127,47D
=Total - CIRCULANTE		****107.379,96D	****191.390,63D
NÃO CIRCULANTE			
ATIVO IMOBILIZADO			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Máquinas e Equipamentos	1.2.2.05.001	49.255,00D	49.255,00D
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipament	1.2.2.05.002	0,00	4.925,40C
=MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		*****49.255,00D	*****44.329,60D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Pedro da Água Branca, 31 de dezembro de 2023.

Maria Arlete Vera do Monte
Sócia Administradora
CPF nº 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 - CPF: 006.798.293-00
Contadora

M A V DO MONTE LTDA

CNPJ: 40030752000110

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, .

Centro

NIRE: 21201100387

ALIANÇA CO

São Pedro da Água Branca MA

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
COMPUTADORES E PERIFERICOS			
Computadores e perifericos	1.2.2.07.001	0,00	3.450,89D
(-) Depreciação Acumulada de Comp. e perifericos	1.2.2.07.002	0,00C	345,06C
=COMPUTADORES E PERIFERICOS		*****0,00	*****3.105,83D
=ATIVO IMOBILIZADO		*****49.255,00D	*****47.435,43D
=Total - NÃO CIRCULANTE		*****49.255,00D	*****47.435,43D
=Total - ATIVO		*****156.634,96D	*****238.826,06D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Pedro da Água Branca, 31 de dezembro de 2023.

Maria Arlete Vera do Monte
Socia Administradora
CPF nº 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 – CPF: 006.798.293-00
Contadora

MA V DO MONTE LTDA
CNPJ: 40030752000110
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023
Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000,

Centro

NIRE: 21201100387

ALIANÇA CC

São Pedro da Água Branca MA

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EXIGÍVEL			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS			
Pró-Labore a Pagar	2.1.1.02.002	1.078,68C	1.174,80C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS		*****1.078,68C	*****1.174,80C
=EXIGÍVEL		*****1.078,68C	*****1.174,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
INSS a Recolher	2.1.3.03.001	133,32C	145,20C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		*****133,32C	*****145,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES a Recolher	2.1.3.04.008	11.116,77C	19.505,41C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		*****11.116,77C	*****19.505,41C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		*****11.250,09C	*****19.650,61C
=Total - CIRCULANTE		*****12.328,77C	*****20.825,41C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL			
SOCIAL			
Capital Social	2.4.1.01.001	20.000,00C	20.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****20.000,00C	*****20.000,00C
=CAPITAL		*****20.000,00C	*****20.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Lucro do Exercício	2.4.6.01.001	98.506,29C	73.694,46C
=RESULTADO DO EXERCÍCIO		*****98.506,29C	*****73.694,46C
=LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		*****98.506,29C	*****73.694,46C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Pedro da Água Branca, 31 de dezembro de 2023.

Maria Arlete Vera do Monte
Socia Administradora
CPF nº 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 – CPF: 006.798.293-00
Contadora

M A V DO MONTE LTDA

CNPJ: 40030752000110

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, .

Centro

NIRE: 21201100387

ALIANÇA C

São Pedro da Água Branca MA

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCROS			
RESERVAS DE LUCROS			
Reservas de Lucros	2.4.7.01.001	25.799,90C	124.306,19C
=RESERVAS DE LUCROS		*****25.799,90C	*****124.306,19C
=RESERVAS DE LUCROS		*****25.799,90C	*****124.306,19C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*****144.306,19C	*****218.000,65C
=Total - PASSIVO		*****156.634,96C	*****238.826,06C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Pedro da Água Branca, 31 de dezembro de 2023.

Maria Arlete Vera do Monte
Sócia Administradora
CPF nº 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 – CPF: 006.798.293-00
Contadora

M A V DO MONTE LTDA

CNPJ: 40.030.752/0001-10

Rua do Sindicato nº 830 Bairro: Centro - São Pedro da Água Branca - MA CEP: 65920-000

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

ALIANÇA CONTABILIDADE LTDA

NIRE: 21201100387

NOTAS EXPLICATIVAS**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023****1) DO OPERACIONAL**

A **M A V DO MONTE LTDA** inscrita no **CNPJ nº 40.030.752/0001-10** e **CAD/ICMS nº 126749191**, é uma sociedade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Unipessoal, com sede e foro na Rua do Sindicato nº 830, Bairro: Centro, na cidade de São Pedro da Água Branca Estado do Maranhão CEP: 65.920-000 e tem como **objeto social principal CNAE: 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotas, exceto meias**

2) DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os **Princípios Fundamentais de Contabilidade** e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, conforme Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. A empresa está enquadrada no regime **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência conforme Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A moeda funcional da empresa é real (R\$).

4) BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

Total do Ativo: R\$ 238.826,06 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos)

Representado qualitativamente e quantitativamente pelas contas:

Ativo circulante R\$ 191.390,63 (cento e noventa e um mil trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos)

Caixa

Banco

Duplicatas a receber

Mercadorias para revenda

Ativo não circulante R\$ 47.435,43 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Máquinas e equipamentos

(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos

Computadores e periféricos

(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos

Maria Arlete Vera do Monte
Sócia Administradora
CPF: 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 – CPF: 006.798.293-00
Contadora

M A V DO MONTE LTDA

CNPJ: 40.030.752/0001-10

Rua do Sindicato nº 830 Bairro: Centro - São Pedro da Agua Branca - MA CEP: 65920-000

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023**ALIANÇA CONTABILIDADE LTDA**

NIRE: 21201100387

Total do passivo: R\$ 238.826,06 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos)

Representado qualitativamente e quantitativamente pelas contas:

Passivo circulante R\$ 20.825,41 (vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)

Pró-Labore a Pagar

INSS a Recolher

SIMPLES a Recolher – (Forma unificada de arrecadação dos impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios)

5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 218.000,65 (duzentos e dezoito mil reais e sessenta e cinco centavos)

Representado qualitativamente e quantitativamente pelas contas:

CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 mil quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Maria Arlete Vera do Monte inscrita no CFP nº 888.914.613-34 – Participação 100%

LUCRO DO EXERCÍCIO R\$ 73.694,46 (setenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)

RESERVAS DE LUCROS R\$ 124.306,19 (cento e vinte e quatro mil trezentos e seis reais e dezenove centavos)

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Pedro da Agua Branca - MA; 31 de dezembro de 2023

Maria Arlete Vera do Monte
Sócia Administradora
CPF: 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 – CPF: 006.798.293-00
Contadora

M A V DO MONTE LTDA**ALIANCA CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ: 40.030.752/001-10

Demonstração Econômico Financeiro

NIRE nº 21201100387

Rua do Sindicato nº 830 Bairro: Centro – São Pedro da Água Branca- MA

Demonstração Econômica Financeiro

Análise de Balanço:

Declaramos que a Demonstração Econômica Financeiro da empresa **M A V DO MONTE LTDA** CNPJ nº 40.030.752/0001-10, Exercício 2023, apresenta sua situação dentro dos seguintes parâmetros:

Índice de Liquidez Geral – LG: apresenta R\$ **9,19** para cada um real de endividamento

Índice de Liquidez Corrente – LC: apresenta R\$ **9,19** para cada um real de endividamento

Índice de Liquidez Seca – LS: apresenta R\$ **6,11** para cada um real de endividamento

Índice de Endividamento Total – IET: apresenta R\$ **0,09** para cada um real de endividamento

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Econômico Financeiro realizado em 31 de Dezembro de 2023, extraído do Balanço Patrimonial com encerramento em 31 de Dezembro de 2023.

São Pedro da Água Branca - MA; 31 de Dezembro de 2023.

M A V do Monte Ltda
Maria Arlete Vera do Monte
CPF nº 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
Contador CRC/MA 010593/O-1
CPF nº 006.798.293-00

M A V DO MONTE LTDA

CNPJ: 40.030.752/0001-10

Rua do Sindicato nº 830 Bairro: Centro - São Pedro da Água Branca - MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

ALIANÇA CONTABILIDADE LTDA

NIRE: 21201100387

RECEITA BRUTA DE VENDAS

Vendas de mercadora	289.701,60
---------------------	------------

CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA

Custo com Mercadoria Vendida	164.674,10
------------------------------	------------

CUSTO COM PESSOAL

(15.768,00)

Retirada de Pró-Labore

(15.768,00)

DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS

(19.951,89)

Água

(461,99)

Energia Elétrica

(4.815,33)

Telefone

(1.440,00)

Pagamento de multas

(54,63)

Pagamento de juros

(3,48)

Internet

(1.440,00)

Depreciação

(5.270,46)

Frete

(1.636,00)

Serviços Profissionais

(4.830,00)

DESPESAS TRIBUTÁRIA

(15.246,95)

ICMS

(564,27)

Simples Nacional

(14.682,68)

DESPESAS FINANCEIRAS

(366,20)

Despesas bancárias

(366,20)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

R\$ 73.694,46

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2023. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Açailândia - MA, 31 de Dezembro de 2023.

Maria Arlete Vera do Monte
Sócia Administradora
CPF: 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 - CPF: 006.798.293-00
Contadora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A V DO MONTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00679829300	CHRISTIANE SANTOS DE ANDRADE
88891461334	MARIA ARLETE VERA DO MONTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2024 18:55 SOB Nº 20240780175.
PROTOCOLO: 240780175 DE 10/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408071675. CNPJ DA SEDE: 40030752000110.
NIRE: 21201100387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2024.
M A V DO MONTE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 32, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M A V DO MONTE LTDA, município São Pedro da Água Branca, CNPJ nº 40.030.752/0001-10, Número de Registro (NIRE) 21201100387.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/12/2020

Ato constitutivo: 21201100387

São Pedro da Água Branca, 01/01/2023

CHRISTIANE SANTOS DE ANDRADE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010593/O

MARIA ARLETE VERA DO MONTE
Administrador, Sócio
CPF 888.914.613-34

MA V DO MONTE LTDA (27088)Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, . Centro
CNPJ: 40030752000110 NIRE: 21201100387

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2023						
(00773)	Destinação do lucro do exercício para reserva de lucro.	00804		00008	98.506,29	
(00804)	Destinação do lucro do exercício para reserva de lucro.	00773		00008		98.506,29
Total do Dia:					98.506,29	98.506,29
05 de janeiro de 2023						
(10101)	Pagamento de Pró-Labore	15002		00004		1.078,68
(10101)	Despesa com internet ref. mes 01/2023	16415		00008		120,00
(10101)	Despesa com energia elétrica ref. mes 01/2023	16402		00008		650,00
(15002)	Pagamento de Pró-Labore	10101		00004	1.078,68	
(16402)	Despesa com energia elétrica ref. mes 01/2023	10101		00008	650,00	
(16415)	Despesa com internet ref. mes 01/2023	10101		00008	120,00	
Total do Dia:					1.848,68	1.848,68
10 de janeiro de 2023						
(10101)	Despesa com água ref. mes 12/2022	16401		00008		40,00
(16401)	Despesa com água ref. mes 12/2022	10101		00008	40,00	
Total do Dia:					40,00	40,00
11 de janeiro de 2023						
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	80001		00007	9.210,10	
(80001)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00007		9.210,10
Total do Dia:					9.210,10	9.210,10
15 de janeiro de 2023						
(10101)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 12/2022	16403		00008		120,00
(16403)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 12/2022	10101		00008	120,00	
Total do Dia:					120,00	120,00
18 de janeiro de 2023						
(10101)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00007		2.912,76
(10101)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00007		97,50
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10101		00007	2.912,76	
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10101		00007	97,50	
Total do Dia:					3.010,26	3.010,26
20 de janeiro de 2023						
(10101)	Despesa com frete mes 01/2023	16436		00008		420,00
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 12/2023	15101		00020		133,32
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 12/2023	10101		00020	133,32	
(16436)	Despesa com frete mes 01/2023	10101		00008	420,00	
Total do Dia:					553,32	553,32
31 de janeiro de 2023						
(10101)	Despesas bancárias ref. mes 01/2023	16653		00008		110,00
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	80001		00007	340,11	
(13902)	Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos ref. mes 01/2023	16417		00008		410,45
(80001)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00007		340,11
(15002)	Inss Pro labore <01/2023>	15101		00020	143,22	
(15002)	Provisão de pro labore <01/2023>	16309		00020		1.302,00

MA V DO MONTE LTDA (27088)Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro
CNPJ: 40030752000110 NIRE: 21201100387

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de janeiro de 2023						
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 01/2023	16444		00008		310,00
(15101)	Inss Pro labore <01/2023>	15002		00020		143,22
(15151)	Provisão do ICMS ref. mes 01/2023	16601		00008		288,89
(16309)	Provisão de pro labore <01/2023>	15002		00020	1.302,00	
(16417)	Depreciação acumulada de maquinas e equipamentos ref mes 01/2023	13902		00008	410,45	
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 01/2023	15007		00008	310,00	
(16601)	Provisão do ICMS ref. mes 01/2023	15151		00008	288,89	
(16653)	Despesas bancarias ref mes 01/2023	10101		00008	110,00	
Total do Dia:					2.904,67	2.904,67

MA V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, .

Centro

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
01 de fevereiro de 2023						
(10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00007		340,11
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00007	340,11	
Total do Dia:					340,11	340,11
05 de fevereiro de 2023						
(10101)	Despesa com energia eletrica ref. mes 02/2023	16402		00009		390,00
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. mes 01/2023	15007		00009		310,00
(15007)	Pagamento honorario contabil ref. mes 01/2023	10101		00009	310,00	
(16402)	Despesa com energia eletrica ref. mes 02/2023	10101		00009	390,00	
Total do Dia:					700,00	700,00
06 de fevereiro de 2023						
(10101)	Pagamento pro labore mes 01/2023	15002		00020		1.158,78
(15002)	Pagamento pro labore mes 01/2023	10101		00020	1.158,78	
Total do Dia:					1.158,78	1.158,78
10 de fevereiro de 2023						
(10101)	Despesa com água ref. mes 01/2023	16401		00009		45,00
(10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00007		3.070,03
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00007	3.070,03	
(16401)	Despesa com agua ref. mes 01/2023	10101		00009	45,00	
Total do Dia:					3.115,03	3.115,03
11 de fevereiro de 2023						
(10101)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00009		36.987,25
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10101		00009	36.987,25	
Total do Dia:					36.987,25	36.987,25
15 de fevereiro de 2023						
(10101)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 01/2023	16403		00009		120,00
(16403)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 01/2023	10101		00009	120,00	
Total do Dia:					120,00	120,00
20 de fevereiro de 2023						
(10101)	Despesa com frete ref mes 02/2023	16436		00009		220,00
(10101)	Despesa com internet ref. mes 02/2023	16415		00009		120,00
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 01/2023	15101		00020		143,22
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 01/2023	10101		00020	143,22	
(16415)	Despesa com internet ref. mes 02/2023	10101		00009	120,00	
(16436)	Despesa com frete ref mes 02/2023	10101		00009	220,00	
Total do Dia:					483,22	483,22
22 de fevereiro de 2023						
(10101)	Pagamento ICMS ref. mes 01/2023	15151		00009		288,89
(15151)	Pagamento ICMS ref. mes 01/2023	10101		00009	288,89	
Total do Dia:					288,89	288,89
28 de fevereiro de 2023						
(10101)	Despesas bancarias ref mes 02/2023	16653		00009		123,00

MA V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro

São Pedro da Água Branca

MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
28 de fevereiro de 2023						
(13902)	Depreciação acumulada de maquinas e equipamentos ref mes 02/2023	16417		00009		410,45
(15002)	Inss Pro labore <02/2023>	15101		00020	143,22	
(15002)	Provisão de pro labore <02/2023>	16309		00020		1.302,00
(15007)	Provisao honorario contabil ref mes 02/2023	16444		00009		310,00
(15101)	Inss Pro labore <02/2023>	15002		00020		143,22
(16309)	Provisão de pro labore <02/2023>	15002		00020	1.302,00	
(16417)	Depreciação acumulada de maquinas e equipamentos ref mes 02/2023	13902		00009	410,45	
(16444)	Provisao honorario contabil ref mes 02/2023	15007		00009	310,00	
(16653)	Despesas bancarias ref mes 02/2023	10101		00009	123,00	
Total do Dia:					2.288,67	2.288,67

MAV DO MONTE LTDA (27088)Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro
CNPJ: 40030752000110 NIRE: 21201100387

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
05 de março de 2023						
(10101)	Despesa com internet ref. mes ref mes 03/2023	16415		00010		120,00
(10101)	Despesa com energia eletrica ref. mes 01/2023	16402		00010		455,00
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. mes 02/2023	15007		00010		310,00
(15007)	Pagamento honorario contabil ref. mes 02/2023	10101		00010	310,00	
(16402)	Despesa com energia eletrica ref. mes 01/2023	10101		00010	455,00	
(16415)	Despesa com internet ref. mes ref mes 03/2023	10101		00010	120,00	
Total do Dia:					885,00	885,00
06 de março de 2023						
(10101)	Pagamento pro labore mes 02/2023	15002		00020		1.158,78
(15002)	Pagamento pro labore mes 02/2023	10101		00020	1.158,78	
Total do Dia:					1.158,78	1.158,78
10 de março de 2023						
(10101)	Despesa com água ref. mes 02/2023	16401		00010		33,00
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	10.005,50	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	4.091,00	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	5.123,50	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	9.805,00	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	10.036,50	
(16401)	Despesa com água ref. mes 02/2023	10101		00010	33,00	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		10.005,50
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		4.091,00
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		5.123,50
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		9.805,00
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		10.036,50
Total do Dia:					39.094,50	39.094,50
12 de março de 2023						
(10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00007		3.070,03
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00007	3.070,03	
Total do Dia:					3.070,03	3.070,03
14 de março de 2023						
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	9.020,00	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		9.020,00
Total do Dia:					9.020,00	9.020,00
15 de março de 2023						
(10101)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 01/2023	16403		00010		120,00
(16403)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 01/2023	10101		00010	120,00	
Total do Dia:					120,00	120,00
16 de março de 2023						
(10101)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00007		1.234,71
(10101)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00007		3.840,31
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10101		00007	1.234,71	
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10101		00007	3.840,31	

MA V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro

São Pedro da Água Branca

MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
16 de março de 2023						
Total do Dia:					5.075,02	5.075,02
20 de março de 2023						
(10101)	Despesa com frete ref mes 03/2023	16436		00010		380,00
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 02/2023	15101		00020		143,22
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 02/2023	10101		00020	143,22	
(16436)	Despesa com frete ref mes 03/2023	10101		00010	380,00	
Total do Dia:					523,22	523,22
27 de março de 2023						
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	7.554,00	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		7.554,00
Total do Dia:					7.554,00	7.554,00
31 de março de 2023						
(10101)	Pagamento de despesa com serviços profissionais	16444		00005		800,00
(13101)	Custo de mercadoria ref mes 03/2023	16001		00010		29.645,84
(13902)	Depreciação acumulada de maquinas ee quipamentos ref mes 03/2023	16417		00010		410,45
(15002)	Inss Pro labore <03/2023>	15101		00020	143,22	
(15002)	Provisão de pro labore <03/2023>	16309		00020		1.302,00
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 03/2023	16444		00010		310,00
(15101)	Inss Pro labore <03/2023>	15002		00020		143,22
(15151)	Provisão do ICMS ref. mes 03/2023	16601		00010		116,73
(15158)	Provisão simples nacional ref. mes 03/2023	16608		00010		3.311,17
(16001)	Custo de mercadoria ref mes 03/2023	13101		00010	29.645,84	
(16309)	Provisão de pro labore <03/2023>	15002		00020	1.302,00	
(16417)	Depreciação acumulada de maquinas ee quipamentos ref mes 03/2023	13902		00010	410,45	
(16444)	Pagamento de despesa com serviços profissionais	10101		00005	800,00	
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 03/2023	15007		00010	310,00	
(16601)	Provisão do ICMS ref. mes 03/2023	15151		00010	116,73	
(16608)	Provisão simples nacional ref. mes 03/2023	15158		00010	3.311,17	
Total do Dia:					36.039,41	36.039,41

MA V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro

São Pedro da Água Branca

MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
05 de abril de 2023						
(10101)	Despesa com energia eletrica ref. mes 04/2023	16402		00011		398,52
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. mes 03/2023	15007		00011		310,00
(10101)	Pagamento pro labore mes 03/2023	15002		00020		1.158,78
(15002)	Pagamento pro labore mes 03/2023	10101		00020	1.158,78	
(15007)	Pagamento honorario contabil ref. mes 03/2023	10101		00011	310,00	
(16402)	Despesa com energia eletrica ref. mes 04/2023	10101		00011	398,52	
Total do Dia:					1.867,30	1.867,30
10 de abril de 2023						
(10101)	Despesa com água ref. mes 03/2023	16401		00011		36,00
(16401)	Despesa com água ref. mes 03/2023	10101		00011	36,00	
Total do Dia:					36,00	36,00
11 de abril de 2023						
(10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00007		3.070,04
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	2.600,00	
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00007	3.070,04	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		2.600,00
Total do Dia:					5.670,04	5.670,04
15 de abril de 2023						
(10101)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 04/2023	16403		00011		120,00
(16403)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 04/2023	10101		00011	120,00	
Total do Dia:					120,00	120,00
19 de abril de 2023						
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	4.800,60	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		4.800,60
Total do Dia:					4.800,60	4.800,60
20 de abril de 2023						
(10101)	Despesa com internet ref. mes ref mes 04/2023	16415		00011		120,00
(10101)	Despesa com frete ref mes 04/2023	16436		00011		380,00
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 03/2023	15101		00020		143,22
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 03/2023	10101		00020	143,22	
(16415)	Despesa com internet ref. mes ref mes 04/2023	10101		00011	120,00	
(16436)	Despesa com frete ref mes 04/2023	10101		00011	380,00	
Total do Dia:					643,22	643,22
26 de abril de 2023						
(10101)	Pagamento de juros por atraso pagamento ICMS ref mes 04/2023	16413		00011		3,48
(10101)	Pagamento ICMS ref. mes 03/2023	15151		00011		116,73
(15151)	Pagamento ICMS ref. mes 03/2023	10101		00011	116,73	
(16413)	Pagamento de juros por atraso pagamento ICMS ref mes 04/2023	10101		00011	3,48	
Total do Dia:					120,21	120,21
28 de abril de 2023						
(10101)	Pagamento de multas por atraso pagamento DAS ref mes 04/2023	16412		00011		54,63
(10101)	Pagamento simples nacional ref. mes 03/2023	15158		00011		3.311,17

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
28 de abril de 2023						
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	13.565,00	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	18.510,50	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	1.518,00	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	17.294,50	
(15158)	Pagamento simples nacional ref. mes 03/2023	10101		00011	3.311,17	
(16412)	Pagamento de multas por atraso pagamento DAS ref mes 04/2023	10101		00011	54,63	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		13.565,00
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		18.510,50
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		1.518,00
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		17.294,50
Total do Dia:					54.253,80	54.253,80
30 de abril de 2023						
(10101)	Despesas bancárias ref mes 04/2023	16653		00011		133,20
(13101)	Custo de mercadoria ref mes 04/2023	16001		00011		28.602,01
(13902)	Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos ref mes 04/2023	16417		00011		410,45
(15002)	Inss Pro labore <04/2023>	15101		00020	143,22	
(15002)	Provisão de pro labore <04/2023>	16309		00020		1.302,00
(15007)	Provisão honorário contábil ref. mes 04/2023	16444		00011		310,00
(15101)	Inss Pro labore <04/2023>	15002		00020		143,22
(15158)	Pagamento simples nacional ref. mes 04/2023	16608		00011		286,51
(16001)	Custo de mercadoria ref mes 04/2023	13101		00011	28.602,01	
(16309)	Provisão de pro labore <04/2023>	15002		00020	1.302,00	
(16417)	Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos ref mes 04/2023	13902		00011	410,45	
(16444)	Provisão honorário contábil ref. mes 04/2023	15007		00011	310,00	
(16608)	Pagamento simples nacional ref. mes 04/2023	15158		00011	286,51	
(16653)	Despesas bancárias ref mes 04/2023	10101		00011	133,20	
Total do Dia:					31.187,39	31.187,39

MA V DO MONTE LTDA (27088)Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro
CNPJ: 40030752000110 NIRE: 21201100387

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
05 de maio de 2023						
(10101)	Despesa com internet ref. mes ref mes 05/2023	16415		00012		120,00
(10101)	Despesa com energia elétrica ref. mes 05/2023	16402		00012		495,00
(10101)	Pagamento honorário contábil ref. mes 04/2023	15007		00012		310,00
(10101)	Pagamento pro labore mes 04/2023	15002		00020		1.158,78
(15002)	Pagamento pro labore mes 04/2023	10101		00020	1.158,78	
(15007)	Pagamento honorário contábil ref. mes 04/2023	10101		00012	310,00	
(16402)	Despesa com energia elétrica ref. mes 05/2023	10101		00012	495,00	
(16415)	Despesa com internet ref. mes ref mes 05/2023	10101		00012	120,00	
Total do Dia:					2.083,78	2.083,78
09 de maio de 2023						
(10101)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00007		3.810,60
(10101)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00007		35,43
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10101		00007	3.810,60	
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10101		00007	35,43	
Total do Dia:					3.846,03	3.846,03
10 de maio de 2023						
(10101)	Despesa com água ref. mes 04/2023	16401		00012		46,20
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	7.219,00	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	10.292,50	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	22.673,00	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	2.508,00	
(16401)	Despesa com água ref. mes 04/2023	10101		00012	46,20	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		7.219,00
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		10.292,50
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		22.673,00
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		2.508,00
Total do Dia:					42.738,70	42.738,70
15 de maio de 2023						
(10101)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00012		45.893,25
(10101)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 04/2023	16403		00012		120,00
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10101		00012	45.893,25	
(16403)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 04/2023	10101		00012	120,00	
Total do Dia:					46.013,25	46.013,25
16 de maio de 2023						
(10101)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00007		2.500,01
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10101		00007	2.500,01	
Total do Dia:					2.500,01	2.500,01
18 de maio de 2023						
(10101)	Pagamento simples nacional ref. mes 05/2023	15158		00012		286,51
(15158)	Pagamento simples nacional ref. mes 05/2023	10101		00012	286,51	
Total do Dia:					286,51	286,51
19 de maio de 2023						
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 04/2023	15101		00020		143,22
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 04/2023	10101		00020	143,22	

M A V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro

Centro

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
19 de maio de 2023						
Total do Dia:					143,22	143,22
20 de maio de 2023						
(10101)	Despesa com frete ref mes 05/2023	16436		00012		236,00
(16436)	Despesa com frete ref mes 05/2023	10101		00012	236,00	
Total do Dia:					236,00	236,00
31 de maio de 2023						
(13101)	Custo de mercadoria ref mes 05/2023	16001		00012		25.775,75
(13902)	Depreciação acumulada de maquinas e equipamentos ref mes 05/2023	16417		00012		410,45
(15002)	Inss Pro labore <05/2023>	15101		00020	145,20	
(15002)	Provisão de pro labore <05/2023>	16309		00020		1.320,00
(15007)	Provisao honorario contabil ref mes 05/2023	16444		00012		310,00
(15101)	Inss Pro labore <05/2023>	15002		00020		145,20
(15151)	Provisão do ICMS ref mes 05/2023	16601		00012		158,65
(15158)	Provisão simples nacional ref mes 05/2023	16608		00012		2.696,36
(16001)	Custo de mercadoria ref mes 05/2023	13101		00012	25.775,75	
(16309)	Provisão de pro labore <05/2023>	15002		00020	1.320,00	
(16417)	Depreciação acumulada de maquinas e equipamentos ref mes 05/2023	13902		00012	410,45	
(16444)	Provisao honorario contabil ref mes 05/2023	15007		00012	310,00	
(16601)	Provisão do ICMS ref mes 05/2023	15151		00012	158,65	
(16608)	Provisão simples nacional ref mes 05/2023	15158		00012	2.696,36	
Total do Dia:					30.816,41	30.816,41

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
05 de junho de 2023						
(10101)	Despesa com internet ref. mes 06/2023	16415		00013		120,00
(10101)	Despesa com energia eletrica ref. mes 05/2023	16402		00013		296,35
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. mes 05/2023	15007		00013		310,00
(10101)	Pagamento pro labore mes 05/2023	15002		00020		1.174,80
(15002)	Pagamento pro labore mes 05/2023	10101		00020	1.174,80	
(15007)	Pagamento honorario contabil ref. mes 05/2023	10101		00013	310,00	
(16402)	Despesa com energia eletrica ref. mes 05/2023	10101		00013	296,35	
(16415)	Despesa com internet ref. mes 06/2023	10101		00013	120,00	
Total do Dia:					1.901,15	1.901,15
10 de junho de 2023						
(10101)	Computadores e Periféricos	12000		00013		3.450,89
(10101)	Despesa com água ref. mes 06/2023	16401		00013		32,24
(12000)	Computadores e Periféricos	10101		00013	3.450,89	
(16401)	Despesa com água ref. mes 06/2023	10101		00013	32,24	
Total do Dia:					3.483,13	3.483,13
15 de junho de 2023						
(10101)	contas a receber	70004		00013		15.896,45
(10101)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 06/2023	16403		00013		120,00
(70004)	contas a receber	10101		00013	15.896,45	
(16403)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 06/2023	10101		00013	120,00	
Total do Dia:					16.016,45	16.016,45
19 de junho de 2023						
(10101)	Pagamento simples nacional ref. mes 05/2023	15158		00013		2.696,36
(10101)	Pagamento ICMS ref. mes 05/2023	15151		00013		158,65
(15151)	Pagamento ICMS ref. mes 05/2023	10101		00013	158,65	
(15158)	Pagamento simples nacional ref. mes 05/2023	10101		00013	2.696,36	
Total do Dia:					2.855,01	2.855,01
20 de junho de 2023						
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 05/2023	15101		00020		145,20
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 05/2023	10101		00020	145,20	
Total do Dia:					145,20	145,20
30 de junho de 2023						
(13902)	Depreciação acumulada de maquinas e equipamentos ref mes 06/2023	16417		00013		410,45
(15002)	Inss Pro labore <06/2023>	15101		00020	145,20	
(15002)	Provisão de pro labore <06/2023>	16309		00020		1.320,00
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 06/2023	16444		00013		310,00
(15101)	Inss Pro labore <06/2023>	15002		00020		145,20
(16309)	Provisão de pro labore <06/2023>	15002		00020	1.320,00	
(16417)	Depreciação acumulada de maquinas e equipamentos ref mes 06/2023	13902		00013	410,45	
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 06/2023	15007		00013	310,00	
Total do Dia:					2.185,65	2.185,65

M A V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000,

Centro

São Pedro da Água Branca

MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

000236
Página 13 de 33

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
04 de julho de 2023						
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	7.605,00	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	6.971,00	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	7.660,00	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	8.010,00	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		7.605,00
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		6.971,00
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		7.660,00
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		8.010,00
Total do Dia:					30.246,00	30.246,00
05 de julho de 2023						
(10101)	Despesa com internet ref. mes 07/2023	16415		00014		120,00
(10101)	Despesa com água ref. mes 06/2023	16401		00014		29,36
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. mes 06/2023	15007		00014		310,00
(10101)	Pagamento pro labore mes 06/2023	15002		00020		1.174,80
(15002)	Pagamento pro labore mes 06/2023	10101		00020	1.174,80	
(15007)	Pagamento honorario contabil ref. mes 06/2023	10101		00014	310,00	
(16401)	Despesa com água ref. mes 06/2023	10101		00014	29,36	
(16415)	Despesa com internet ref. mes 07/2023	10101		00014	120,00	
Total do Dia:					1.634,16	1.634,16
10 de julho de 2023						
(10101)	Despesa com energia eletrica ref. mes 07/2023	16402		00014		312,68
(16402)	Despesa com energia eletrica ref. mes 07/2023	10101		00014	312,68	
Total do Dia:					312,68	312,68
15 de julho de 2023						
(10101)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 06/2023	16403		00014		120,00
(16403)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 06/2023	10101		00014	120,00	
Total do Dia:					120,00	120,00
20 de julho de 2023						
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 06/2023	15101		00020		145,20
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 06/2023	10101		00020	145,20	
Total do Dia:					145,20	145,20
25 de julho de 2023						
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	80001		00007	4.810,59	
(80001)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00007		4.810,59
Total do Dia:					4.810,59	4.810,59
31 de julho de 2023						
(13101)	Custo de mercadoria ref mes 07/2023	16001		00014		18.272,20
(13902)	Depreciação acumulada de maquinas e quipamentos ref mes 07/2023	16417		00014		410,45
(12001)	Depreciação acumulada de computadores e perifericos ref mes	16417		00014		57,51
(15002)	Inss Pro labore <07/2023>	15101		00020	145,20	
(15002)	Provisão de pro labore <07/2023>	16309		00020		1.320,00
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 07/2023	16444		00014		310,00
(15101)	Inss Pro labore <07/2023>	15002		00020		145,20
(15158)	Provisão simples nacional ref. mes 07/2023	16608		00014		1.996,30

M A V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro

São Pedro da Água Branca

MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de julho de 2023						
(16001)	Custo de mercadoria ref mes 07/2023	13101		00014	18.272,20	
(16309)	Provisão de pro labore <07/2023>	15002		00020	1.320,00	
(16417)	Depreciação acumulada de computadores e perifericos ref mes	12001		00014	57,51	
(16417)	Depreciação acumulada de maquinas e quipamentos ref mes 07/2023	13902		00014	410,45	
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 07/2023	15007		00014	310,00	
(16608)	Provisão simples nacional ref. mes 07/2023	15158		00014	1.996,30	
Total do Dia:					22.511,66	22.511,66

M A V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro

São Pedro da Água Branca

MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
05 de agosto de 2023						
(10101)	Despesa com internet ref. mes 08/2023	16415		00015		120,00
(10101)	Despesa com energia elétrica ref. mes 07/2023	16402		00015		362,28
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. mes 07/2023	15007		00015		310,00
(15007)	Pagamento honorario contabil ref. mes 07/2023	10101		00015	310,00	
(16402)	Despesa com energia elétrica ref. mes 07/2023	10101		00015	362,28	
(16415)	Despesa com internet ref. mes 08/2023	10101		00015	120,00	
Total do Dia:					792,28	792,28
07 de agosto de 2023						
(10101)	Pagamento pro labore mes 07/2023	15002		00020		1.174,80
(15002)	Pagamento pro labore mes 07/2023	10101		00020	1.174,80	
Total do Dia:					1.174,80	1.174,80
08 de agosto de 2023						
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	8.255,00	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	5.793,00	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	11.560,00	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	4.476,00	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		8.255,00
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		5.793,00
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		11.560,00
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		4.476,00
Total do Dia:					30.084,00	30.084,00
10 de agosto de 2023						
(10101)	Despesa com água ref. mes 07/2023	16401		00015		41,73
(16401)	Despesa com água ref. mes 07/2023	10101		00015	41,73	
Total do Dia:					41,73	41,73
15 de agosto de 2023						
(10101)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 07/2023	16403		00015		120,00
(16403)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 07/2023	10101		00015	120,00	
Total do Dia:					120,00	120,00
18 de agosto de 2023						
(10101)	Pagamento INSS ref. mes mes 07/2023	15101		00020		145,20
(15101)	Pagamento INSS ref. mes mes 07/2023	10101		00020	145,20	
Total do Dia:					145,20	145,20
25 de agosto de 2023						
(10101)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00015		50.482,25
(10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00007		1.202,65
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10101		00015	50.482,25	
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00007	1.202,65	
Total do Dia:					51.684,90	51.684,90
31 de agosto de 2023						
(13101)	Custo de mercadoria ref mes 08/2023	16001		00015		19.348,80
(13902)	Depreciação acumulada de maquinas e equipamentos ref mes 08/2023	16417		00015		410,45

MA V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, .

Centro

São Pedro da Água Branca

MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de agosto de 2023						
(12001)	Depreciação acumulada de computadores e periféricos ref mes	16417		00015		57,51
(15002)	Inss Pro labore <08/2023>	15101		00020	145,20	
(15002)	Provisão de pro labore <08/2023>	16309		00020		1.320,00
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 08/2023	16444		00015		310,00
(15101)	Inss Pro labore <08/2023>	15002		00020		145,20
(15158)	Provisão simples nacional ref. mes 08/2023	16608		00015		1.965,16
(16001)	Custo de mercadoria ref mes 08/2023	13101		00015	19.348,80	
(16309)	Provisão de pro labore <08/2023>	15002		00020	1.320,00	
(16417)	Depreciação acumulada de computadores e periféricos ref mes	12001		00015	57,51	
(16417)	Depreciação acumulada de maquinas e equipamentos ref mes 08/2023	13902		00015	410,45	
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 08/2023	15007		00015	310,00	
(16608)	Provisão simples nacional ref. mes 08/2023	15158		00015	1.965,16	
Total do Dia:					23.557,12	23.557,12

M A V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, .

Centro

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
01 de setembro de 2023						
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	4.141,00	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	4.366,50	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	2.720,00	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		4.141,00
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		4.366,50
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		2.720,00
Total do Dia:					11.227,50	11.227,50
05 de setembro de 2023						
(10101)	Despesa com internet ref. mes 09/2023	16415		00016		120,00
(10101)	Despesa com energia elétrica ref. mes 08/2023	16402		00016		382,58
(10101)	Pagamento honorário contábil ref. mes 08/2023	15007		00016		310,00
(10101)	Pagamento pro labore mes 08/2023	15002		00020		1.174,80
(15002)	Pagamento pro labore mes 08/2023	10101		00020	1.174,80	
(15007)	Pagamento honorário contábil ref. mes 08/2023	10101		00016	310,00	
(16402)	Despesa com energia elétrica ref. mes 08/2023	10101		00016	382,58	
(16415)	Despesa com internet ref. mes 09/2023	10101		00016	120,00	
Total do Dia:					1.987,38	1.987,38
10 de setembro de 2023						
(10101)	Despesa com água ref. mes 08/2023	16401		00016		47,52
(16401)	Despesa com água ref. mes 08/2023	10101		00016	47,52	
Total do Dia:					47,52	47,52
15 de setembro de 2023						
(10101)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 08/2023	16403		00016		120,00
(16403)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 08/2023	10101		00016	120,00	
Total do Dia:					120,00	120,00
20 de setembro de 2023						
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 08/2023	15101		00020		145,20
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 08/2023	10101		00020	145,20	
Total do Dia:					145,20	145,20
25 de setembro de 2023						
(10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00007		1.202,65
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00007	1.202,65	
Total do Dia:					1.202,65	1.202,65
27 de setembro de 2023						
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	4.366,50	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		4.366,50
Total do Dia:					4.366,50	4.366,50
30 de setembro de 2023						
(13101)	Custo de mercadoria ref mes 09/2023	16001		00016		9.815,80
(13902)	Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos ref mes 09/2023	16417		00016		410,45
(12001)	Depreciação acumulada de computadores e periféricos ref mes	16417		00016		57,51
(15002)	Inss Pro labore <09/2023>	15101		00020	145,20	

MA V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000,

Centro

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2023						
(15002)	Provisão de pro labore <09/2023>	16309		00020		1.320,00
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 09/2023	16444		00016		310,00
(15101)	Inss Pro labore <09/2023>	15002		00020		145,20
(15158)	Provisão simples nacional ref. mes 09/2023	16608		00016		985,64
(16001)	Custo de mercadoria ref mes 09/2023	13101		00016	9.815,80	
(16309)	Provisão de pro labore <09/2023>	15002		00020	1.320,00	
(16417)	Depreciação acumulada de computadores e perifericos ref mes	12001		00016	57,51	
(16417)	Depreciação acumulada de maquinas e equipamentos ref mes 09/2023	13902		00016	410,45	
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 09/2023	15007		00016	310,00	
(16608)	Provisão simples nacional ref. mes 09/2023	15158		00016	985,64	
Total do Dia:					13.044,60	13.044,60

MA V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro

São Pedro da Água Branca

MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
05 de outubro de 2023						
(10101)	Despesa com internet ref. mes 10/2023	16415		00017		120,00
(10101)	Despesa com energia elétrica ref. mes 09/2023	16402		00017		349,82
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. mes 09/2023	15007		00017		310,00
(10101)	Pagamento pro labore mes 09/2023	15002		00020		1.174,80
(15002)	Pagamento pro labore mes 09/2023	10101		00020	1.174,80	
(15007)	Pagamento honorario contabil ref. mes 09/2023	10101		00017	310,00	
(16402)	Despesa com energia elétrica ref. mes 09/2023	10101		00017	349,82	
(16415)	Despesa com internet ref. mes 10/2023	10101		00017	120,00	
Total do Dia:					1.954,62	1.954,62
10 de outubro de 2023						
(10101)	Despesa com água ref. mes 09/2023	16401		00017		37,43
(16401)	Despesa com água ref. mes 09/2023	10101		00017	37,43	
Total do Dia:					37,43	37,43
15 de outubro de 2023						
(10101)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 09/2023	16403		00017		120,00
(10204)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00017		3.277,22
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10204		00017	3.277,22	
(16403)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 09/2023	10101		00017	120,00	
Total do Dia:					3.397,22	3.397,22
18 de outubro de 2023						
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	24.000,50	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		24.000,50
Total do Dia:					24.000,50	24.000,50
20 de outubro de 2023						
(10101)	Pagamento INSS ref. mes mes 09/2023	15101		00020		145,20
(15101)	Pagamento INSS ref. mes mes 09/2023	10101		00020	145,20	
Total do Dia:					145,20	145,20
26 de outubro de 2023						
(10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00007		1.202,65
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00007	1.202,65	
Total do Dia:					1.202,65	1.202,65
31 de outubro de 2023						
(13101)	Custo de mercadoria ref mes 10/2023	16001		00017		13.901,35
(13902)	Depreciação acumulada de maquinas e equipamentos ref mes 10/2023	16417		00017		410,45
(12001)	Depreciação acumulada de computadores e perifericos ref mes	16417		00017		57,51
(15002)	Inss Pro labore <10/2023>	15101		00020	145,20	
(15002)	Provisão de pro labore <10/2023>	16309		00020		1.320,00
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 10/2023	16444		00017		310,00
(15101)	Inss Pro labore <10/2023>	15002		00020	145,20	
(15158)	Provisão simples nacional ref. mes 10/2023	16608		00017		1.543,33
(16001)	Custo de mercadoria ref mes 10/2023	13101		00017	13.901,35	
(16309)	Provisão de pro labore <10/2023>	15002		00020	1.320,00	
(16417)	Depreciação acumulada de computadores e perifericos ref mes	12001		00017	57,51	
(16417)	Depreciação acumulada de maquinas e equipamentos ref mes 10/2023	13902		00017	410,45	

M A V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, . Centro
CNPJ: 40030752000110 NIRE: 21201100387

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de outubro de 2023						
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 10/2023	15007		00017	310,00	
(16608)	Provisão simples nacional ref. mes 10/2023	15158		00017	1.543,33	
Total do Dia:					17.687,84	17.687,84

M A V DO MONTE LTDA (27088)Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro
CNPJ: 40030752000110 NIRE: 21201100387

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
05 de novembro de 2023						
(10101)	Despesa com internet ref. mes 11/2023	16415		00018		120,00
(10101)	Despesa com energia elétrica ref. mes 10/2023	16402		00018		367,52
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. mes 10/2023	15007		00018		310,00
(15007)	Pagamento honorario contabil ref. mes 10/2023	10101		00018	310,00	
(16402)	Despesa com energia elétrica ref. mes 10/2023	10101		00018	367,52	
(16415)	Despesa com internet ref. mes 11/2023	10101		00018	120,00	
Total do Dia:					797,52	797,52
06 de novembro de 2023						
(10101)	Pagamento pro labore mes 10/2023	15002		00020		1.174,80
(15002)	Pagamento pro labore mes 10/2023	10101		00020	1.174,80	
Total do Dia:					1.174,80	1.174,80
08 de novembro de 2023						
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	7.948,50	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	4.595,50	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		7.948,50
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		4.595,50
Total do Dia:					12.544,00	12.544,00
10 de novembro de 2023						
(10101)	Despesa com água ref. mes 10/2023	16401		00018		38,95
(16401)	Despesa com água ref. mes 10/2023	10101		00018	38,95	
Total do Dia:					38,95	38,95
15 de novembro de 2023						
(10101)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 10/2023	16403		00018		120,00
(16403)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 10/2023	10101		00018	120,00	
Total do Dia:					120,00	120,00
20 de novembro de 2023						
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 10/2023	15101		00020		145,20
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 10/2023	10101		00020	145,20	
Total do Dia:					145,20	145,20
26 de novembro de 2023						
(10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00007		1.202,64
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00007	1.202,64	
Total do Dia:					1.202,64	1.202,64
30 de novembro de 2023						
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. 1º parcela 13º salario /2023	15007		00018		310,00
(13101)	Custo de mercadoria ref mes 11/2023	16001		00018		7.870,80
(13902)	Depreciação acumulada de maquinas e equipamentos ref mes 11/2023	16417		00018		410,45
(12001)	Depreciação acumulada de computadores e perifericos ref mes	16417		00018		57,51
(15002)	Inss Pro labore <11/2023>	15101		00020	145,20	
(15002)	Provisão de pro labore <11/2023>	16309		00020		1.320,00
(15007)	Pagamento honorario contabil ref. 1º parcela 13º salario /2023	10101		00018	310,00	
(15007)	Provisao honorario contabil ref. 1º parcela 13º salario /2023	16444		00018		310,00

M A V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, .

Centro

São Pedro da Água Branca

MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de novembro de 2023						
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 11/2023	16444	.	00018		310,00
(15101)	Inss Pro labore <11/2023>	15002		00020		145,20
(15158)	Provisão simples nacional ref. mes 11/2023	16608		00018		754,00
(16001)	Custo de mercadoria ref mes 11/2023	13101		00018	7.870,80	
(16309)	Provisão de pro labore <11/2023>	15002		00020	1.320,00	
(16417)	Depreciação acumulada de computadores e perifericos ref mes	12001		00018	57,51	
(16417)	Depreciação acumulada de maquinas e equipamentos ref mes 11/2023	13902		00018	410,45	
(16444)	Provisao honorario contabil ref. 1º parcela 13º salario /2023	15007		00018	310,00	
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 11/2023	15007		00018	310,00	
(16608)	Provisão simples nacional ref. mes 11/2023	15158		00018	754,00	
Total do Dia:					11.487,96	11.487,96

M A V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000,

Centro

São Pedro da Água Branca

MA

ALIANCA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2023						
(10101)	Despesa com internet ref. mes 12/2023	16415		00019		120,00
(10101)	Despesa com energia elétrica ref. mes 11/2023	16402		00019		355,58
(10101)	Pagamento honorário contábil ref. mes 11/2023	15007		00019		310,00
(10101)	Pagamento pro labore mes 11/2023	15002		00020		1.174,80
(15002)	Pagamento pro labore mes 11/2023	10101		00020	1.174,80	
(15007)	Pagamento honorário contábil ref. mes 11/2023	10101		00019	310,00	
(16402)	Despesa com energia elétrica ref. mes 11/2023	10101		00019	355,58	
(16415)	Despesa com internet ref. mes 12/2023	10101		00019	120,00	
Total do Dia:					1.960,38	1.960,38
10 de dezembro de 2023						
(10101)	Despesa com água ref. mes 11/2023	16401		00019		34,56
(16401)	Despesa com água ref. mes 11/2023	10101		00019	34,56	
Total do Dia:					34,56	34,56
14 de dezembro de 2023						
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	2.282,00	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	2.605,00	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	2.332,50	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		2.282,00
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		2.605,00
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		2.332,50
Total do Dia:					7.219,50	7.219,50
15 de dezembro de 2023						
(10101)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 11/2023	16403		00019		120,00
(16403)	Pagamento de despesa com serviços de telefonia no mês 11/2023	10101		00019	120,00	
Total do Dia:					120,00	120,00
16 de dezembro de 2023						
(10101)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00019		32.827,92
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10101		00019	32.827,92	
Total do Dia:					32.827,92	32.827,92
20 de dezembro de 2023						
(10101)	Pagamento honorário contábil ref. 2ª parcela 13º salário /2023	15007		00019		310,00
(10101)	Pagamento INSS ref. mes mes 11/2023	15101		00020		145,20
(15007)	Pagamento honorário contábil ref. 2ª parcela 13º salário /2023	10101		00019	310,00	
(15007)	Provisão honorário contábil ref. 2ª parcela 13º salário /2023	16444		00019		310,00
(15101)	Pagamento INSS ref. mes mes 11/2023	10101		00020	145,20	
(16444)	Provisão honorário contábil ref. 2ª parcela 13º salário /2023	15007		00019	310,00	
Total do Dia:					765,20	765,20
21 de dezembro de 2023						
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00007	13.397,00	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00007		13.397,00
Total do Dia:					13.397,00	13.397,00
31 de dezembro de 2023						

M A V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000,

Centro

São Pedro da Água Branca

MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2023						
(10101)	contas a receber	70004		00019		15.258,25
(10101)	Transferencia de saldos- saldo em conta bancaria.	10204		00019		21.680,11
(10204)	Transferencia de saldos- saldo em conta bancária.	10101		00019	21.680,11	
(70004)	contas a receber	10101		00019	15.258,25	
(13101)	Custo de mercadoria ref mes 12/2023	16001		00019		11.441,55
(13902)	Depreciação acumulada de maquinas e equipamentos ref mes 12/2023	16417		00019		410,45
(12001)	Depreciação acumulada de computadores e perifericos ref mes	16417		00019		57,51
(15002)	Inss Pro labore <12/2023>	15101		00020	145,20	
(15002)	Provisão de pro labore <12/2023>	16309		00020		1.320,00
(15101)	Inss Pro labore <12/2023>	15002		00020		145,20
(15158)	Provisão simples nacional ref. mes 12/2023	16608		00019		1.144,21
(16001)	Custo de mercadoria ref mes 12/2023	13101		00019	11.441,55	
(16309)	Provisão de pro labore <12/2023>	15002		00020	1.320,00	
(16417)	Depreciação acumulada de computadores e perifericos ref mes	12001		00019	57,51	
(16417)	Depreciação acumulada de maquinas e equipamentos ref mes 12/2023	13902		00019	410,45	
(16608)	Provisão simples nacional ref. mes 12/2023	15158		00019	1.144,21	
(00773)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16814		00022		73.694,46
(16001)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16814		00022		164.674,10
(16309)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16814		00022		15.768,00
(16401)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16814		00022		461,99
(16402)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16814		00022		4.815,33
(16403)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16814		00022		1.440,00
(16412)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16814		00022		54,63
(16413)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16814		00022		3,48
(16415)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16814		00022		1.440,00
(16417)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16814		00022		5.270,46
(16436)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16814		00022		1.636,00
(16444)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16814		00022		4.830,00
(16601)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16814		00022		564,27
(16608)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16814		00022		14.682,68
(16653)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16814		00022		366,20
(16700)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16814		00022	289.701,60	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	00773		00022	73.694,46	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16444		00022	4.830,00	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16608		00022	14.682,68	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16700		00022		289.701,60
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16001		00022	164.674,10	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16401		00022	461,99	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16403		00022	1.440,00	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16309		00022	15.768,00	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16412		00022	54,63	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16653		00022	366,20	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16402		00022	4.815,33	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16415		00022	1.440,00	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16436		00022	1.636,00	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16413		00022	3,48	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16601		00022	564,27	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2023	16417		00022	5.270,46	
Total do Dia:					630.860,48	630.860,48

M A V DO MONTE LTDA

CNPJ: 40030752000110

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, .

Centro

NIRE: 21201100387

ALIANÇA CC

São Pedro da Água Branca MA

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA			
Caixa	1.1.1.01.001	3.216,18D	4.083,35D
=CAIXA		*****3.216,18D	*****4.083,35D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Bradesco S.A.	1.1.1.02.004	3.277,22D	21.680,11D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****3.277,22D	*****21.680,11D
=DISPONÍVEL		*****6.493,40D	*****25.763,46D
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES - Direitos e Créditos			
Contas a receber	1.1.2.01.004	70.345,00D	101.499,70D
=CLIENTES - Direitos e Créditos		*****70.345,00D	*****101.499,70D
=REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		*****70.345,00D	*****101.499,70D
ESTOQUES			
MERCADORIAS			
Mercadorias p/ revenda	1.1.3.01.001	30.541,56D	64.127,47D
=MERCADORIAS		*****30.541,56D	*****64.127,47D
=ESTOQUES		*****30.541,56D	*****64.127,47D
=Total - CIRCULANTE		****107.379,96D	****191.390,63D
NÃO CIRCULANTE			
ATIVO IMOBILIZADO			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Máquinas e Equipamentos	1.2.2.05.001	49.255,00D	49.255,00D
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipament	1.2.2.05.002	0,00	4.925,40C
=MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		*****49.255,00D	*****44.329,60D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Pedro da Água Branca, 31 de dezembro de 2023.

Maria Arlete Vera do Monte
Socia Administradora
CPF nº 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 – CPF: 006.798.293-00
Contadora

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
COMPUTADORES E PERIFERICOS			
Computadores e periféricos	1.2.2.07.001	0,00	3.450,89D
(-) Depreciação Acumulada de Comp. e periféricos	1.2.2.07.002	0,00C	345,06C
=COMPUTADORES E PERIFERICOS		*****0,00	*****3.105,83D
=ATIVO IMOBILIZADO		*****49.255,00D	*****47.435,43D
=Total - NÃO CIRCULANTE		*****49.255,00D	*****47.435,43D
=Total - ATIVO		****156.634,96D	****238.826,06D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Pedro da Água Branca, 31 de dezembro de 2023.

Maria Arlete Vera do Monte
Sócia Administradora
CPF nº 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 – CPF: 006.798.293-00
Contadora

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EXIGÍVEL			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS			
Pró-Labore a Pagar	2.1.1.02.002	1.078,68C	1.174,80C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS		*****1.078,68C	*****1.174,80C
=EXIGÍVEL		*****1.078,68C	*****1.174,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
INSS a Recolher	2.1.3.03.001	133,32C	145,20C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		*****133,32C	*****145,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES a Recolher	2.1.3.04.008	11.116,77C	19.505,41C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		*****11.116,77C	*****19.505,41C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		*****11.250,09C	*****19.650,61C
=Total - CIRCULANTE		*****12.328,77C	*****20.825,41C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL			
SOCIAL			
Capital Social	2.4.1.01.001	20.000,00C	20.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****20.000,00C	*****20.000,00C
=CAPITAL		*****20.000,00C	*****20.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Lucro do Exercício	2.4.6.01.001	98.506,29C	73.694,46C
=RESULTADO DO EXERCÍCIO		*****98.506,29C	*****73.694,46C
=LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		*****98.506,29C	*****73.694,46C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue. são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Pedro da Água Branca, 31 de dezembro de 2023.

Maria Arlete Vera do Monte
Sócia Administradora
CPF nº 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 - CPF: 006.798.293-00
Contadora

M A V DO MONTE LTDA

CNPJ: 40030752000110

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, .

Centro

NIRE: 21201100387

ALIANÇA CC

São Pedro da Agua Branca MA

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCROS			
RESERVAS DE LUCROS			
Reservas de Lucros	2.4.7.01.001	25.799,90C	124.306,19C
=RESERVAS DE LUCROS		*****25.799,90C	*****124.306,19C
=RESERVAS DE LUCROS		*****25.799,90C	*****124.306,19C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****144.306,19C	****218.000,65C
=T o t a l - PASSIVO		****156.634,96C	****238.826,06C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Pedro da Água Branca, 31 de dezembro de 2023.

Maria Arlete Vera do Monte
Socia Administradora
CPF nº 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 – CPF: 006.798.293-00
Contadora

M A V DO MONTE LTDA

CNPJ: 40.030.752/0001-10

Rua do Sindicato nº 830 Bairro: Centro - São Pedro da Água Branca - MA CEP: 65920-000

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

ALIANÇA CONTABILIDADE LTDA

NIRE: 21201100387

NOTAS EXPLICATIVAS**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023****1) DO OPERACIONAL**

A M A V DO MONTE LTDA inscrita no CNPJ nº 40.030.752/0001-10 e CAD/ICMS nº 126749191, é uma sociedade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Unipessoal, com sede e foro na Rua do Sindicato nº 830, Bairro: Centro, na cidade de São Pedro da Água Branca Estado do Maranhão CEP: 65.920-000 e tem como objeto social principal CNAE: 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

2) DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, conforme Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. A empresa está enquadrada no regime SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência conforme Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A moeda funcional da empresa é real (R\$).

4) BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

Total do Ativo: R\$ 238.826,06 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos)

Representado qualitativamente e quantitativamente pelas contas:

Ativo circulante R\$ 191.390,63 (cento e noventa e um mil trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos)

Caixa

Banco

Duplicatas a receber

Mercadorias para revenda

Ativo não circulante R\$ 47.435,43 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Máquinas e equipamentos

(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos

Computadores e periféricos

(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos

Maria Arlete Vera do Monte

Sócia Administradora

CPF: 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade

CRC: MA-010593/O-1 – CPF: 006.798.293-00

Contadora

M A V DO MONTE LTDA

CNPJ: 40.030.752/0001-10

Rua do Sindicato nº 830 Bairro: Centro - São Pedro da Agua Branca - MA CEP: 65920-000

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

ALIANÇA CONTABILIDADE LTDA

NIRE: 21201100387

Total do passivo: R\$ 238.826,06 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos)

Representado qualitativamente e quantitativamente pelas contas:

Passivo circulante R\$ 20.825,41 (vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)

Pró-Labore a Pagar

INSS a Recolher

SIMPLES a Recolher – (Forma unificada de arrecadação dos impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios)

5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 218.000,65 (duzentos e dezoito mil reais e sessenta e cinco centavos)

Representado qualitativamente e quantitativamente pelas contas:

CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 mil quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Maria Arlete Vera do Monte inscrita no CFP nº 888.914.613-34 – Participação 100%

LUCRO DO EXERCÍCIO R\$ 73.694,46 (setenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)

RESERVAS DE LUCROS R\$ 124.306,19 (cento e vinte e quatro mil trezentos e seis reais e dezenove centavos)

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Pedro da Agua Branca - MA; 31 de dezembro de 2023

Maria Arlete Vera do Monte
Sócia Administradora
CPF: 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 – CPF: 006.798.293-00
Contadora

M A V DO MONTE LTDA

CNPJ: 40.030.752/0001-10

Rua do Sindicato nº 830 Bairro: Centro - São Pedro da Água Branca - MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

ALIANÇA CONTÁBIL LTDA

NIRE: 21201100387

RECEITA BRUTA DE VENDAS

Vendas de mercadora	289.701,60
---------------------	------------

CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA

Custo com Mercadoria Vendida	164.674,10
------------------------------	------------

CUSTO COM PESSOAL

(15.768,00)

Retirada de Pró-Labore

(15.768,00)

DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS

(19.951,89)

Água

(461,99)

Energia Elétrica

(4.815,33)

Telefone

(1.440,00)

Pagamento de multas

(54,63)

Pagamento de juros

(3,48)

Internet

(1.440,00)

Depreciação

(5.270,46)

Frete

(1.636,00)

Serviços Profissionais

(4.830,00)

DESPESAS TRIBUTÁRIA

(15.246,95)

ICMS

(564,27)

Simples Nacional

(14.682,68)

DESPESAS FINANCEIRAS

(366,20)

Despesas bancárias

(366,20)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

R\$ 73.694,46

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2023. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Açailândia - MA, 31 de Dezembro de 2023.

Maria Arlete Vera do Monte
Sócia Administradora
CPF: 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 - CPF: 006.798.293-00
Contadora

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 32, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa M A V DO MONTE LTDA.

São Pedro da Água Branca, 31/12/2023

CHRISTIANE SANTOS DE ANDRADE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010593/O

MARIA ARLETE VERA DO MONTE
Administrador, Sócio
CPF 888.914.613-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A V DO MONTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00679829300	CHRISTIANE SANTOS DE ANDRADE
88891461334	MARIA ARLETE VERA DO MONTE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2024 17:06 SOB N° 20240780264.
PROTOCOLO: 240780264 DE 10/06/2024. NIRE: 21201100387.
M A V DO MONTE LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/06/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12408064776 em 10/06/2024, protocolo 240780264. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M A V DO MONTE LTDA
Número de Registro:	21201100387
CNPJ:	40030752000110
Município:	São Pedro da Água Branca

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00679829300	CHRISTIANE SANTOS DE ANDRADE	MA010593/O
88891461334	MARIA ARLETE VERA DO MONTE	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2024 17:06 SOB Nº 20240780264.
PROTOCOLO: 240780264 DE 10/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408064776. NIRE: 21201100387.
M A V DO MONTE LTDA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA			
Caixa	1.1.1.01.001	4.083,35D	1.876,00D
=CAIXA		*****4.083,35D	*****1.876,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Bradesco S.A.	1.1.1.02.004	21.680,11D	52.773,88D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****21.680,11D	*****52.773,88D
=DISPONÍVEL		*****25.763,46D	*****54.649,88D
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES - Direitos e Créditos			
Contas a receber	1.1.2.01.004	101.499,70D	38.499,70D
=CLIENTES - Direitos e Créditos		****101.499,70D	*****38.499,70D
=REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		****101.499,70D	*****38.499,70D
ESTOQUES			
MERCADORIAS			
Mercadorias p/ revenda	1.1.3.01.001	64.127,47D	100.377,54D
=MERCADORIAS		*****64.127,47D	****100.377,54D
=ESTOQUES		*****64.127,47D	****100.377,54D
=Total - CIRCULANTE		****191.390,63D	****193.527,12D
NÃO CIRCULANTE			
ATIVO IMOBILIZADO			
INSTALAÇÕES			
Instalações	1.2.2.03.001	0,00	4.400,00D
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	1.2.2.03.002	0,00	219,96C
=INSTALAÇÕES		*****0,00	*****4.180,04D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Máquinas e Equipamentos	1.2.2.05.001	49.255,00D	106.255,00D
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipament	1.2.2.05.002	4.925,40C	14.600,46C
=MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		*****44.329,60D	*****91.654,54D
COMPUTADORES E PERIFERICOS			
Computadores e periféricos	1.2.2.07.001	3.450,89D	3.450,89D
(-) Depreciação Acumulada de Comp. e periféricos	1.2.2.07.002	345,06C	1.035,30C
=COMPUTADORES E PERIFERICOS		*****3.105,83D	*****2.415,59D
=ATIVO IMOBILIZADO		*****47.435,43D	*****98.250,17D
=Total - NÃO CIRCULANTE		*****47.435,43D	*****98.250,17D
=Total - ATIVO		****238.826,06D	****291.777,29D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Pedro da Água Branca, 31 de dezembro de 2024.

MARIA ARLETE VERA DO MONTE
Socia Administradora
CPF:888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC:010593/O-1
CPF:006.798.293-00

MA V DO MONTE LTDA
Endereço: Rua do Sindicato nº 830 Bairro Centro São Pedro da Água Branca - MA CEP:65920-000
CNPJ: 40.030.752/0001-10
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024

ALIANCA CONTABIL

NIRE: 21201100387

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EXIGÍVEL			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS			
Pró-Labore a Pagar	2.1.1.02.002	1.174,80C	1.257,68C
Honorários a Pagar	2.1.1.02.007	0,00	288,58C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS		*****1.174,80C	*****1.546,26C
=EXIGÍVEL		*****1.174,80C	*****1.546,26C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
INSS a Recolher	2.1.3.03.001	145,20C	155,32C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		*****145,20C	*****155,32C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES a Recolher	2.1.3.04.008	19.505,41C	2.565,67C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		*****19.505,41C	*****2.565,67C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		*****19.650,61C	*****2.720,99C
=Total - CIRCULANTE		*****20.825,41C	*****4.267,25C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	2.4.1.01.001	20.000,00C	150.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****20.000,00C	*****150.000,00C
=CAPITAL		*****20.000,00C	*****150.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Lucro do Exercício	2.4.6.01.001	73.694,46C	63.815,58C
=RESULTADO DO EXERCÍCIO		*****73.694,46C	*****63.815,58C
=LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		*****73.694,46C	*****63.815,58C
RESERVAS DE LUCROS			
RESERVAS DE LUCROS			
Reservas de Lucros	2.4.7.01.001	124.306,19C	73.694,46C
=RESERVAS DE LUCROS		*****124.306,19C	*****73.694,46C
=RESERVAS DE LUCROS		*****124.306,19C	*****73.694,46C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*****218.000,65C	*****287.510,04C
=Total - PASSIVO		*****238.826,06C	*****291.777,29C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Pedro da Água Branca, 31 de dezembro de 2024.

MARIA ARLETE VERA DO MONTE
Sócia Administradora
CPF: 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: 010593/O-1
CPF: 006.798.293-00

M A V DO MONTE LTDA

CNPJ: 40.030.752/0001-10

Rua do Sindicato nº 830 Bairro: Centro - São Pedro da Água Branca - MA CEP: 65920-000

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

ALIANÇA CONTABILIDADE LTDA

NIRE: 21201100387

NOTAS EXPLICATIVAS**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024****1) DO OPERACIONAL**

A **M A V DO MONTE LTDA** inscrita no **CNPJ nº 40.030.752/0001-10** e **CAD/ICMS nº 126749191**, é uma sociedade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Unipessoal, com sede e foro na Rua do Sindicato nº 830, Bairro: Centro, na cidade de São Pedro da Água Branca Estado do Maranhão CEP: 65.920-000 e tem como **objeto social principal CNAE: 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias**

2) DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, conforme Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. A empresa está enquadrada no regime **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência conforme Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A moeda funcional da empresa é real (R\$).

4) BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

Total do Ativo: R\$ 291.777,29 (duzentos e noventa e um mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) Representado qualitativamente e quantitativamente pelas contas:

Ativo circulante R\$ 193.527,12 (cento e noventa e três mil quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos)

Caixa

Banco

Contas a receber

Mercadorias para revenda

Ativo não circulante R\$ 98.250,17 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais e dezessete centavos)

Instalações

(-) Depreciação Acumulada de Instalações

Máquinas e equipamentos

(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos

Computadores e periféricos

(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos

Maria Arlete Vera do Monte
Sócia Administradora
CPF: 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 – CPF: 006.798.293-00
Contadora

M A V DO MONTE LTDA

CNPJ: 40.030.752/0001-10

Rua do Sindicato nº 830 Bairro: Centro - São Pedro da Agua Branca - MA CEP: 65920-000

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

ALIANÇA CONTABILIDADE LTDA

NIRE: 21201100387

Total do passivo: R\$ 291.777,29 (duzentos e noventa e um mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) Representado qualitativamente e quantitativamente pelas contas:

Passivo circulante R\$ 4.267,25 (quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Pró-Labore a Pagar

Honorário a Pagar

INSS a Recolher

SIMPLES a Recolher – (Forma unificada de arrecadação dos impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios)

5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 287.510,04 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e dez reais e quatro centavos)

Representado qualitativamente e quantitativamente pelas contas:

CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 mil quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Maria Arlete Vera do Monte inscrita no CFP nº 888.914.613-34 – Participação 100%

LUCRO DO EXERCÍCIO R\$ 63.815,58 (sessenta e três mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)

RESERVAS DE LUCROS R\$ 73.694,46 (setenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Pedro da Agua Branca - MA; 31 de dezembro de 2024

Maria Arlete Vera do Monte
Sócia Administradora
CPF: 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 – CPF: 006.798.293-00
Contadora

M A V DO MONTE LTDA

CNPJ: 40.030.752/0001-10

Rua do Sindicato nº 830 Bairro: Centro - São Pedro da Agua Branca - MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

ALIANÇA CONTABILIDADE LTDA

NIRE: 21201100387

RECEITA BRUTA DE VENDAS

Vendas de mercadora	454.389,70
---------------------	------------

CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA

Custo com Mercadoria Vendida	313.277,75
------------------------------	------------

CUSTO COM PESSOAL

Retirada de Pró-Labore	(16.944,00)
------------------------	-------------

DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS

Energia Elétrica	(3.162,21)
Pagamento de multa	(3.122,21)
Pagamento de juros	(1.477,56)
Material p uso e consumo	(14.465,79)
Internet	(1.380,00)
Depreciação	(10.585,26)
Serviços Profissionais	(4.030,00)

DESPESAS TRIBUTÁRIA

Simplex Nacional	(20.913,73)
------------------	-------------

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas bancárias	(1.215,61)
--------------------	------------

RESULTADO DO EXERCICIO

R\$ 63.815,58

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2024. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Açailândia - MA, 31 de Dezembro de 2024.

Maria Arlete Vera do Monte
Sócia Administradora
CPF: 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 - CPF: 006.798.293-00
Contadora

M A V DO MONTE LTDA**ALIANCA CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ: 40.030.752/001-10

Demonstração Econômico Financeiro

NIRE nº 21201100387

Rua do Sindicato nº 830 Bairro: Centro – São Pedro da Água Branca- MA

Demonstração Econômica Financeiro

Análise de Balanço:

Declaramos que a Demonstração Econômica Financeiro da empresa **M A V DO MONTE LTDA** CNPJ nº 40.030.752/0001-10, Exercício 2024, apresenta sua situação dentro dos seguintes parâmetros:

Índice de Liquidez Geral – LG: apresenta R\$ **45,35** para cada um real de endividamento

Índice de Liquidez Corrente – LC: apresenta R\$ **45,35** para cada um real de endividamento

Índice de Liquidez Seca – LS: apresenta R\$ **21,83** para cada um real de endividamento

Índice de Endividamento Total – IET: apresenta R\$ **1,46** para cada um real de endividamento

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Econômico Financeiro realizado em 31 de Dezembro de 2024, extraído do Balanço Patrimonial com encerramento em 31 de Dezembro de 2024.

São Pedro da Água Branca - MA; 31 de Dezembro de 2024.

M A V do Monte Ltda
Maria Arlete Vera do Monte
CPF nº 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
Contador CRC/MA 010593/O-1
CPF nº 006.798.293-00

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa M A V DO MONTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00679829300	CHRISTIANE SANTOS DE ANDRADE
88891461334	MARIA ARLETE VERA DO MONTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2025 19:33 SOB N° 20250469529.
PROTOCOLO: 250469529 DE 10/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506138756. CNPJ DA SEDE: 40030752000110.
NIRE: 21201100387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2025.
M A V DO MONTE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12506233830 em 14/04/2025, protocolo 250469685. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	M A V DO MONTE LTDA
Número de Registro:	21201100387
CNPJ:	40030752000110
Município:	São Pedro da Água Branca

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00679829300	CHRISTIANE SANTOS DE ANDRADE	MA010593/O
88891461334	MARIA ARLETE VERA DO MONTE	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2025 08:30 SOB Nº 20250469685.
PROTOCOLO: 250469685 DE 09/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506233830. NIRE: 21201100387.
M A V DO MONTE LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M A V DO MONTE LTDA, município São Pedro da Água Branca, CNPJ nº 40.030.752/0001-10, Número de Registro (NIRE) 21201100387.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/12/2020

Ato constitutivo: 21201100387

São Pedro da Água Branca, 01/01/2024

CHRISTIANE SANTOS DE ANDRADE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010593/O

MARIA ARLETE VERA DO MONTE
Administrador, Sócio
CPF 888.914.613-34

MA V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro

São Pedro da Água Branca

MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Diário: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2024						
(13902)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	16417		00025		410,46
(16417)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	13902		00025	410,46	
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 01/2024	16444		00026		310,00
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 01/2024	15007		00026	310,00	
Total do Dia:					720,46	720,46
02 de janeiro de 2024						
(00773)	Destinação do lucro do exercicio para reserva de lucro	00804		00025	73.694,46	
(00804)	Destinação do lucro do exercicio para reserva de lucro	00773		00025		73.694,46
Total do Dia:					73.694,46	73.694,46
05 de janeiro de 2024						
(10101)	Pagamento pro labore mes 12/2023	15002		00020		1.174,80
(15002)	Pagamento pro labore mes 12/2023	10101		00020	1.174,80	
Total do Dia:					1.174,80	1.174,80
07 de janeiro de 2024						
(10101)	Despesa com energia eletrica ref. mes 01/2024	16402		00026		331,42
(10101)	Despesa com internet ref. mes 01/2024	16415		00026		115,00
(10101)	Despesa bancárias mes 01/2024	16653		00026		110,51
(16402)	Despesa com energia eletrica ref. mes 01/2024	10101		00026	331,42	
(16415)	Despesa com internet ref. mes 01/2024	10101		00026	115,00	
(16653)	Despesa bancárias mes 01/2024	10101		00026	110,51	
Total do Dia:					556,93	556,93
19 de janeiro de 2024						
(10101)	Pagamento INSS ref. mes mes 12/2023	15101		00020		145,20
(15101)	Pagamento INSS ref. mes mes 12/2023	10101		00020	145,20	
Total do Dia:					145,20	145,20
31 de janeiro de 2024						
(15002)	Provisão de pro labore <01/2024>	16309		00023		1.412,00
(15002)	Inss Pro labore <01/2024>	15101		00023	155,32	
(15101)	Inss Pro labore <01/2024>	15002		00023		155,32
(16309)	Provisão de pro labore <01/2024>	15002		00023	1.412,00	
(12001)	Depreciação Acumulada de Comp. e perifericos	16417		00025		57,52
(16417)	Depreciação Acumulada de Comp. e perifericos	12001		00025	57,52	
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 02/2024	16444		00027		310,00
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 02/2024	15007		00027	310,00	
Total do Dia:					1.934,84	1.934,84

MAV DO MONTE LTDA (27088)Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro
CNPJ: 40030752000110 NIRE: 21201100387

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

Diário: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de fevereiro de 2024						
(10101)	Despesa com energia elétrica ref. mes 02/2024	16402		00027		325,40
(16402)	Despesa com energia elétrica ref. mes 02/2024	10101		00027	325,40	
Total do Dia:					325,40	325,40
10 de fevereiro de 2024						
(10101)	Despesa com internet ref. mes 01/2024	16415		00027		115,00
(16415)	Despesa com internet ref. mes 01/2024	10101		00027	115,00	
Total do Dia:					115,00	115,00
20 de fevereiro de 2024						
(10101)	Pagamento inss pro labore 01/2024	15002		00023		1.256,68
(15002)	Pagamento inss pro labore 01/2024	10101		00023	1.256,68	
(10101)	Provisão honorário contábil ref. mes 01/2024	16444		00027		310,00
(16444)	Provisão honorário contábil ref. mes 01/2024	10101		00027	310,00	
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 01/2024	15101		00023		155,32
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 01/2024	10101		00023	155,32	
Total do Dia:					1.722,00	1.722,00
28 de fevereiro de 2024						
(13902)	Depreciação Acumulada de Maquinas e Equipamento	16417		00025		410,46
(12001)	Depreciação Acumulada de Comp. e perifericos	16417		00025		57,52
(16417)	Depreciação Acumulada de Maquinas e Equipamento	13902		00025	410,46	
(16417)	Depreciação Acumulada de Comp. e perifericos	12001		00025	57,52	
(10101)	Despesa bancárias ref. mes 02/2024	16653		00027		110,51
(16653)	Despesa bancárias ref. mes 02/2024	10101		00027	110,51	
Total do Dia:					578,49	578,49
29 de fevereiro de 2024						
(15002)	Provisão de pro labore <02/2024>	16309		00023		1.412,00
(15002)	Inss Pro labore <02/2024>	15101		00023	155,32	
(15101)	Inss Pro labore <02/2024>	15002		00023		155,32
(16309)	Provisão de pro labore <02/2024>	15002		00023	1.412,00	
Total do Dia:					1.567,32	1.567,32

MA V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro
CNPJ: 40030752000110 NIRE: 21201100387

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

Diário: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
05 de março de 2024						
(10101)	Pagamento de multas por atraso pagamento SIMPLES NACIONAL	16412		00021		1.611,25
(10101)	Pagamento de juros por atraso pagamento SIMPLES NACIONAL ref	16413		00021		383,45
(10101)	Pagamento simples nacional ref. mes 12/2023	15158		00021		1.144,21
(10101)	Pagamento simples nacional ref. mes 11/2023	15158		00021		754,00
(10101)	Pagamento simples nacional ref. mes 10/2023	15158		00021		1.543,33
(10101)	Pagamento simples nacional ref. mes 09/2023	15158		00021		985,64
(10101)	Pagamento simples nacional ref. mes 08/2023	15158		00021		1.965,16
(10101)	Pagamento simples nacional ref. mes 07/2023	15158		00021		1.996,30
(15158)	Pagamento simples nacional ref. mes 12/2023	10101		00021	1.144,21	
(15158)	Pagamento simples nacional ref. mes 11/2023	10101		00021	754,00	
(15158)	Pagamento simples nacional ref. mes 10/2023	10101		00021	1.543,33	
(15158)	Pagamento simples nacional ref. mes 09/2023	10101		00021	985,64	
(15158)	Pagamento simples nacional ref. mes 08/2023	10101		00021	1.965,16	
(15158)	Pagamento simples nacional ref. mes 07/2023	10101		00021	1.996,30	
(16412)	Pagamento de multas por atraso pagamento SIMPLES NACIONAL	10101		00021	1.611,25	
(16413)	Pagamento de juros por atraso pagamento SIMPLES NACIONAL ref	10101		00021	383,45	
Total do Dia:					10.383,34	10.383,34
07 de março de 2024						
(10101)	Despesa com energia elétrica ref. mes 03/2024	16402		00021		270,00
(16402)	Despesa com energia elétrica ref. mes 03/2024	10101		00021	270,00	
Total do Dia:					270,00	270,00
10 de março de 2024						
(10101)	Despesa com internet ref. mes 03/2024	16415		00021		115,00
(16415)	Despesa com internet ref. mes 03/2024	10101		00021	115,00	
Total do Dia:					115,00	115,00
20 de março de 2024						
(10101)	Pagamento inss pro labore 02/2024	15002		00023		1.256,68
(15002)	Pagamento inss pro labore 02/2024	10101		00023	1.256,68	
(10101)	Pagamento honorário contabil ref. mes 02/2024	15007		00021		310,00
(15007)	Pagamento honorário contabil ref. mes 02/2024	10101		00021	310,00	
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 02/2024	15101		00023		155,32
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 02/2024	10101		00023	155,32	
Total do Dia:					1.722,00	1.722,00
22 de março de 2024						
(10101)	Pagamento simples nacional ref. mes 10/2022	15158		00021		3.523,19
(10101)	Pagamento simples nacional ref. mes 11 e 12 2022	15158		00021		7.593,58
(10101)	Pagamento de multas por atraso SIMPLES 11 e 12 2022	16412		00021		1.510,96
(10101)	Pagamento de juros por atraso SIMPLES 11 e 12 2022	16413		00021		1.094,11
(15158)	Pagamento simples nacional ref. mes 10/2022	10101		00021	3.523,19	
(15158)	Pagamento simples nacional ref. mes 11 e 12 2022	10101		00021	7.593,58	
(16412)	Pagamento de multas por atraso SIMPLES 11 e 12 2022	10101		00021	1.510,96	
(16413)	Pagamento de juros por atraso SIMPLES 11 e 12 2022,	10101		00021	1.094,11	
Total do Dia:					13.721,84	13.721,84
30 de março de 2024						
(10101)	Despesa com internet ref. mes 03/2024	16653		00021		110,51

MA V DO MONTE LTDA (27088)Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro
CNPJ: 40030752000110 NIRE: 21201100387

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

Diário: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de março de 2024						
(16653)	Despesa com internet ref. mes 03/2024	10101		00021	110,51	
Total do Dia:					110,51	110,51
31 de março de 2024						
(15002)	Provisão de pro labore <03/2024>	16309		00023		1.412,00
(15002)	Inss Pro labore <03/2024>	15101		00023	155,32	
(15101)	Inss Pro labore <03/2024>	15002		00023		155,32
(16309)	Provisão de pro labore <03/2024>	15002		00023	1.412,00	
(10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00024		57.008,00
(10101)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00024		5.219,84
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10101		00024	5.219,84	
(13901)	Valor referente compra de Bens destinado ao Ativo Imobilizado	80001		00024	57.000,00	
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00024	57.008,00	
(80001)	Valor referente compra de Bens destinado ao Ativo Imobilizado	13901		00024		57.000,00
(13902)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	16417		00025		885,00
(12001)	Depreciação Acumulada de Comp. e periféricos	16417		00025		57,52
(16417)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	13902		00025	885,00	
(16417)	Depreciação Acumulada de Comp. e periféricos	12001		00025	57,52	
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 03-2024	16444		00021		310,00
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 03-2024	15007		00021	310,00	
Total do Dia:					122.047,68	122.047,68

M A V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000,

Centro

São Pedro da Água Branca

MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Diário: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
07 de abril de 2024						
(10101)	Despesa com energia eletrica ref. mes es 04/2024	16402		00028		331,42
(16402)	Despesa com energia eletrica ref. mes es 04/2024	10101		00028	331,42	
Total do Dia:					331,42	331,42
08 de abril de 2024						
(70004)	Mercadoria p/ revenda	13101		00025		63.000,00
(13101)	Mercadoria p/ revenda	70004		00025	63.000,00	
Total do Dia:					63.000,00	63.000,00
10 de abril de 2024						
(10101)	Despesa com internet ref. mes es 04/2024	16415		00028		115,00
(16415)	Despesa com internet ref. mes es 04/2024	10101		00028	115,00	
Total do Dia:					115,00	115,00
19 de abril de 2024						
(10101)	Pagamento inss pro labore 03/2024	15002		00023		1.256,68
(15002)	Pagamento inss pro labore 03/2024	10101		00023	1.256,68	
Total do Dia:					1.256,68	1.256,68
20 de abril de 2024						
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. mes 03/2024	15007		00028		310,00
(15007)	Pagamento honorario contabil ref. mes 03/2024	10101		00028	310,00	
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 03/2024	15101		00023		155,32
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 03/2024	10101		00023	155,32	
Total do Dia:					465,32	465,32
30 de abril de 2024						
(15002)	Provisão de pro labore <04/2024>	16309		00023		1.412,00
(15002)	Inss Pro labore <04/2024>	15101		00023	155,32	
(15101)	Inss Pro labore <04/2024>	15002		00023		155,32
(16309)	Provisão de pro labore <04/2024>	15002		00023	1.412,00	
(10101)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00024		1.682,44
(10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00024		6.888,66
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	80001		00024	7.079,66	
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10101		00024	1.682,44	
(80001)	Valor referente compra destinados ao uso e consumo conforme	16414		00024		3.077,00
(80001)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00024		7.079,66
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00024	6.888,66	
(16414)	Valor referente compra destinados ao uso e consumo conforme	80001		00024	3.077,00	
(13902)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	16417		00025		885,46
(12001)	Depreciação Acumulada de Comp. e perifericos	16417		00025		57,52
(16417)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	13902		00025	885,46	
(16417)	Depreciação Acumulada de Comp. e perifericos	12001		00025	57,52	
(10101)	Despesa com tarifas ref. mes 04/2024	16653		00028		110,51
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 04/2024	16444		00028		310,00
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 04/2024	15007		00028	310,00	
(16653)	Despesa com tarifas ref. mes 04/2024	10101		00028	110,51	
Total do Dia:					21.658,57	21.658,57

MA V DO MONTE LTDA (27088)Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro
CNPJ: 40030752000110 NIRE: 21201100387

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

000272
Página 7 de 26

Diário: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
07 de maio de 2024						
(10101)	Despesa com energia elétrica ref. mes 05/2024	16402		00029		331,42
(16402)	Despesa com energia elétrica ref. mes 05/2024	10101		00029	331,42	
Total do Dia:					331,42	331,42
10 de maio de 2024						
(10101)	Despesa com internet ref. mes 05/2024	16415		00029		115,00
(16415)	Despesa com internet ref. mes 05/2024	10101		00029	115,00	
Total do Dia:					115,00	115,00
20 de maio de 2024						
(10101)	Pagamento inss pro labore 04/2024	15002		00023		1.256,68
(15002)	Pagamento inss pro labore 04/2024	10101		00023	1.256,68	
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 04/2024	15101		00023		155,32
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 04/2024	10101		00023	155,32	
Total do Dia:					1.412,00	1.412,00
30 de maio de 2024						
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. mes 04/2024	15007		00029		310,00
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 05/2024	16444		00029		310,00
(15007)	Pagamento honorario contabil ref. mes 04/2024	10101		00029	310,00	
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 05/2024	15007		00029	310,00	
Total do Dia:					620,00	620,00
31 de maio de 2024						
(15002)	Provisão de pro labore <05/2024>	16309		00023		1.412,00
(15002)	Inss Pro labore <05/2024>	15101		00023	155,32	
(15101)	Inss Pro labore <05/2024>	15002		00023		155,32
(16309)	Provisão de pro labore <05/2024>	15002		00023	1.412,00	
(10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00024		1.697,00
(10101)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00024		1.720,30
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00024	38.500,00	
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10101		00024	1.720,30	
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	80001		00024	3.236,00	
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00024	1.697,00	
(80001)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00024		3.236,00
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00024		38.500,00
(13101)	Custo com Mercadoria Vendida	16001		00024		26.950,00
(13902)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	16417		00025		885,46
(12001)	Depreciação Acumulada de Comp. e perifericos	16417		00025		57,52
(16001)	Custo com Mercadoria Vendida	13101		00024	26.950,00	
(16417)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	13902		00025	885,46	
(16417)	Depreciação Acumulada de Comp. e perifericos	12001		00025	57,52	
Total do Dia:					74.613,60	74.613,60

MA V DO MONTE LTDA (27088)Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro
CNPJ: 40030752000110 NIRE: 21201100387

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

Diário: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
07 de junho de 2024						
(10101)	Provisao honorario contabil ref. mes es 06/2024	16402		00030		245,80
(16402)	Provisao honorario contabil ref. mes es 06/2024	10101		00030	245,80	
Total do Dia:					245,80	245,80
08 de junho de 2024						
(10101)	Mercadoria p/ revenda.	13101		00025		5.693,81
(13101)	Mercadoria p/ revenda.	10101		00025	5.693,81	
Total do Dia:					5.693,81	5.693,81
10 de junho de 2024						
(10101)	Despesa com internet ref. mes 06/2024	16415		00030		115,00
(16415)	Despesa com internet ref. mes 06/2024	10101		00030	115,00	
Total do Dia:					115,00	115,00
20 de junho de 2024						
(10101)	Pagamento inss pro labore 05/2024	15002		00023		1.255,68
(15002)	Pagamento inss pro labore 05/2024	10101		00023	1.255,68	
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 05/2024	15101		00023		155,32
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 05/2024	10101		00023	155,32	
Total do Dia:					1.411,00	1.411,00
30 de junho de 2024						
(15002)	Provisão de pro labore <06/2024>	16309		00023		1.412,00
(15002)	Inss Pro labore <06/2024>	15101		00023	155,32	
(15101)	Inss Pro labore <06/2024>	15002		00023		155,32
(16309)	Provisão de pro labore <06/2024>	15002		00023	1.412,00	
(10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00024		19.290,64
(10101)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00024		9.477,60
(10101)	Instalações	13701		00024		4.400,00
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00024	10.500,00	
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	80001		00024	4.549,52	
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10101		00024	9.477,60	
(13701)	Instalações	10101		00024	4.400,00	
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00024	19.290,64	
(80001)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00024		4.549,52
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00024		10.500,00
(13101)	Custo com Mercadoria Vendida	16001		00024		7.350,00
(13902)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	16417		00025		885,46
(12001)	Depreciação Acumulada de Comp. e perifericos	16417		00025		57,52
(16001)	Custo com Mercadoria Vendida	13101		00024	7.350,00	
(16417)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	13902		00025	885,46	
(16417)	Depreciação Acumulada de Comp. e perifericos	12001		00025	57,52	
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. mes 05/2024	15007		00030		310,00
(10101)	Despesa bancaria ref. mes 06/2024	16653		00030		110,51
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 06/2024	16444		00030		310,00
(15007)	Pagamento honorario contabil ref. mes 05/2024	10101		00030	310,00	
(15158)	Provisão simples nacional ref. mes 06/2024	16608		00024		420,00
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 06/2024	15007		00030	310,00	
(16608)	Provisão simples nacional ref. mes 06/2024	15158		00024	420,00	
(16653)	Despesa bancária ref. mes 06/2024	10101		00030	110,51	

M A V DO MONTE LTDA (27088)		São Pedro da Água Branca		MA	ALIANÇA CO
Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, .		Centro			
CNPJ: 40030752000110		NIRE: 21201100387			
				Diário:	5

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	--------	--------	---------

30 de junho de 2024

Total do Dia:	59.228,57	59.228,57
---------------	-----------	-----------

MA V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro

São Pedro da Água Branca

MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Diário: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de julho de 2024						
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. mes 06/2024	15007		00031		331,42
(15007)	Pagamento honorario contabil ref. mes 06/2024	10101		00031	331,42	
Total do Dia:					331,42	331,42
10 de julho de 2024						
(10101)	Provisao honorario contabil ref. mes es 07/2024	16415		00031		115,00
(16415)	Provisao honorario contabil ref. mes es 07/2024	10101		00031	115,00	
Total do Dia:					115,00	115,00
17 de julho de 2024						
(10101)	Pagamento simples nacional ref. mes 06/2024	15158		00024		420,00
(15158)	Pagamento simples nacional ref. mes 06/2024	10101		00024	420,00	
Total do Dia:					420,00	420,00
19 de julho de 2024						
(10101)	Pagamento inss pro labore 06/2024	15002		00023		1.256,68
(15002)	Pagamento inss pro labore 06/2024	10101		00023	1.256,68	
Total do Dia:					1.256,68	1.256,68
20 de julho de 2024						
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 06/2024	15101		00023		155,32
(10101)	Provisao honorario contabil ref. mes 06/2024	15007		00031		310,00
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 06/2024	10101		00031	310,00	
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 06/2024	10101		00023	155,32	
Total do Dia:					465,32	465,32
31 de julho de 2024						
(15002)	Provisão de pro labore <07/2024>	16309		00023		1.412,00
(15002)	Inss Pro labore <07/2024>	15101		00023	155,32	
(15101)	Inss Pro labore <07/2024>	15002		00023		155,32
(16309)	Provisão de pro labore <07/2024>	15002		00023	1.412,00	
10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00024		2.522,00
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00024	54.117,00	
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	80001		00024	7.084,00	
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00024	2.522,00	
(80001)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00024		7.084,00
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00024		54.117,00
(13101)	Custo com Mercadoria Vendida	16001		00024		37.881,90
(13702)	Depreciação Acumulada de Instalações	16417		00025		36,66
(13902)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	16417		00025		885,46
(12001)	Depreciação Acumulada de Comp. e periféricos	16417		00025		57,52
(16001)	Custo com Mercadoria Vendida	13101		00024	37.881,90	
(16417)	Depreciação Acumulada de Instalações	13702		00025	36,66	
(16417)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	13902		00025	885,46	
(16417)	Depreciação Acumulada de Comp. e periféricos	12001		00025	57,52	
(15158)	Provisão simples nacional ref. mes 07/2024	16608		00024		2.185,13
(16608)	Provisão simples nacional ref. mes 07/2024	15158		00024	2.185,13	
(10101)	Despesas bancarias contabil ref. mes es 07/2024	16653		00031		110,51
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 07/2024	16444		00031		310,00
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 07/2024	15007		00031	310,00	

MAV DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro
CNPJ: 40030752000110 NIRE: 21201100387

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

Diário: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	---------	--------	---------

31 de julho de 2024

(16653) Despesas bancarias contabil ref. mes es 07/2024

10101

00031

110,51

Total do Dia:

106.757,50

106.757,50

MA V DO MONTE LTDA (27088)Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro
CNPJ: 40030752000110 NIRE: 21201100387

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

Diário: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
07 de agosto de 2024						
(10101)	Despesa com energia elétrica ref. mes es 08/2024	16402		00032		301,25
(16402)	Despesa com energia elétrica ref. mes es 08/2024	10101		00032	301,25	
Total do Dia:					301,25	301,25
10 de agosto de 2024						
(10101)	Despesa com internet ref. mes 08/2024	16415		00032		115,00
(16415)	Despesa com internet ref. mes 08/2024	10101		00032	115,00	
Total do Dia:					115,00	115,00
15 de agosto de 2024						
(10101)	Mercadoria p/ revenda	13101		00025		160.000,00
(13101)	Mercadoria p/ revenda	10101		00025	160.000,00	
Total do Dia:					160.000,00	160.000,00
20 de agosto de 2024						
(10101)	Pagamento inss pro labore 07/2024	15002		00023		1.256,68
(15002)	Pagamento inss pro labore 07/2024	10101		00023	1.256,68	
(10101)	Pagamento simples nacional ref. mes 07/2024	15158		00024		2.185,13
(15158)	Pagamento simples nacional ref. mes 07/2024	10101		00024	2.185,13	
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 07/2024	15101		00023		155,32
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. mes 07/2024	15007		00032		310,00
(15007)	Pagamento honorario contabil ref. mes 07/2024	10101		00032	310,00	
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 07/2024	10101		00023	155,32	
Total do Dia:					3.907,13	3.907,13
30 de agosto de 2024						
(13902)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	16417		00025		885,46
(12001)	Depreciação Acumulada de Comp. e periféricos	16417		00025		57,52
(16417)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	13902		00025	885,46	
(16417)	Depreciação Acumulada de Comp. e periféricos	12001		00025	57,52	
(10101)	Despesa bancária ref. mes 08/2024	16653		00032		110,51
(15007)	Provisão honorario contabil ref. mes 08/2024	16444		00032		310,00
(16444)	Provisão honorario contabil ref. mes 08/2024	15007		00032	310,00	
(16653)	Despesa bancária ref. mes 08/2024	10101		00032	110,51	
Total do Dia:					1.363,49	1.363,49
31 de agosto de 2024						
(15002)	Provisão de pro labore <08/2024>	16309		00023		1.412,00
(15002)	Inss Pro labore <08/2024>	15101		00023	155,32	
(15101)	Inss Pro labore <08/2024>	15002		00023		155,32
(16309)	Provisão de pro labore <08/2024>	15002		00023	1.412,00	
(10101)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00024		5.893,59
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00024	47.946,20	
(10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00024		27.408,33
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	80001		00024	16.887,87	
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10101		00024	5.893,59	
(80001)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00024		16.887,87
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00024	27.408,33	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00024		47.946,20
(13101)	Custo com Mercadoria Vendida	16001		00024		28.767,72

MA V DO MONTE LTDA (27088)					
Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro		São Pedro da Água Branca		MA	ALIANÇA CO
CNPJ: 40030752000110		NIRE: 21201100387		Diário:	5

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	--------	--------	---------

31 de agosto de 2024						
(13702)	Depreciação Acumulada de Instalações	16417		00025		36,66
(16001)	Custo com Mercadoria Vendida	13101		00024	28.767,72	
(16417)	Depreciação Acumulada de Instalações	13702		00025	36,66	
(15158)	Provisão simples nacional ref. mes 08/2024	16608		00024		2.117,26
(16608)	Provisão simples nacional ref. mes 08/2024	15158		00024	2.117,26	
Total do Dia:					130.624,95	130.624,95

MA V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Diário: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
07 de setembro de 2024						
(10101)	Despesa com energia elétrica ref. mes 09/2024	16402		00033		179,85
(16402)	Despesa com energia elétrica ref. mes 09/2024	10101		00033	179,85	
Total do Dia:					179,85	179,85
10 de setembro de 2024						
(10101)	Despesa com internet ref. mes 09/2024	16415		00033		115,00
(16415)	Despesa com internet ref. mes 09/2024	10101		00033	115,00	
Total do Dia:					115,00	115,00
20 de setembro de 2024						
(10101)	Pagamento inss pro labore 08/2024	15002		00023		1.256,68
(15002)	Pagamento inss pro labore 08/2024	10101		00023	1.256,68	
(10101)	Pagamento simples nacional ref. mes 08/2024	15158		00024		2.117,26
(15158)	Pagamento simples nacional ref. mes 08/2024	10101		00024	2.117,26	
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 08/2024	15101		00023		155,32
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. mes 08/2024	15007		00033		310,00
(15007)	Pagamento honorario contabil ref. mes 08/2024	10101		00033	310,00	
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 08/2024	10101		00023	155,32	
Total do Dia:					3.839,26	3.839,26
30 de setembro de 2024						
(15002)	Provisão de pro labore <09/2024>	16309		00023		1.412,00
(15002)	Inss Pro labore <09/2024>	15101		00023	155,32	
(15101)	Inss Pro labore <09/2024>	15002		00023		155,32
(16309)	Provisão de pro labore <09/2024>	15002		00023	1.412,00	
(10101)	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal	13101		00024		3.000,00
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00024	122.468,60	
(10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00024		16.153,00
(13101)	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal	10101		00024	3.000,00	
(80001)	Valor referente compra destinados ao uso e consumo conforme	16414		00024		6.065,00
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00024	16.153,00	
(16414)	Valor referente compra destinados ao uso e consumo conforme	80001		00024	6.065,00	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00024		122.468,60
(13101)	Custo com Mercadoria Vendida	16001		00024		85.727,60
(13702)	Depreciação Acumulada de Instalações	16417		00025		36,66
(13902)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	16417		00025		885,46
(12001)	Depreciação Acumulada de Comp. e periféricos	16417		00025		57,52
(16001)	Custo com Mercadoria Vendida	13101		00024	85.727,60	
(16417)	Depreciação Acumulada de Instalações	13702		00025	36,66	
(16417)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	13902		00025	885,46	
(16417)	Depreciação Acumulada de Comp. e periféricos	12001		00025	57,52	
(15158)	Provisão simples nacional ref. mes 09/2024	16608		00024		5.829,35
(16608)	Provisão simples nacional ref. mes 09/2024	15158		00024	5.829,35	
(10101)	Despesas Bancárias 09/2024	16653		00033		110,51
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 09/2024	16444		00033		310,00
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 09/2024	15007		00033	310,00	
(16653)	Despesas Bancárias 09/2024	10101		00033	110,51	
Total do Dia:					242.211,02	242.211,02

MA V DO MONTE LTDA (27088)Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro
CNPJ: 40030752000110 NIRE: 21201100387

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

Página 15 de 26

Diário: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de outubro de 2024						
(10101)	Despesa com energia elétrica ref. mes es 09/2024	16402		00034		260,40
(16402)	Despesa com energia elétrica ref. mes es 09/2024	10101		00034	260,40	
Total do Dia:					260,40	260,40
10 de outubro de 2024						
(10101)	Despesa com internet ref. mes 10/2024	16415		00034		115,00
(16415)	Despesa com internet ref. mes 10/2024	10101		00034	115,00	
Total do Dia:					115,00	115,00
18 de outubro de 2024						
(10101)	Pagamento inss pro labore 09/2024	15002		00023		1.256,68
(15002)	Pagamento inss pro labore 09/2024	10101		00023	1.256,68	
(10101)	Pagamento simples nacional ref. mes 09/2024	15158		00024		5.829,35
(15158)	Pagamento simples nacional ref. mes 09/2024	10101		00024	5.829,35	
Total do Dia:					7.086,03	7.086,03
20 de outubro de 2024						
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 09/2024	15101		00023		155,32
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. mes 08/2024	15007		00034		310,00
(15007)	Pagamento honorario contabil ref. mes 08/2024	10101		00034	310,00	
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 09/2024	10101		00023	155,32	
Total do Dia:					465,32	465,32
30 de outubro de 2024						
(10101)	Despesa tarifas bancarias ref. mes 09/2024	16653		00034		110,51
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 09/2024	16444		00034		310,00
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 09/2024	15007		00034	310,00	
(16653)	Despesa tarifas bancarias ref. mes 09/2024	10101		00034	110,51	
Total do Dia:					420,51	420,51
31 de outubro de 2024						
(15002)	Provisão de pro labore <10/2024>	16309		00023		1.412,00
(15002)	Inss Pro labore <10/2024>	15101		00023	155,32	
(15101)	Inss Pro labore <10/2024>	15002		00023		155,32
(16309)	Provisão de pro labore <10/2024>	15002		00023	1.412,00	
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00024	140.379,70	
(10101)	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal	13101		00024		860,00
(10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00024		20.604,06
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	80001		00024	3.715,03	
(13101)	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal	10101		00024	860,00	
(80001)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00024		3.715,03
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00024	20.604,06	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00024		140.379,70
(13101)	Custo com Mercadoria Vendida	16001		00024		98.265,79
(13702)	Depreciação Acumulada de Instalações	16417		00025		36,66
(13902)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	16417		00025		885,46
(12001)	Depreciação Acumulada de Comp. e perifericos	16417		00025		57,52
(16001)	Custo com Mercadoria Vendida	13101		00024	98.265,79	
(16417)	Depreciação Acumulada de Instalações	13702		00025	36,66	
(16417)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	13902		00025	885,46	

MA V DO MONTE LTDA (27088)Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro
CNPJ: 40030752000110 NIRE: 21201100387

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

Diário: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de outubro de 2024						
(16417)	Depreciação Acumulada de Comp. e periféricos	12001		00025	57,52	
(15158)	Provisão simples nacional ref. mes 10/2024	16608		00024		7.796,32
(16608)	Provisão simples nacional ref. mes 10/2024	15158		00024	7.796,32	
Total do Dia:					274.167,86	274.167,86

MA V DO MONTE LTDA (27088)

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro

São Pedro da Água Branca

MA

ALIANÇA CO

CNPJ: 40030752000110

NIRE: 21201100387

Diário: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
07 de novembro de 2024						
(10101)	Despesa com energia elétrica ref. mes es 11/2024	16402		00035		254,80
(16402)	Despesa com energia elétrica ref. mes es 11/2024	10101		00035	254,80	
Total do Dia:					254,80	254,80
10 de novembro de 2024						
(10101)	Despesa com internet ref. mes es 11/2024	16415		00035		115,00
(16415)	Despesa com internet ref. mes es 11/2024	10101		00035	115,00	
Total do Dia:					115,00	115,00
18 de novembro de 2024						
(10101)	Pagamento simples nacional ref. mes 10/2024	15158		00024		7.796,32
(15158)	Pagamento simples nacional ref. mes 10/2024	10101		00024	7.796,32	
Total do Dia:					7.796,32	7.796,32
9 de novembro de 2024						
(10101)	Pagamento inss pro labore 10/2024	15002		00023		1.256,68
(15002)	Pagamento inss pro labore 10/2024	10101		00023	1.256,68	
Total do Dia:					1.256,68	1.256,68
20 de novembro de 2024						
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 10/2024	15101		00023		155,32
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. mes 10/2024	15007		00035		310,00
(15007)	Pagamento honorario contabil ref. mes 10/2024	10101		00035	310,00	
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 10/2024	10101		00023	155,32	
Total do Dia:					465,32	465,32
30 de novembro de 2024						
(15002)	Provisão de pro labore <11/2024>	16309		00023		1.412,00
(15002)	Inss Pro labore <11/2024>	15101		00023	155,32	
(15101)	Inss Pro labore <11/2024>	15002		00023		155,32
(16309)	Provisão de pro labore <11/2024>	15002		00023	1.412,00	
(10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00024		5.797,36
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	80001		00024	318,18	
(80001)	Valor referente compra destinados ao uso e consumo conforme	16414		00024		3.465,00
(80001)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00024		318,18
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00024	5.797,36	
(16414)	Valor referente compra destinados ao uso e consumo conforme	80001		00024	3.465,00	
(13702)	Depreciação Acumulada de Instalações	16417		00025		36,66
(13902)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	16417		00025		885,46
(12001)	Depreciação Acumulada de Comp. e perifericos	16417		00025		57,52
(16417)	Depreciação Acumulada de Instalações	13702		00025	36,66	
(16417)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	13902		00025	885,46	
(16417)	Depreciação Acumulada de Comp. e perifericos	12001		00025	57,52	
(10101)	Despesa bancaria ref. mes es 11/2024	16653		00035		110,51
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 11/2024	16444		00035		310,00
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 11/2024	15007		00035	310,00	
(16653)	Despesa bancaria ref. mes es 11/2024	10101		00035	110,51	
Total do Dia:					12.548,01	12.548,01

MA V DO MONTE LTDA (27088)Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro
CNPJ: 40030752000110 NIRE: 21201100387

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

Diário: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de dezembro de 2024						
(10101)	Despesa com energia elétrica ref. mes es 12/2024	16402		00036		330,45
(16402)	Despesa com energia elétrica ref. mes es 12/2024	10101		00036	330,45	
Total do Dia:					330,45	330,45
10 de dezembro de 2024						
(10101)	Despesa com energia elétrica ref. mes 12/2024	16415		00036		115,00
(16415)	Despesa com energia elétrica ref. mes 12/2024	10101		00036	115,00	
Total do Dia:					115,00	115,00
20 de dezembro de 2024						
(10101)	Pagamento inss pro labore 11/2024	15002		00023		1.256,68
(15002)	Pagamento inss pro labore 11/2024	10101		00023	1.256,68	
(10101)	Pagamento INSS ref. mes 11/2024	15101		00023		155,32
(10101)	Pagamento honorario contabil ref. mes 11/2024	15007		00036		310,00
(5007)	Pagamento honorario contabil ref. mes 11/2024	10101		00036	310,00	
(15101)	Pagamento INSS ref. mes 11/2024	10101		00023	155,32	
Total do Dia:					1.722,00	1.722,00
30 de dezembro de 2024						
(10101)	Despesa bancaria eletrica ref. mes 12/2024	16653		00036		110,51
(16653)	Despesa bancaria eletrica ref. mes 12/2024	10101		00036	110,51	
Total do Dia:					110,51	110,51
31 de dezembro de 2024						
(15002)	Provisão de pro labore <12/2024>	16309		00023		1.412,00
(15002)	Inss Pro labore <12/2024>	15101		00023	155,32	
(15101)	Inss Pro labore <12/2024>	15002		00023		155,32
(16309)	Provisão de pro labore <12/2024>	15002		00023	1.412,00	
(10101)	Despesas operacionais	16414		00024		1.858,79
(10101)	Compra de mercadoria conf. NF	13101		00024		273,19
(10101)	Vendas de mercadorias conf. NF	16700		00024	40.478,20	
(10101)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	80001		00024		4.945,00
(13101)	Compra de mercadoria conf. NF	10101		00024	273,19	
(80001)	Valor referente Baixa da Duplicata #DUPLS# de #FORN# emitida	10101		00024	4.945,00	
(16414)	Despesas operacionais	10101		00024	1.858,79	
(16700)	Vendas de mercadorias conf. NF	10101		00024		40.478,20
(13101)	Custo com Mercadoria Vendida	16001		00024		28.334,74
(13702)	Depreciação Acumulada de Instalações	16417		00025		36,66
(13902)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	16417		00025		885,46
(12001)	Depreciação Acumulada de Comp. e perifericos	16417		00025		57,52
(16001)	Custo com Mercadoria Vendida	13101		00024	28.334,74	
(16417)	Depreciação Acumulada de Instalações	13702		00025	36,66	
(16417)	Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamento	13902		00025	885,46	
(16417)	Depreciação Acumulada de Comp. e perifericos	12001		00025	57,52	
(15158)	Provisão simples nacional ref. mes 12/2024	16608		00024		2.565,67
(16608)	Provisão simples nacional ref. mes 12/2024	15158		00024	2.565,67	
(10101)	Transferencia de saldos	10204		00025		31.093,77
(10204)	Transferencia de saldos	10101		00025	31.093,77	
(13101)	Mercadoria p revenda	80001		00025	49.836,79	
(80001)	Mercadoria p revenda	13101		00025		49.836,79

MA V DO MONTE LTDA (27088)Endereço: Rua do Sindicato nº 830 CEP 65920-000, Centro
CNPJ: 40030752000110 NIRE: 21201100387

São Pedro da Água Branca MA

ALIANÇA CO

Diário: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024						
(15007)	Provisao honorario contabil ref. mes 12/2024	16444		00036		310,00
(16444)	Provisao honorario contabil ref. mes 12/2024	15007		00036	310,00	
(00773)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16814		00037		63.815,58
(16001)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16814		00037		313.277,75
(16309)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16814		00037		16.944,00
(16402)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16814		00037		3.162,21
(16412)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16814		00037		3.122,21
(16413)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16814		00037		1.477,56
(16414)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16814		00037		14.465,79
(16415)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16814		00037		1.380,00
(16417)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16814		00037		10.585,26
(16444)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16814		00037		4.030,00
(16608)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16814		00037		20.913,73
(16653)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16814		00037		1.215,61
(16700)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16814		00037	454.389,70	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16444		00037	4.030,00	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16608		00037	20.913,73	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16700		00037		454.389,70
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16001		00037	313.277,75	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16309		00037	16.944,00	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16412		00037	3.122,21	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16653		00037	1.215,61	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16402		00037	3.162,21	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16414		00037	14.465,79	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16415		00037	1.380,00	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16413		00037	1.477,56	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	16417		00037	10.585,26	
(16814)	Encerramento do exercicio social 31/12/2024	00773		00037	63.815,58	
(10101)	Ajuste do aumento do capital do caixa	15551		00001	5.693,81	
(15551)	Ajuste do aumento do capital da reserva de lucro	00804		00001		124.306,19
(15551)	Ajuste do aumento do capital do caixa	10101		00001		5.693,81
(00804)	Ajuste do aumento do capital da reserva de lucro	15551		00001	124.306,19	
Total do Dia:					1.201.022,51	1.201.022,51

M A V DO MONTE LTDA
Endereço: Rua do Sindicato nº 830 Bairro Centro São Pedro da Água Branca - MA CEP: 65920-000
CNPJ: 40.030.752/0001-10
Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2024

ALIANCA CONTABIL

NIRE: 21201100387

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA			
Caixa	1.1.1.01.001	4.083,35D	1.876,00D
=CAIXA		*****4.083,35D	*****1.876,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Bradesco S.A.	1.1.1.02.004	21.680,11D	52.773,88D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****21.680,11D	*****52.773,88D
=DISPONÍVEL		*****25.763,46D	*****54.649,88D
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES - Direitos e Créditos			
Contas a receber	1.1.2.01.004	101.499,70D	38.499,70D
=CLIENTES - Direitos e Créditos		****101.499,70D	*****38.499,70D
=REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		****101.499,70D	*****38.499,70D
ESTOQUES			
MERCADORIAS			
Mercadorias p/ revenda	1.1.3.01.001	64.127,47D	100.377,54D
=MERCADORIAS		*****64.127,47D	****100.377,54D
=ESTOQUES		*****64.127,47D	****100.377,54D
=Total - CIRCULANTE		****191.390,63D	****193.527,12D
NÃO CIRCULANTE			
ATIVO IMOBILIZADO			
INSTALAÇÕES			
Instalações	1.2.2.03.001	0,00	4.400,00D
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	1.2.2.03.002	0,00	219,96C
=INSTALAÇÕES		*****0,00	*****4.180,04D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Máquinas e Equipamentos	1.2.2.05.001	49.255,00D	106.255,00D
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipament	1.2.2.05.002	4.925,40C	14.600,46C
=MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		*****44.329,60D	*****91.654,54D
COMPUTADORES E PERIFERICOS			
Computadores e periféricos	1.2.2.07.001	3.450,89D	3.450,89D
(-) Depreciação Acumulada de Comp. e periféricos	1.2.2.07.002	345,06C	1.035,30C
=COMPUTADORES E PERIFERICOS		*****3.105,83D	*****2.415,59D
=ATIVO IMOBILIZADO		*****47.435,43D	*****98.250,17D
=Total - NÃO CIRCULANTE		*****47.435,43D	*****98.250,17D
=Total - ATIVO		****238.826,06D	****291.777,29D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Pedro da Água Branca, 31 de dezembro de 2024.

MARIA ARLETE VERA DO MONTE
Socia Administradora
CPF: 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: 010593/O-1
CPF: 006.798.293-00

M A V DO MONTE LTDA

Endereço: Rua do Sindicato nº 830 Bairro Centro São Pedro da Água Branca - MA CEP:65920-000

CNPJ: 40.030.752/0001-10

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024

NIRE: 21201100387

ALIANCA CONTABIL

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EXIGÍVEL			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS			
Pró-Labore a Pagar	2.1.1.02.002	1.174,80C	1.257,68C
Honorários a Pagar	2.1.1.02.007	0.00	288,58C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS		*****1.174,80C	*****1.546,26C
=EXIGÍVEL		*****1.174,80C	*****1.546,26C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
INSS a Recolher	2.1.3.03.001	145,20C	155,32C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		*****145,20C	*****155,32C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES a Recolher	2.1.3.04.008	19.505,41C	2.565,67C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		*****19.505,41C	*****2.565,67C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		*****19.650,61C	*****2.720,99C
=Total - CIRCULANTE		*****20.825,41C	*****4.267,25C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	2.4.1.01.001	20.000,00C	150.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****20.000,00C	*****150.000,00C
=CAPITAL		*****20.000,00C	*****150.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Lucro do Exercício	2.4.6.01.001	73.694,46C	63.815,58C
=RESULTADO DO EXERCÍCIO		*****73.694,46C	*****63.815,58C
=LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		*****73.694,46C	*****63.815,58C
RESERVAS DE LUCROS			
RESERVAS DE LUCROS			
Reservas de Lucros	2.4.7.01.001	124.306,19C	73.694,46C
=RESERVAS DE LUCROS		*****124.306,19C	*****73.694,46C
=RESERVAS DE LUCROS		*****124.306,19C	*****73.694,46C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*****218.000,65C	*****287.510,04C
=Total - PASSIVO		*****238.826,06C	*****291.777,29C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Pedro da Água Branca, 31 de dezembro de 2024.

MARIA ARLETE VERA DO MONTE
Sócia Administradora
CPF:888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC:010593/O-1
CPF:006.798.293-00

NOTAS EXPLICATIVAS**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024****1) DO OPERACIONAL**

A **M A V DO MONTE LTDA** inscrita no **CNPJ nº 40.030.752/0001-10** e **CAD/ICMS nº 126749191**, é uma sociedade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Unipessoal, com sede e foro na Rua do Sindicato nº 830, Bairro: Centro, na cidade de São Pedro da Água Branca Estado do Maranhão CEP: 65.920-000 e tem como **objeto social principal CNAE: 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias**

2) DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, conforme Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. A empresa está enquadrada no regime **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência conforme Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006

A moeda funcional da empresa é real (R\$).

4) BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

Total do Ativo: R\$ 291.777,29 (duzentos e noventa e um mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) Representado qualitativamente e quantitativamente pelas contas:

Ativo circulante R\$ 193.527,12 (cento e noventa e três mil quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos)

Caixa

Banco

Contas a receber

Mercadorias para revenda

Ativo não circulante R\$ 98.250,17 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais e dezessete centavos)

Instalações

(-) Depreciação Acumulada de Instalações

Máquinas e equipamentos

(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos

Computadores e periféricos

(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos

Maria Arlete Vera do Monte

Sócia Administradora

CPF: 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade

CRC: MA-010593/O-1 – CPF: 006.798.293-00

Contadora

M A V DO MONTE LTDA

CNPJ: 40.030.752/0001-10

Rua do Sindicato nº 830 Bairro: Centro - São Pedro da Agua Branca - MA CEP: 65920-000

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

ALIANÇA CONTABILIDADE LTDA

NIRE: 21201100387

Total do passivo: R\$ 291.777,29 (duzentos e noventa e um mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) Representado qualitativamente e quantitativamente pelas contas:

Passivo circulante R\$ 4.267,25 (quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Pró-Labore a Pagar

Honorário a Pagar

INSS a Recolher

SIMPLES a Recolher – (Forma unificada de arrecadação dos impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios)

5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 287.510,04 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e dez reais e quatro centavos)

Representado qualitativamente e quantitativamente pelas contas:

CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 mil quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Maria Arlete Vera do Monte inscrita no CFP nº 888.914.613-34 – Participação 100%

LUCRO DO EXERCÍCIO R\$ 63.815,58 (sessenta e três mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)

RESERVAS DE LUCROS R\$ 73.694,46 (setenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Pedro da Agua Branca - MA; 31 de dezembro de 2024

Maria Arlete Vera do Monte
Sócia Administradora
CPF: 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 – CPF: 006.798.293-00
Contadora

MA V DO MONTE LTDA	ALIANÇA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 40.030.752/0001-10	
Rua do Sindicato nº 830 Bairro: Centro - São Pedro da Agua Branca - MA	NIRE: 21201100387
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024	

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Vendas de mercadora	454.389,70
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
Custo com Mercadoria Vendida	313.277,75
CUSTO COM PESSOAL	(16.944,00)
Retirada de Pró-Labore	(16.944,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(38.223,03)
Energia Elétrica	(3.162,21)
Pagamento de multa	(3.122,21)
Pagamento de juros	(1.477,56)
Material p uso e consumo	(14.465,79)
Internet	(1.380,00)
Depreciação	(10,585,26)
Serviços Profissionais	(4.030,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIA	(20.913,73)
Simplex Nacional	(20.913,73)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.215,61)
Despesas bancárias	(1.215,61)
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 63.815,58

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2024. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Açailândia - MA, 31 de Dezembro de 2024.

Maria Arlete Vera do Monte
Sócia Administradora
CPF: 888.914.613-34

Christiane Santos de Andrade
CRC: MA-010593/O-1 – CPF: 006.798.293-00
Contadora

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa M A V DO MONTE LTDA.

São Pedro da Água Branca, 31/12/2024

CHRISTIANE SANTOS DE ANDRADE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010593/O

MARIA ARLETE VERA DO MONTE
Administrador, Sócio
CPF 888.914.613-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A V DO MONTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00679829300	CHRISTIANE SANTOS DE ANDRADE
88891461334	MARIA ARLETE VERA DO MONTE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2025 08:29 SOB N° 20250469685.
PROTOCOLO: 250469685 DE 09/04/2025. NIRE: 21201100387.
M A V DO MONTE LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/04/2025
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHRISTIANE SANTOS DE ANDRADE
REGISTRO.....	: MA-010593/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.798.293-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/01/2026 as 16:55:19.

Válido até: 15/04/2026.

Código de Controle: 8834991.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 18/02/2026

Nº da certidão: 12600723986

Data de validade: 18/04/2026

Código de Validação: d35f4ab104

NOME: M A V DO MONTE LTDA

CNPJ: 40.030.752/0001-10

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01.613.956/0001-21

2026

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricoteagens, exceto meias

CNPJ
40.030.762/0001-10

NOME FANTASIA
M A V DO MONTE LTDA

RAZÃO SOCIAL
M A V DO MONTE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126749181

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000440

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

LOCALIZAÇÃO
R DO SINDICATO N°830 ****, centro - 65520-000

CNAE Principal e Secundários

- 1422300 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
- 1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
- 1351100 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
- 1359800 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 1412601 - CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 1413401 - CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 4755601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

LUCIANO NASCIMENTO SOUZA
DIRETOR DO DEP DE TRIBUTOS

PORTARIA N° 028

Luciano Nascimento Souza

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades econômicas elencadas no Alvará de Funcionamento, sob as penas da lei, de que contém o rol dos requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LUCIANO NASCIMENTO SOUZA
DIRETOR DO DER DE TRIBUTOS

PORTARIA N° 020

Luciano Nascimento Souza

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMIÇÃO:

VALIDADE: 31/12/2026



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018315/26

Data da

23/02/2026 19:03:20

Inscrição Estadual: 126749191

CPF/CNPJ: 40030752000110

Razão Social: M A V DO MONTE LTDA

Endereço: RUA DO SINDICATO, 830 CEP: 65920000 - CENTRO

Telefone: (99)81237800

Município: SAO PEDRO DAGUA BRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 042247/26

Data da

23/02/2026 19:01:54

Inscrição Estadual: 126749191

CPF/CNPJ: 40030752000110

Razão Social: M A V DO MONTE LTDA

Endereço: RUA DO SINDICATO, 830 CEP: 65920000 - CENTRO

Telefone: (99)81237800

Município: SAO PEDRO DAGUA BRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

01.613.956/0001-21



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PESSOA JURÍDICA

DATA EMISSÃO 10/02/2026	DATA VENCIMENTO 10/06/2026	Número: 228
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Razão Social M A V DO MONTE LTDA	CNPJ/CPF 40 030.752/0001-10	Inscrição Estadual 128749191
Inscrição Municipal 000440	Logradouro R DO SINDICATO	Complemento ****
Bairro/Setor/Di centro	CEP 65920-000	
Atividade CNAE 1422300 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO 1351100 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO 1359600 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 1412601 - CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1413401 - CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4755501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
Finalidade da Certidão		
CERTIFICAMOS QUE NA PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ACIMA, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 139/2008 DE 01 DE JANEIRO DE 2010 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.		
Nome do Requerente M A V DO MONTE LTDA	Esta Certidão tem validade de 120 dias, contados a partir da data de emissão.	
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Pedro da Água Branca - MA em 10 de Fevereiro de 2026		

LUCIANO NASCIMENTO SOUZA

DIRETOR DO DEP. DE TRIBUTOS

PONTARIA N° 028

COLETORIA MUNICIPAL - DEPTO. DE ARRECAÇÃO

ASSINATURA /AUTENTICAÇÃO P/ RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A V DO MONTE LTDA
CNPJ: 40.030.752/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

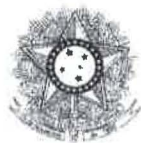
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:19:53 do dia 10/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2026.

Código de controle da certidão: **E7EF.58FD.9B30.4C4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A V DO MONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.030.752/0001-10

Certidão nº: 10746647/2026

Expedição: 18/02/2026, às 16:16:06

Validade: 17/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A V DO MONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.030.752/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.030.752/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/12/2020	
NOME EMPRESARIAL M A V DO MONTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGAPE MALHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO SINDICATO		NÚMERO 830	COMPLEMENTO *****
CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGAPE.MALHARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9353-8206	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/02/2026** às **16:26:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.030.752/0001-10
Razão Social: M A V DO MONTE LTDA
Endereço: RUA DO SINDICATO 830 / CENTRO / SAO PEDRO DA AGUA BRANCA / MA / 65920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020602415558704536

Informação obtida em 18/02/2026 16:15:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**
CNPJ: 01.613.956/0001-21
Departamento Municipal de Tributos

Nº: 151026

FICHA CADASTRAL IMOBILIÁRIA

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	M A V DO MONTE LTDA
Nome Fantasia:	AGAPE MALHARIA
CNPJ:	40.030.752/0001-10
Inscrição municipal:	000440
Telefone:	63 984198823
E-mail:	AGAPE.MALHARIA@HOTMAIL.COM (acesso)

2. DADOS DO IMÓVEL

Endereço do Imóvel:	RUA DO SINDICATO 830
Bairro / Localidade:	CENTRO

3. CNAES

14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

LUCIANO NASCIMENTO SOUZA
DIRETOR DO DEP. DE TRIBUTOS

PORTARIA Nº 028

Luciano Nascimento Souza

- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

LUCIANO NASCIMENTO SOUZA
DIRETOR DO DEP. DE TRIBUTOS
PORTARIA N° 028

Luciano Nascimento Souza

Luciano Nascimento Souza
Diretor do Departamento Municipal de Tributos

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126749191

Nome / Razão Social: M A V DO MONTE LTDA

CNPJ: 40.030.752/0001-10

Endereço: RUA DO SINDICATO, CENTRO CEP: 65920000 no município de São Pedro da Água Branca/

Atividade Principal: 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

Atividade(s) Secundária(s) 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

São Luis, terça, 25 de junho de 2024

Código de Autenticidade: **XBI1NKAC**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

40.030.752/0001-10

NOME EMPRESARIAL:

M A V DO MONTE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA ARLETE VERA DO MONTE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/02/2026 às 16:27 (data e hora de Brasília).

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADM. Nº 006/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. A proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções critérios de qualificação definidos no edital.

1- PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Conjunto Uniforme Escolar: uma saia ou short. Tamanho: 0- 8 anos. Material helanca colegial, cor azul Royal, 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP	CONJUNTOS	699	R\$ 39,98	R\$ 27.946,02
2	Conjunto Uniforme Escolar: uma saia ou short. Tamanho: 0- 8 anos. Material helanca colegial, cor azul Royal, 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 003/2021	CONJUNTOS	234	R\$ 39,98	R\$ 9.355,32
3	Conjunto Uniforme Escolar: uma saia ou calça. Tamanho: 10- 14 anos. Material helanca colegial, cor azul Royal, 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP	CONJUNTOS	549	R\$ 37,00	R\$ 20.313,00

4	Conjunto Uniforme Escolar: uma saia ou calça. Tamanho: 10- 14 anos. Material helanca colegial, cor azul Royal, 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 003/2021	CONJUNTOS	184	R\$ 49,68	R\$ 9.141,12
5	Conjunto Uniforme Escolar: uma calça ou saia. Tamanho: 16 anos. Material helanca colegial, cor azul Royal, 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP	CONJUNTOS	66	R\$ 54,99	R\$ 3.629,34
6	Conjunto Uniforme Escolar: uma calça ou saia. Tamanho: PP, P. Material helanca colegial, cor azul Royal, 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP	CONJUNTOS	57	R\$ 54,99	R\$ 3.134,43
7	Conjunto Uniforme Escolar: uma calça ou saia. Tamanho: M, G, GG, EXG. Material helanca colegial, cor azul Royal, 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP	CONJUNTOS	153	R\$ 65,00	R\$ 9.945,00
8	MOCHILA modelo saco, em tecido 100% poliester, com alças em nylon ou poliester, dimensão 28 x 44cm, com sublimação total e logomarca padrão do Município de São Pedro da Água Branca - MA.	CONJUNTOS	699	R\$ 24,99	R\$ 17.468,01
Valor tota: cem mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos					R\$ 100.932,24

2 - PROPONENTE:

Razão Social: M A V DO MONTE LTDA.

CNPJ: 40.030.752/0001-10.

Endereço: São Pedro da Água Branca/MA, na Rua do Sindicato, nº 830, Bairro Centro.

Telefone: 99 8123-7800

E-mail: agape.malharia@hotmail.com

3 - REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O

Nome: MARIA ARLETE VERA DO MONTE.

CPF: 888.914.613-34.

RG: 0001209069994, expedida por SSP/MA.

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casado

Profissão: Empresário

Endereço Completo: São Pedro da Água Branca - MA, na RUA DO SINDICATO, nº 830, CENTRO, CEP: 65920-000.

4 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta dias)

5 – DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: Agência 1821 Conta corrente 11.762-5 Banco Bradesco.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e qualquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

São Pedro da Água Branca – MA., 26 de fevereiro de 2026.

M A V DO
MONTE
LTDA:4003
0752000110

Assinado digitalmente por M A V DO
MONTE LTDA:40030752000110
ND: CN=, O=ICP-Brasil, S=MA, L=
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA, OU=
10900071000129, OU=Secretaria da
Racolta Federal do Brasil - RFB, OU=
AC=, OU=RFB v2, OU=RFB e-CNPJ
A1, OU=videoconferencia, CN=M A V
DO MONTE LTDA:40030752000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2026.02.26 11:46:46-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

M A V DO MONTE LTDA
CNPJ/MF: 40.030.752/0001-10
MARIA ARLETE VERA DO MONTE CPF: 888.914.613-34
RG: 0001209069994, expedida por SSP/MA
Representante legal



RAZÃO SOCIAL: M.A.V. DO MONTE LTDA
CNPJ: 40.030.752/0001-10
(99) 98134-2706

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADM. Nº 006/2026

Apresentamos a V.S.^a, nossa composição de custos conforme tabela abaixo.

IMPOSTOS: IRPJ: 0,35 %, CSLL: 0,22%, CONFINS: 0,805%, PIS/PASEP: 0,174%, INSS/CPP: 2,65%, ICMS VENDA: 2,05%

Nº do código	Descrição Detalhada	QTD	Und	Valor Unitário (R\$) Vendido	PREÇO DE CUSTO	IMPOSTOS E CUSTEIO (ENCARGOS SOCIAIS)	VALOR COM IMPOSTOS	FRETE	MÃO DE OBRA	CUSTOS ADMINISTRATIVOS, RISCOS E OUTROS R\$	LUCRO R\$	VALOR TOTAL VENCIDO	TOTAL DO LUCRO POR ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Conjunto Uniforme Escolar: uma saia ou short. Tamanho: 0- 8 anos. Material helanca colegial, cor: azul Royal. 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP	699	CONJUNTO	R\$ 39,98	R\$ 26,00	6,25%	R\$ 27,63	R\$ 0,50	R\$ 4,50	1,00	R\$ 6,36	R\$ 39,98	R\$ 4.442,15	R\$ 27.946,02

000310

2	Conjunto Uniforme Escolar: uma saia ou short. Tamanho: 0- 8 anos. Material helanca colegial, cor azul Royal, 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP.	234	CONJUNTO	39,98	R\$ 26,00	6,25%		R\$ 27,63	R\$ 0,50	R\$ 4,50	1,00	R\$ 6,36	R\$ 39,98	R\$ 1.487,07	R\$ 9.355,32
3	Conjunto Uniforme Escolar: uma saia ou calça. Tamanho: 10- 14 anos. Material helanca colegial, cor azul Royal, 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP	549	CONJUNTO	37	R\$ 26,00	6,25%		R\$ 27,63	R\$ 0,50	R\$ 4,50	1,00	R\$ 3,38	R\$ 37,00	R\$ 1.852,88	R\$ 20.313,00
4	Conjunto Uniforme Escolar: uma saia ou calça. Tamanho: 10- 14 anos. Material helanca colegial, cor azul Royal, 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP.	184	CONJUNTO	49,68	R\$ 26,00	6,25%		R\$ 27,63	R\$ 0,50	R\$ 4,50	1,00	R\$ 16,06	R\$ 49,68	R\$ 2.954,12	R\$ 9.141,12

000311

5	Conjunto Uniforme Escolar: uma calça ou saia. Tamanho: 16 anos. Material helanca colegial, cor azul Royal. 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP	66	CONJUNTO	54,99	R\$ 28,00	6,25%	R\$ 29,75	R\$ 0,50	R\$ 4,50	1,00	R\$ 19,24	R\$ 54,99	R\$ 1.269,84	R\$ 3.629,34
6	Conjunto Uniforme Escolar: uma calça ou saia. Tamanho: PP, P. Material helanca colegial, cor azul Royal. 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP	57	CONJUNTO	54,99	R\$ 28,00	6,25%	R\$ 29,75	R\$ 0,50	R\$ 4,50	1,00	R\$ 19,24	R\$ 54,99	R\$ 1.096,68	R\$ 3.134,43
7	Conjunto Uniforme Escolar: uma calça ou saia. Tamanho: M, G, GG, EXG. Material helanca colegial, cor azul Royal. 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP	153	CONJUNTO	65	R\$ 28,00	6,25%	R\$ 29,75	R\$ 0,50	R\$ 4,50	1,00	R\$ 29,25	R\$ 65,00	R\$ 4.475,25	R\$ 9.945,00

8	MOCHILA modelo saco, em tecido 100% poliéster, com alças em nylon ou poliéster, dimensão 28 x 44cm, com sublimação total e logomarca padrão do Município de São Pedro da Água Branca - MA.	699	CONJUNTO	24,99	R\$ 15,00	6,25%	R\$ 15,9375	R\$ 0,50	R\$ 4,50	1,00	R\$ 3,05	R\$ 24,99	R\$ 2.133,70	R\$ 17.468,01
9	MOCHILA modelo saco, em tecido 100% poliéster, com alças em nylon ou poliéster, dimensão 28 x 44cm, com sublimação total e logomarca padrão do Município de São Pedro da Água Branca - MA. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 003/2021	234	CONJUNTO	24,98	R\$ 15,00	6,25%	R\$ 15,94	R\$ 0,50	R\$ 4,50	1,00	R\$ 3,04	R\$ 24,98	R\$ 711,95	R\$ 5.845,32
Valor total: cento e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos													TOTAL	R\$ 106.777,56

São Pedro da Água Branca – MA., 26 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por M A V DO MONTE
 M A V DO MONTE
 LTDA:4003075200
 0110

M A V DO MONTE LTDA

CNPJ/MF: 40.030.752/0001-10

MARIA ARLETE VERA DO MONTE CPF: 888.914.613-34

RG: 0001209069994, expedida por SSP/MA

Representante legal

000313

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADM. Nº 006/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. A proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções critérios de qualificação definidos no edital.

1- PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Conjunto Uniforme Escolar: uma saia ou short. Tamanho: 0- 8 anos. Material helanca colegial, cor azul Royal, 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP	CONJUNTOS	699	R\$ 39,98	R\$ 27.946,02
2	Conjunto Uniforme Escolar: uma saia ou short. Tamanho: 0- 8 anos. Material helanca colegial, cor azul Royal, 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 003/2021	CONJUNTOS	234	R\$ 39,98	R\$ 9.355,32
3	Conjunto Uniforme Escolar: uma saia ou calça. Tamanho: 10- 14 anos. Material helanca colegial, cor azul Royal, 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP	CONJUNTOS	549	R\$ 37,00	R\$ 20.313,00

000315

4	Conjunto Uniforme Escolar: uma saia ou calça. Tamanho: 10- 14 anos. Material helanca colegial, cor azul Royal, 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 003/2021	CONJUNTOS	184	R\$ 49,68	R\$ 9.141,12
5	Conjunto Uniforme Escolar: uma calça ou saia. Tamanho: 16 anos. Material helanca colegial, cor azul Royal, 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP	CONJUNTOS	66	R\$ 54,99	R\$ 3.629,34
6	Conjunto Uniforme Escolar: uma calça ou saia. Tamanho: PP, P. Material helanca colegial, cor azul Royal, 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP	CONJUNTOS	57	R\$ 54,99	R\$ 3.134,43
7	Conjunto Uniforme Escolar: uma calça ou saia. Tamanho: M, G, GG, EXG. Material helanca colegial, cor azul Royal, 1 camisetas com sublimação (estampa) total e brasão do município, malha PP	CONJUNTOS	153	R\$ 65,00	R\$ 9.945,00
8	MOCHILA modelo saco, em tecido 100% poliester, com alças em nylon ou poliester, dimensão 28 x 44cm, com sublimação total e logomarca padrão do Município de São Pedro da Água Branca - MA.	CONJUNTOS	699	R\$ 24,99	R\$ 17.468,01
9	MOCHILA modelo saco, em tecido 100% poliester, com alças em nylon ou poliester, dimensão 28 x 44cm, com sublimação total e logomarca padrão do Município de São Pedro da Água Branca - MA. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 003/2021	CONJUNTOS	234	R\$ 24,98	R\$ 5.845,32
Valor tota: cento e seis mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos					R\$ 106.777,56

2 - PROPONENTE:

Razão Social: M A V DO MONTE LTDA.

CNPJ: 40.030.752/0001-10.

Endereço: São Pedro da Água Branca/MA, na Rua do Sindicato, nº 830, Bairro Centro.

Telefone: 99 8123-7800

E-mail: agape.malharia@hotmail.com

3 – REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO:

Nome: MARIA ARLETE VERA DO MONTE.

CPF: 888.914.613-34.

RG: 0001209069994, expedida por SSP/MA.

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casado

Profissão: Empresário

Endereço Completo: São Pedro da Água Branca - MA, na RUA DO SINDICATO, nº 830, CENTRO, CEP: 65920-000.

4 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta dias)

5 – DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: Agência 1821 Conta corrente 11.762-5 Banco Bradesco.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e qualquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

São Pedro da Água Branca – MA., 26 de fevereiro de 2026.

M A V DO
MONTE
LTDA:400307
52000110

Assinado digitalmente por: M A V DO MONTE
LTDA:40030752000110
RD=C=BR, Q=CP-Brasil, S=MA, L=SAO
PEDRO DA AGUA BRANCA, OU=
15500021000129, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AC Sempres RFB
v2, OU=RECEITA-CNPJ A1, OU=videoconferencia,
CN=M A V DO MONTE LTDA:40030752000110
Maria Arlete Vera do Monte
E-mail: eu sou o autor deste documento
Data: 2026.02.26 14:20:13-03'00"
Formato: PDF Reader Versão: 2023.3.0

M A V DO MONTE LTDA
CNPJ/MF: 40.030.752/0001-10
MARIA ARLETE VERA DO MONTE CPF: 888.914.613-34
RG: 0001209069994, expedida por SSP/MA
Representante legal